O JORNAL

ANNO VII — NUMERO 2.021 RIO DE JANEIRO — QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1925 — EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

AS EMISSÕES DO BANCO DO BRASIL

E' indispensavel que se abandone o regimen de segredo até hoje seguido, declara o sr. Paulo de Castro Maya em artigo especialmente escripto para O JORNAL, e que se adopte, como em todos os paizes do mundo, a completa publicidade sobre os actos e a acção do Banco do Brasil

Paulo de Castro MAYA

(*Especial para* O JORNAL)

A orientação e a tendencia das praças

A crise de credito em que se debate a lavoura, a industria e o commercio é hoje um facto indiscutivel.

Por mais que os apologistas da politica de deflação digam que ella é illusoria e que os papelistas exageram-n'a para impulsionar o governo, qualquer pessoa de bom senso, que acompanha o movimento dos negocios no paiz, não poderá negal-a. Ella vem acentuar uma grande lacuna que ficou no contracto do Banco do Brasil, e que a iniciativa de sua criteriosa administração, bem poderia sanar.

Em toda a parte do mundo, os banqueiros, os homens de negocio e o publico em geral estão sempre informados e acompanham *pari passu* a politica seguida pelos bancos centraes de emissão. Diariamente é publicada a taxa de desconto que vigora para todas as operações. Semanalmente é publicado o balancete que revela a cifra das emissões. O simples confronto desses dois algarismos, a taxa de desconto e o volume de emissão revela a orientação e tendencias de determinada praça e a sua observação é o guia mais seguro para as transacções particulares. Aqui só por "consta" e informações indirectas consegue-se saber a politica que, num determinado periodo, está seguindo o Banco do Brasil.

O atrazo dos balanços do Banco do Brasil

Pelos balanços mensaes publicados geralmente com 15 a 20 dias de atraso, somos informados que em maio o Banco do Brasil retirou de circulação cerca de 60.000 contos; que em junho o Banco manteve estacionaria a cifra de sua propria emissão e entregou á Caixa de Amortização mais de 7.000 contos para incinerar. O que o Banco do Brasil tem feito desde 1º de julho, neste periodo em que os pedidos de dinheiro do interior avolumam-se e tornam dia a dia mais aguda a crise, não o sabemos, e só se conhecerá officialmente a sua orientação dentro de um mez, quando fôr publicado o balanço do mez de julho.

Significa isto que durante um periodo de cerca de 50 dias, os bancos particulares ao consentir os seus descontos, ignoram qual a acção do principal instituto de credito do paiz neste mister.

Isto os obriga a ainda mais prudencia e retraimento e augmenta o mal estar geral. Quanto á taxa de redesconto, o systema empregado pelo Banco do Brasil ainda é mais anormal e contrario aos usos mundiaes. A funcção basica de um banco emissor, que é regularizar a circulação, só póde ser convenientemente exercida pela uniformidade da taxa de redesconto e pela sua concessão a todas as operações legitimas e perfeitamente garantidas.

A taxa e o volume das emissões

A taxa é funcção das necessidades da praça, e pela sua variação, automaticamente é regulado o volume das emissões em circulação. Ella existe porém sempre, e só em casos excepcionaes o Banco suspende totalmente as suas operações de redesconto.

Desta maneira, os bancos que operam no desconto estão sempre garantidos que, em caso de necessidade, poderão recorrer ao redesconto. Terão talvez de pagar uma taxa mais elevada, mas saberão sempre onde achar o dinheiro de que eventualmente possam precisar.

Esta garantia desperta uma atmosphera de confiança geradora do credito.

Aqui o que se observa é um completo segredo á volta dos redescontos. Não se sabe a que taxas são feitos, nem se elles estão abertos a todas as transacções legitimas e perfeitamente garantidas, ou se o Banco estabelece um regimen de preferencias levando em conta não as garantias intrinsecas do titulo, mas a personalidade que o apresenta.

Finalmente, ignora-se quando o Banco facilita o redesconto e quando suspende completamente o movimento da carteira.

Os beneficios da publicidade

São estes dois principios, a publicação semanal dos balanços e a publicação diaria da taxa de redesconto, que queriamos vêr adoptados pela administração do Banco do Brasil.

Não queremos discutir hoje a sua politica, e se a deflação que, — ao que dizem, — vem praticando, deve ser applaudida ou criticada.

O que é indispensavel porém, é que se abandone o regimen de segredo até hoje seguido, e que se adopte, como em todos os paizes do mundo, completa publicidade sobre os actos e acção do Banco do Brasil.

O que não é admissivel é que saibamos cada dia a taxa de desconto que vigora no Banco de Inglaterra, no Banco de França, no Reichbank e nos bancos de reserva americanos, e que nenhuma informação official nos communique a taxa de desconto do Banco do Brasil.

A GOLCONDA LEVANTADA NO CALABOUÇO

Como os irmãos Fontainha descreveram o palacio da India da Revista do Supremo Tribunal

VAMOS SER, DECLARA UM DOS DIRECTORES DA "REVISTA", A ESPINHA DORSAL DA CULTURA BRASILEIRA

E A RIJA ESPINHA JA' ATRAVESSA A GARGANTA DO THESOURO EM 31 MIL CONTOS

O JORNAL publicou hontem uma rapida descripção das sumptuosas installações juridico-sociaes da "Revista do Supremo Tribunal Federal", no edificio do antigo Arsenal de Guerra, á ponta do Calabouço. Hoje é um dos grandes criadores dessa gigantesca e maravilhosa empresa que se vae ouvir.

Com a devida venia transcrevemos das columnas do nosso collega RIO-JORNAL, de 8 de agosto de 1924, a entrevista, que então lhe concedeu o Dr. Murillo Fontainha, onde este, a largos traços, esboça o programma vertiginoso da Revista, que comprehende desde o modesto objectivo de divulgar a jurisprudencia da nossa Suprema Côrte, até a organização da assistencia escolar em beneficio dos filhos de magistrados que tenham fallecido deixando a familia pobre, sem esquecer as largas commodidades para a celebração de grandiosos congressos juridicos.

"Revista do Supremo Tribunal! Que seria, de facto, esta obra tão discutida, a que se tem dado um relevo que a simples denominação parece não justificar?

Criado o que nós convencionámos chamar um "caso" (o "caso" da "Revista do Supremo Tribunal"), eil-o a encher as columnas dos jornaes, a ser discutido no Congresso Nacional, a preoccupar os nossos mais notaveis articulistas, a prender as attenções da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados, a empolgar, emfim, uma grande parte do espirito publico nesta cidade, a parte, sobretudo, culta.

Que obra tão grandiosa — nos perguntavámos a nós mesmos — póde ser uma "revista" qualquer, por mui notavel que seja? E hoje, pela manhã, cêdo ainda, frio, quando o sol não aquecera todavia a terra com o seu calor vivificador, tomámos, num taxi, o rumo da "Ponta do Calabouço" e fomos vêr de perto a "Revista do Supremo Tribunal". Desejavamos, naturalmente, não apenas vêr um dos volumes da revista, o que facil nos seria sem tão grande trabalho; queriamos inquirir, observar, applicar o espirito de observação que nos dá a profissão, até mesmo inconscientemente, se possivel, na labuta diaria.

Os bons fados concorreram para tornar facil nossa tarefa: descendo dum outro taxi, á porta do formoso edificio do antigo Arsenal de Guerra, restaurado na sua primitiva formosura, para a Exposição do Centenario, no admiravel estylo colonial, lá, deparámos com o sr. dr. Murillo Fontainha, o qual junto com o dr. Humboldt Fontainha são hoje os directores da "Revista do Supremo Tribunal", as suas figuras principaes, os verdadeiros espiritos emprehendedores de toda a grande obra que vem procurando realizar, sob as melhores inspirações.

Expuzemos o fim da nossa visita e s. s. alegremente accedeu a acompanhar-nos e dar-nos todos os esclarecimentos que desejassemos.

— E' até um motivo de grande prazer para mim a visita de qualquer jornalista. Estou prompto a esclarecel-o no que desejar e mostrar-lhe tudo, sem dar côres vivas ao que lhe fôr dizendo. Não serei, nesta visita, um impressionista; limitar-me-ei a fazer o "cicerone". O amigo veja, indague, observe e registre suas proprias impressões.

E o dr. Murillo Fontainha, que ali trabalha dia e noite, tanto podendo ser encontrado á hora mais matinal como, muita vez, noite a dentro, fez-nos transpor os humbraes do largo portão de ferro, penetrando no sumptuoso e bello edificio.

As installações da "Revista"

O predio onde vão ser installadas a redacção, as officinas e demais secções da "Revista do Supremo Tribunal" está passando por um trabalho completo, radical de adaptação. Nada se lhe tirará, entretanto, do seu estylo. Pelo contrario. Restaurado, ás pressas, para a Exposição do Centenario, falhas ficaram. E agora estão sendo definitivamente corrigidas.

Esse proprio nacional, com taes trabalhos, ficará valorizado de multas e multas centenas de contos de réis.

O espirito pratico

Não é privilegio dos "yankees" o espirito pratico. Assim é que mal penetrámos no edificio, na ala direita do pateo, o dr. Murillo Fontainha mostrou-nos o local onde vae ser a usina electrica, que fornecerá energia para movimentar todas as machinas da "Revista". A força e luz serão geradas ali mesmo, com notavel economia.

Assim, aliás, vem sendo executado todo o trabalho de installação da "Revista".

Era preciso realizar um grande trabalho de carpintaria. Comprou-se a officina, que foi logo montada. Chamaram-se os mestre de obra e os operarios. E os trabalhos de carpintaria passaram todos a ser executados ali mesmo. Economia de dinheiro e presteza na confecção de cada obra.

Conforto e hygiene

Subiamos ao primeiro andar e o dr. Murillo Fontainha, com aquella sua solicita e fidalga maneira de tratar, ia mostrando e dizendo:

— Tudo aqui obedece aos mais rigorosos preceitos de conforto e hygiene. Veja este local: havia aqui um pequeno jardim. Não o destrui, como lhe vou explicar depois. Aproveitei o terreno e estou construindo este pavilhão, com tres pequenos andares, onde ficarão situadas as installações hygienicas mais modernas, para os operarios. Haverá, separadamente, para cada sexo, os cabides para guardar a roupa, os vestiarios, os banheiros de chuva, as pias e tudo mais quanto fôr necessario.

— E o jardim? relembrámos.

— Por sobre este pavilhão e em maiores dimensões, "installarei" o jardim. Vae ser, digamos, um "jardim suspenso", sobreposto ao pavilhão que é, como vê, todo de cimento armado.

E proseguiu:

— Repare bem, que nós olhamos muito os aspectos referentes ao problema social interessamo-nos, do facto, pelo operario, de quem solicitamos producção, mas aos quaes cercaremos do melhor conforto, dando-lhe aqui dentro as melhores condições para o exercicio das suas actividades. O ar é admiravel neste logar. O edificio está amplamente arejado e onde, neste sentido, houvesse, porventura, alguma lacuna, ella está sendo corrigida.

Aspecto das obras da escola profissional

1.500 operarios

— Installada a "Revista do Supremo Tribunal", a quantos homens pensa occupar?

— Daremos trabalho, no minimo, a 1.500 operarios de ambos os sexos. Operarios, apenas, porque ainda muitos outros mistéres exigirão o emprego da actividade de innumeras outras pessoas. Mas só operarios — 1.500, entre todas as nossas secções.

40 linotypos

A sala onde vae ser installada a secção de linotypes é admiravel, parecendo ter sido construida especialmente para tal fim. Nada menos de 40 dessas admiraveis machinas serão installadas nella, em duas linhas parallelas, ficando no centro de ambas um espaço amplissimo. Distanciada de qualquer outra parte do edificio, ella está cercada de largas aberturas, por onde o ar circula extraordinariamente.

Noutras dependencias, sobretudo no rez-do-chão, é que ficarão installadas as demais machinas, stereotypia, as freses, as fabricas de rôlos, fôrno, etc.

Aspecto material

Este um esboço do lado material das grandes obras, esboço apagado, feito a traços rapidos, pois ninguem pela sua leitura imaginará que encontrámos trabalhando nas obras mais de cem operarios e que nellas se estão empregando centenas de contos de réis, dinheiro que, aliás, poderia ficar, perfeitamente, no bolso dos que estão, hoje, á frente da "Revista do Supremo Tribunal", se os movesse, apenas o interesse do lucro immediato.

Aspecto moral

— Chamo a sua attenção para o aspecto moral de tudo quanto vimos realizando. Quero fazel-o verificar, por suas proprias faculdades de observação, o nosso esforço desprendido, o nosso intenso desejo de trabalhar pelo Brasil, de collaborar na obra de diffusão da cultura, de implantação da justiça una, porque sem justiça assim, uma nacionalidade dissolve-se e paiz novo como a nossa Patria não poderá attrair a collaboração do braço estrangeiro, de que tanto necessitamos, desde que elles desconfiem que se lhes não possa dar essa garantia vital.

Quizessemos nós e realizariamos todo o lucro possivel, sem o dispendio

(Continúa na 4ª pagina)

A DERROCADA DO ENSINO PUBLICO EM S. PAULO NA ADMINISTRAÇÃO WASHINGTON LUIS

O desanimo criado pela situação anarchica, em que ficaram as escolas com a malfadada reforma, apossou-se de todos os professores e de todos os directores dos grupos escolares e das escolas normaes

(Da nossa succursal em S. Paulo)

A fallencia do ensino em S. Paulo

A aceitação excepcional que tiveram as numerosas escolas particulares que surgiram após a reforma de ensino Washington Luis, foi o attestado mais vibrante da fallencia do ensino paulista.

S. Paulo, que se orgulhava de ter um modelar apparelho escolar e que inspirava com as suas opiniões, as suas leis e regulamentos nos demais Estados do Brasil, com a reforma washingtoneana perdeu completamente a confiança que de longa data vinha conquistando.

O desanimo creado pela situação anarchica em que ficaram as escolas com a malfadada reforma apossou-se de todos os professores e de todos os directores dos grupos escolares e das escolas normaes. O professorado publico ficou sob pressão de terrivel pavôr. Não tinha confiança na garantia de seus direitos. Estava tolhido em sua liberdade, por um regulamento deprimente. Não podia ter iniciativa em suas funcções profissionaes. E a instabilidade do professor, criada pelo governo Washington Luis, abatia de tal modo o animo do professor que o tornava incapaz de exercer com superioridade os deveres do cargo que lhe fôra confiado.

O decreto 3.356 que regulamentava a Lei 1.750 do Sr. Washington Luis era de um rigor irritante. A ameaça ao professor e ao director ahi se via a todo instante como se a nobre classe fosse constituida de funccionarios negligentes e relapsos.

Como se o professorado paulista, de consagrado renome, fosse merecedor de tal tratamento.

E, sob a ameaça de suspensão por trinta dias, era o professor obrigado a executar um programma eivado de sandices irrisorias.

O fundamento do que se vem de asseverar resalta da disposição que obriga o professor a alphabetizar 60 % de seus alumnos, sob pena de perda do cargo.

E numa disposição correlata ha a seguinte disposição:

"E' considerado alphabetizado o alumno que lê, escreve e conta correntemente."

Ainda está para apparecer o professor que, numa aula collectiva, consiga esse milagre.

No programma de ensino só se observa um amontoado de disciplinas sem a necessaria correlação logica e só se encontra, como é facil a verificação, uma série de indices copiados, sem escrupulo, dos livrinhos de sciencias physicas e naturaes.

Apezar da competencia reconhecida e da manifesta boa vontade do professor paulista, elle nunca poude, por falta de tempo, executar o programma absurdo de ensino que surgiu no infeliz governo Washington Luis.

Um outro facto que se encontra nos programmas de ensino e que não póde passar sem um reparo é o de estar entre as questões de Historia Patria — "A bandeira paulista".

Não se trata nesse caso de um erro pedagogico mas sim de um facto de extrema gravidade.

Ensinar a brasileiros a bandeira de um de seus Estados é um attentado á integridade da Patria.

O Governo Federal não usaria de excessivo rigor, se, numa intervenção justa, mandasse riscar de um programma de ensino paulista uma questão que é um incentivo perigoso para a unidade da Nação. E' uma idéa que envenena a infancia e que póde concorrer para esphacelar a cohesão que precisa existir entre todos os Estados do Brasil, como condição essencial de sua grandeza.

Um attentado á bandeira

Não é, entretanto, de estranhar o apparecimento de um caruncho do regimen federativo nesse programma de ensino, pois, attentado muito maior foi feito ao symbolo glorioso da Patria. Determinou o Sr. Washington Luis que fosse içado diariamente nos logares mais distinctos dos estabelecimentos de ensino, um pavilhão, que era uma profanação á Bandeira Brasileira.

Desrespeitando, grosseiramente, o nosso glorioso symbolo auri-verde, manda estampar sobre o losango que tanta significação encerra, um rotulo indecente com o quixotesco lemma: "Non ducor duco"...

Que bella lição para as crianças de nossas escolas!

E' intangivel a nossa querida Bandeira! Jamais deveis permittir que se desrespeite o nosso Pendão, diz o professor com sinceridade a seus alumnos, para depois elle proprio, vêr-se na contingencia de hastear uma bandeira carnavalesca que era um escarneo lançado á gloriosa bandeira do passado ao promissor estandarte do porvir.

E, por muito tempo, essa ridicula baideirola, esse fructo hybrido de uma imaginação doentia, esteve hasteado no frontespicio das nossas escolas publicas.

(Continúa na 2ª pagina)

REVISÃO CONSTITUCIONAL

O systema das emendas referentes ao estado de sitio, sob os ns. 68 e 69, vale, diz o sr. Calogeras, em artigo especial para O JORNAL, pela organização constitucional do despotismo

CALOGERAS.

Especial para O JORNAL

O systema das emendas referentes ao estado de sitio, sob numeros 68 e 69, vale pela organização constitucional do despotismo.

Que haja quem, honestamente, as proponha, ainda se comprehende; não ha fronteiras mentaes para as opiniões, e illimitadas são as variantes no poder cerebral e na capacidade moral dos homens. Mas que, em torno dellas, se firmem a maioria dos pareceres e o consenso dos brasileiros, será realmente para admirar.

Não se discute a necessidade do estado de sitio. E' um mal, mas um mal indispensavel em determinados periodos. Por isso mesmo, convém, cercal-o de precauções, que resguardem direitos imprescriptiveis inherentes á dignidade humana.

Isto fez a Constituição, prevendo com a acertada psychologia, a tendencia natural do poder sem contraste para degenerar em abuso e tyrannia. Dahi, limitar as faculdades extraordinarias, e, nos casos de perigarem interesses superiores, quer do individuo, quer da collectividade armar estes do remedio juridico para serem respeitados. O equilibrio, assim, é perfeito entre a razão de Estado, a exigir medidas de excepção, e a dignidade de homens livres, providos dos recursos para prescreverem violencias inuteis.

Que se propõe agora? Manter integralmente o apparelho, repressor e preventivo, e isto é justo e prudente; mas eliminar o systema equilibrador, destinado a evitar as demasias. E isto, do peior dos modos: "suspendendo-se ahi (em qualquer parte do territorio nacional) o "habeas-corpus" absolutamente, e as demais garantias constitucionaes especificadas no decreto", accrescentando-se: "na vigencia do estado de sitio, os tribunaes não poderão conhecer dos actos do poder legislativo ou executivo praticados em virtude delle". E' a "mort sans phrase", do julgamento de Luiz XVI.

Ocioso, rememorar a facilidade com que se decreta e prolonga a vigencia do sitio. Não é gratuito, imaginar um quadriennio em que seja situação permanente. E durante todo esse periodo ficarão sem garantias os direitos individuaes? Inutil argumentar com o "praticados em virtude delle". Nisto se baseou São Paulo, em dias recentes (e, aliás, com intuitos elevados), para alterar a distribuição das competencias em materia de administração municipal, para attender á crise de energia electrica. Revogou a Constituição, baseado no sitio. Não houve protesto, porque se tolerou o motivo invocado, de salvação publica.

Mas quando se tratar da vida de todos nós, na luta diaria, será admissivel regimen tal, que só encontra parallelo na Russia dos tzares, ou na locura sanguinaria da "tcheca" bolchevista?

A REFORMA TRIBUTARIA DE 1923

Tratando da reforma tributaria, declara o sr. Souza Reis, em artigo especial para O JORNAL, que insistir na extincção do "deficit", actuando exclusivamente no termo "despesa", não será certamente obra sadia de restauração financeira

F. T. de Souza REIS.
Director da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda

(*Especial para* O JORNAL)

O dr. F. T. de Souza Reis inicia uma serie de artigos que hoje começamos a publicar com uma critica ao parecer da receita do sr. Cardoso de Almeida. Não precisamos salientar a autoridade que é reconhecida ao sr. Souza Reis em materia tributaria, mesmo antes que o governo lhe confiasse a organização dos serviços do imposto da renda.

A exclusividade dos artigos do sr. Souza Reis foi adquirida no Rio de Janeiro pelo O JORNAL e em S. Paulo pelo "Diario da Noite".

O combate ao "deficit"

Não ha governo em nosso paiz que não tenha o proposito firme de combater o "deficit" das finanças federaes. Em todos os tempos, na Monarchia como na Republica, as plataformas, mensagens, discursos e as exposições officiaes proclamaram sempre a mesma necessidade.

Em regra, a acção no combate ao "deficit" desenvolve-se unilateralmente. Dir-se-á que o problema não comporta outra solução. O caminho preferido é o da compressão da despesa. Nelle persistimos a malhar em ferro frio. Pouco importam as despesas incompressiveis, taes como os juros da divida e os vencimentos do funccionalismo civil e militar. Estas parcellas absorvem forte proporção da receita e em percentagens avultadas pesam no conjunto da despesa. Dellas não ha que esperar reducção. A parte restante, destinada aos gastos com material e outros encargos, é susceptivel de economias, embora restrictas porque as obras já estão suspensas. Por maior que seja a reducção que ainda comporte, pouco produzirá. Em face do algarismo que representa o excesso de despesa, o contingente com que contribuirá para reduzil-o, será diminuto.

E' preciso actuar simultaneamente nos dois termos da expressão donde resulta o "deficit" — despesa e receita. Da despesa pouco poderá advir, não só porque já se tem comprimido a parte reductivel, mas tambem porque os gastos publicos não diminuem com facilidade.

Gaston Jéze, nas conferencias que fez na Republica Argentina, mostrou como esta difficuldade é universal. "Não deve haver illusões nesta materia" são palavras do illustre professor, na sua conferencia de 18 de maio de 1923. "Em todos os discursos, em todos os programmas politicos de todos os paizes, fala-se na necessidade de fazer as economias indispensaveis, de não malbaratar os dinheiros publicos. Realmente, porém, os poderes publicos não obtêm resultado algum nesta parte do seu programma".

Este é o facto universal. Insistir na extincção do "deficit", actuando exclusivamente no termo "despesa", não será certamente obra sadia de restauração financeira. A compressão dos gastos publicos tem limites, que não podem ser ultrapassados sem que se desorganizem os serviços existentes, se perturbe a evolução social e até mesmo sem que se enfraqueça a defesa nacional.

Para equilibrar as finanças federaes, é preciso actuar tambem no outro termo da equação deficitaria. Augmentar a receita simultaneamente com a reducção possivel da despesa.

Para augmentar as rendas são dois os caminhos a seguir: melhorar a arrecadação dos impostos existentes e reformar o regimen tributario.

O melhoramento da arrecadação dos impostos existentes liga-se ao problema complexo da reforma geral do apparelho arrecadador, que apesar de indispensavel difficilmente poderia ser tentada neste momento.

A reforma do regimen tributario é incontestavelmente mais facil e mais efficaz.

Sem ella o "deficit" persistirá. Comprehendendo, esta necessidade, dois mezes depois da sua posse o governo actual promovia a reforma tributaria que afinal obteve com a lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923. Summariamente, examinemos as linhas geraes da nova reforma e analysemos em primeiro logar o regimen tributario que possuimos.

O imposto de dividendos

Quando o governo actual tomou posse o systema tributario federal era constituido por impostos de consumo, alguns de circulação e outros que figuravam no orçamento com o titulo de impostos de renda. Não se infira, porém, que no regimen tributario da União figurava o verdadeiro imposto de renda. Os tributos que existiam sob este titulo não tinham caracteristico algum de tributos directos.

De facto, o imposto de "dividendos e quaesquer outros productos de acções recaia sobre as companhias e não sobre os accionistas". Quem por elle respondia era a sociedade e não o legitimo possuidor do dividendo. Este jamais foi conhecido pelas exactorias. Egualmente, sujeito ás mesmas taxas e ás mesmas regras, constituindo com o primeiro um só grupo nas leis da Receita Federal, figuravam os impostos sobre "juros de obrigações e de debentures", sobre o "lucro liquido das sociedades por quotas de responsabilidade limitada", sobre o "lucro liquido das casas bancarias e de penhores, sobre gratificações ou bonificações aos directores, presidentes de companhias, empresas ou sociedades anonymas".

Todos elles eram cobrados sem lançamento por um processo summario, que desde logo denuncia o seu verdadeiro caracter muito e muito diverso do imposto sobre a renda.

Todos, inclusive os que recaiam sobre as bonificações, eram pagos pelas pessoas juridicas. Para esse fim matriculavam-se nas exactorias e quando apuravam os lucros apresentavam á estação fiscal, em seu proprio nome, a guia do pagamento do imposto que a si mesmo haviam lançado.

Dir-se-á, se os impostos de dividendos, juros de obrigações e bonificações eram cobrados das companhias, a estas competia rehavel-os dos accionistas, obrigacionistas e directores. E sendo assim, objectar-se-á, era um imposto de renda "percebido na fonte".

A objecção suggere duas outras. As taxas do imposto sendo progressivas, como poderia o fisco brasileiro conciliar-as com o principio da arrecadação nas fontes, sem obrigar a sociedade a pagar um imposto maior que o devido pelo accionista, pelo debenturista ou pelo director?

A acção regressiva contra os que recebiam lucros pagos pelas sociedades, em que se costuma falar para justificar o imposto de dividendos, era para as sociedades um presente de gregos. Talvez por isto ellas sempre consideraram todos estes tributos como um imposto sobre a actividade social, escripturando-os como despesa coberta por seus lucros reaes. Examinem-se os balanços das sociedades anonymas e ter-se-á verificado a asserção.

Mas, na hypothese de não estarmos com a razão, admittido que o imposto recaia sobre a pessoa physica, com a arrecadação nas fontes, como pretendem alguns, nem por isto podemos dar-lhe o titulo de imposto de renda. Este, seja qual fôr o systema de arrecadação, directo ou na fonte, tem de recair sobre a renda liquida do contribuinte.

Ora, o dividendo, o juro de obrigações, a bonificação ao director de uma companhia provêm da renda liquida da sociedade mas qualquer delles é "renda bruta" do accionista, do obrigacionista ou do director.

O processo de arrecadação na fonte não é de applicação tão simples, como suppõem os que insistem em affirmar que o praticavamos com o imposto de dividendos.

Elle não dispensa o lançamento do verdadeiro contribuinte, o qual, se paga na fonte o imposto sobre a importancia bruta, recebe na mesma occasião o que a mais pagou sobre a renda liquida.

(Continúa na 4ª pagina)

A DERROCADA DO ENSINO PUBLICO EM S. PAULO NA ADMINISTRAÇÃO WASHINGTON LUIS

(Conclusão da 1ª pagina)

O ensino de francez

Ha na reforma Washington Luis algumas anomalis dignas de observação.

O proposito de collocar o francez entre as disciplinas do curso primario, para justificar a denominação de curso médio foi consummado.

Entretanto o Sr. Washington Luis não soube cohonestar o seu acto estabelecendo um liame entre o francez do chamado curso médio e o do curso complementar.

Como consequencia dessa irregularidade ficou um hiato, no ensino do francez entre o segundo anno médio e o segundo complementar.

Não é facil de comprehender o motivo por que o francez não figura entre as disciplinas do primeiro anno complementar.

Iniciar o ensino dessa disciplina no segundo anno médio, interrompel-o por um anno para depois recomeçal-o no segundo anno complementar, é perder precioso tempo nesse anno do curso primario, é justificar a inopportunidade dessa disciplina no referido anno.

Vejamos um outro absurdo do desordenado regulamento.

Entre as materias do primeiro anno da Escola Normal está a Historia do Brasil e só no quarto anno da mesma Escola é que o alumno vae estudar Historia Geral.

Relativamente á distribuição da Geographia não houve a mesma orientação pois que o regulamento Washington Luis collocára no primeiro anno a geographia geral e no segundo anno a chorographia do Brasil. Cursos de Geographia e Historia com orientação differentes só podem ser concebiveis em regulamento washingtoniano.

A obrigatoriedade do ensino

Sobre a obrigatoriedade do ensino, lá está escripto: "São obrigados á matricula e a frequencia escolar gratuita as crianças de nove a dez annos de idade, sendo facultada, nas vagas, a matricula ás outras idades.

Ora, ahi está uma obrigatoriedade original. Só as crianças de nove a dez annos são obrigadas a matricula.

As de sete, oito, onze e doze annos não estão sujeitas á matricula obrigatoria.

Por esse mesmo regulamento os alumnos de nove a dez annos são obrigados á matricula e a frequencia escolar gratuita.

Como se concilia essa disposição com a taxa de matricula de 40$000?! Ha muita criança de nove a dez annos matriculada no curso denominado por esse regulamento de médio, que paga taxa de matricula.

O art. 10.º do regulamento Washington Luis diz:

Ficam isentos da obrigatoriedade:

a) as crianças que residirem além de dois kilometros da escola;

b) as que residirem a menos de dois kilometros da escola, se nesta não houver vaga;

c) os que soffrerem de incapacidade physica ou mental ou de molestia contagiosa ou repugnante;

d) as indigentes, emquanto não lhes fôr fornecido á decencia e á hygiene.

Eis ahi disposições subordinadas ao titulo obrigatoriedade, que estariam muito bem sob o titulo condições para analphabetização.

Ao envés dessas disposições, antipathicas, antipatriotas, antipedagogicas dever-se-ia estabelecer um corpo de professores ambulantes com obrigação de dictar aulas em dias determinados a nucleos differentes e que satisfizesse a letra a; dever-se-ia procurar resolver o problema do ensino obrigatorio, para depois estabelecer a sua obrigatoriedade; dever-se-ia criar sanatorios e estabelecimentos que resolvessem o caso da letra c; dever-se-ia estabelecer nas escolas obrigatoriamente, as caixas escolares, regulamental-as e auxilial-as com verbas orçamentarias.

Nada disso procurou fazer a reforma Washington Luis. Ella não teve resolver o problema, e, commodamente, com quatro disposições regulamentares, resolveu a questão.

Sopitemos o riso ou antes tenhamos vergonha de lêr taes disparates.

Si se torna a tristemente irrisorias essas disposições do obrigatoriedade de ensino, manifestam-se acabrunhadoras as suas draconianas resoluções.

Penalidade a priori da posse

Commentemos o art. 88 do regulamento Washington Luis.

Será applicada a pena até 30 dias de suspensão, diz o artigo acima citado, ao professor que:

a) não prestar compromisso e tomar posse do seu cargo perante a autoridade escolar a que estiver immediatamente sugeito.

Mas, Deus dos desgraçados, se o professor não prestar compromisso, e não tomar posse, não é funccionario do quadro e não sendo como póde ser suspenso?

b) não iniciar o exercicio de suas funcções dentro do prazo regulamentar.

Mas, sem iniciar o exercicio do suas funcções, de que cargo elle será suspenso?

Essas disposições do celebre regulamento são, verdadeiramente, tolas. Vejamos agora as de caracter inquisitorial.

Cumpre ao professor, sob a mesma pena de suspensão até 30 dias, auxiliar o director "em tudo o que para bem da escola fôr por elle solicitado.

Em virtude do exposto, na ausencia de um servente o director póde encarregar o professor de substitui-o.

Além do peso do regulamento que abatia o animo do professor, vinham as resoluções atrabiliarias do governo. Professores competentes eram censurados porque molestia em dois ou tres alumnos de sua classe tinham diminuido a frequencia. Directores suspensos, removidos e demittidos, porque nos dias de guarda da igreja elles não conseguiram optimas percentagens.

E, com essas extremadas exigencias a percentagem de frequencia subia, porém a percentagem de promoção, que não é menos importante, cahia, assustadoramente, como se poderá verificar comparando os dados estatisticos de 1917 e 1918, com os de 1921 e 1922.

E' dessa maneira, abatendo a dignidade do professor que o governo Washington Luis procurava encontrar servidores de sinceridade e de honestidade profissionaes.

E, dessa maneira o professor podia incutir no animo de seus alumnos o sentimento do dever e a responsabilidade de seus actos.

E é, por essa razão, que o brioso professorado paulista tinha odio ao presidente do Estado de S. Paulo do quatriennio findo.

O FRACASSO DO SORTEIO

O EXITO DO VOLUNTARIADO NO NORTE

Depois de uma longa permanencia nos Estados do Norte, apresentou-se hontem ao commandante desta região, o 1º tenente Godofredo Vidal.

Esse official foi ao norte com a missão especial de angariar voluntarios para os corpos desta região. Graças aos seus esforços poude elle alistar mais de 700 voluntarios, sendo que 400 desses alistados já se encontram nesta capital, faltando embarcar mais de 300.

Agradecendo ao tenente Vidal esse serviço, o commandante da região louvou-o pela propaganda intelligente que fez nos Estados que percorreu em pról do serviço militar.

A CONFERENCIA NO L. C. P. MILITAR

Realiza-se no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sala da vice-directoria, a 5ª conferencia technica da série inaugurada pelo coronel Luiz Fernandes Ramos.

A conferencia será feita pelo 1º tenente pharmaceutico Eurico Brandão Gomes e versará sobre o seguinte assumpto: "Horto Botanico Militar".

CONFERENCIA SOBRE A LIGA DAS NAÇÕES

O dr. Raul Fernandes, a convite da Sociedade de Direito Internacional, realizará no proximo sabbado, 25 do corrente, ás 17 horas, no Syllogeu Brasileiro, salão da Academia de Medicina, uma conferencia sobre a Liga das Nações.

A conferencia será publica, sendo convidados o corpo diplomatico e os alumnos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

VENDAS DE CAFE' E ASSUCAR EM BOLSA

Conforme communicação feita ao ministro da Agricultura pelo syndico da Junta dos Corretores, foram vendidas em Bolsa, nesta capital, durante a semana de 13 a 18 do corrente 1790.000 saccas de café e 57.000 de assucar.

OS NOVOS CARROS "FORD" E OS SEUS MELHORAMENTOS

A Ford Motor Company já está fornecendo o distribuindo ao publico, por intermedio do sua organização de agentes, os seus modelos providos de modificações importantes, que vão contribuir para a maior segurança, maior commodidade e maior distincção de seus productos. Consistem estas modificações principalmente de novas rodas e pneumaticos balão, que já podem ser adquiridos com os carros Ford. Esses pneumaticos balão são extremamente confortaveis e dão ao automovel Ford uma apparencia mais distincta, além de contribuirem grandemente para a commodidade dos passageiros. O volante e a direcção ficaram modificados, sendo que a roda do volante moderno tem alguns centimetros mais que o typo anterior.

Quem desejar apreciar essas interessantes modificações do carro Ford, poderá dirigir-se a qualquer agencia, onde ellas já se acham em exposição.

UNIVERSAL

Foi hoje posto em circulação o 29º numero desta excellente revista encyclopedica illustrada, que vem mais uma vez confirmar a opinião do publico que lhe dá decidida preferencia.

Com texto magnifico e escolhido sobre os mais variados assumptos e profusa illustração de todos os acontecimentos mais recentes, que como sempre ella estampa não ha como se lhe negar o titulo de publicação perfeita no genero.

O FALLECIMENTO DO DR. CARLOS GARCIA

AS HOMENAGENS DA COLONIA PAULISTA E DO GOVERNO DO ESTADO

O governo de S. Paulo requisitou da Central do Brasil um carro funebre ligado ao segundo nocturno paulista (N. P. 3), afim de ser conduzido a São Paulo o corpo do ex-deputado por aquelle Estado, dr. Carlos Garcia, fallecido ante-hontem nesta Capital na chacara do dr. Joaquim Catramby, em Jacarépaguá.

Por iniciativa dos membros da colonia paulista domiciliada nesta Capital, o corpo do antigo propagandista da Republica, foi removido com grande acompanhamento, de Jacarépaguá para o edificio do Centro Paulista onde esteve em exposição durante o dia, no salão de honra transformado em camara ardente.

A's 19 horas foi removido tambem com grande acompanhamento, do Centro Paulista para a estação da Praça da Republica, sendo collocado no carro funebre que o devia conduzir até á capital de São Paulo.

No cortejo funebre além de representantes da politica paulista viam-se delegados de varios Estados, dos governos federaes, municipaes, membros do alto commercio, advogados, industriaes e etc.

Afim de conduzir a comitiva que acompanha o esquife a São Paulo ... mesmo trem foi ... convidados e membros da familia do illustre morto, um carro reservado.

Acompanham o corpo até á capital paulista os srs. marechal Rocha Lima e dr. Luiz ... mente vice-presidente e secretario ... Centro Paulista e o dr. Alvaro de Carvalho.

MANIFESTAÇÕES DE PEZAR NA CAMARA

Na hora do expediente da sessão da Camara, hontem, o sr. Herculano de Freitas pronunciou sentido necrologio do sr. Carlos Garcia, em nome da representação paulista.

O orador salientou a actuação de Carlos Garcia, na sua mocidade e mais tarde, sempre ao impulso dos mesmos ideaes democraticos.

Mostrou o ardor com que se puzera ao serviço da causa republicana, desde a propaganda, e poz em destaque o seu papel na Constituinte. Concluiu pedindo que, em homenagem á memoria do sr. Carlos Garcia fosse inserto um voto de profundo pezar na acta, se transmittisse telegramma de condolencias á familia e fosse a sessão levantada.

Em nome da bancada mineira, associou-se ao requerimento de homenagens o sr. Nelson de Senna, que pediu mais se nomeasse uma commissão para acompanhar o corpo do extincto na trasladação para a estação inicial da E. F. Central do Brasil.

Approvados os dois requerimentos, a Mesa designou, para a referida commissão, os srs. Herculano de Freitas, Nelson de Senna, Armando Burlamaqui, Olegario Pinto e Plinio Marques.

— Os jornalistas que trabalham na Camara transmittiram telegramma de pezames ao sr. Arnolpho Azevedo, representante de S. Paulo e presidente dessa casa do Congresso, pelo fallecimento do sr. Carlos Garcia.

— Os funccionarios da Secretaria da Camara enviaram o seguinte telegramma ao sr. Carlos de Campos, presidente de S. Paulo:

"Dr. Carlos de Campos — S. Paulo — Funccionarios Camara esto subscrevem amigos pessoaes foram Carlos Garcia admiradores suas qualidades principalmente caracter pedem vossencia legitimo representante São Paulo aceite sentidos pezames. — (aa) Rodolpho Ferreira, Ernesto Alecrim, Netto Machado, Adolpho Gigliotti, Francisco Modesto, Oséas Motta, Mocho, Manoel Brandão, Trindade, Hermeto, E. Pacheco, Ladislão, Almeida, Domingos Magalhães, Amarilio Albuquerque Armando, Agricio Azevedo, Nestor Ascoli, Almeida Portugal, Luiz Guimarães, Lucas de Salles, Marchesini, Nestor Massena, Eugenio Padilha, Silva Reis, Sylvio de Britto Paulo Watzl, Dalila Brasil, J. Ribeiro de Paiva, Ernesto Bergliere Teste, Jayme Pires, Amadeu Azevedo, João Müller, Jacob Peixoto, Francisco Rocha, Amaro Cidade Sant'Anna, João Ribeiro Mendes, Manoel Alves Magalhães, Francisco Tozzi Galvão, J. Mariano, Guarino, Pedro Cordeiro de Souza, Severino Barbosa Corrêa, Paulo Lima, Cidade, Ernesto Peixoto, Lazary Guedes, Antonio Carvalho, Anacleto, Alvaro Nogueira, Olavo Galvão, Zeferino Silva, Jacy Monteiro, Pedro Cunha, Paulo Lopes, Serapião, Francisco Béjar, Americo Leitão, Cezar Leitão.

OS ESTUDANTES MINEIROS VÃO VISITAR O "MINAS GERAES"

No Ministerio da Marinha esteve hontem uma commissão de estudantes mineiros, ora em visita á nossa capital, que alli foi solicitar permissão para que os mesmos estudantes fizessem uma visita ao couraçado "Minas Geraes", capitanea da esquadra brasileira.

A referida visita deverá se realizar amanhã ou depois.

COMPROMISSO A' BANDEIRA

Realizar-se-á, domingo proximo, 26 do corrente, o compromisso á bandeira pelos novos alumnos da Escola Militar.

O acto revestir-se-á de toda solemnidade e terá o comparecimento das altas autoridades.

SERRAS E MONTANHAS DO NORDESTE

A collecção de publicações scientificas da Inspectoria de Seccas, organizada por iniciativa do dr. Arrojado Lisboa quando organizou aquella repartição em 1910 acaba de ser augmentada com um trabalho da autoria do geologo da Inspectoria, engenheiro civil e de minas, Luciano Jacques de Moraes. A nova obra scientifica traz o titulo "Serras e Montanhas do Nordéste" e constitue uma larga contribuição a mais para o conhecimento, do ponto de vista geologico, do sector nordestino, cujos aspectos geraes já haviam sido estudados em trabalhos anteriores, tambem promovidos pela Inspectoria, entre os quaes merecem destaque especial os de Roderic Crandall e Ralph Soper.

Occupa-se principalmente o trabalho do sr. Luciano de Moraes do estudo das serras e chapadas dos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, sob o ponto de vista das suas estructuras e do exame de varias occurrencias de rochas eruptivas do nordéste, contendo observações de grande interesse para a geologia da região, entre as quaes se destaca a que se refere á existencia das rochas vulcanicas de idade cretacea superior post-turoniana.

Sobre esse util trabalho, o dr. Eusebio de Oliveira, director do Serviço Geologico, deu um parecer muito lisongeiro.

HOJE

REUNIÕES

Da Academia Brasileira de Sciencias, ás 16 horas e meia.

— Do Centro dos Operarios Marmoristas, á rua do Senado 61, ás 19 horas.

CONFERENCIAS

Do professor Marchoux, do Instituto Pasteur, de Paris, iniciando, ás ... horas e meia, no salão da Academia Nacional de Medicina, edificio do Syllogeu, a serie de conferencias publicas que aqui veiu realizar sob o patrocinio do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, annexo á Universidade do Rio de Janeiro. O eminente conferencista francez dissertará sobre o thema: "Recordações de vinte annos atraz".

— Do Instituto Central dos Architectos, ás 16 1/2 horas, para renovação da commissão directora.

O PROJECTO DO CAES DE S. LOURENÇO

Carta aberta á Redacção do 'O Jornal' sobre o projecto official do cáes de S. Lourenço (Porto de Nictheroy) em resposta ao Dr. Roberto Sanson

Porque escolhi o typo de estacas-pranchas Ravier para o projecto official

(Continuação)

O projecto do porto de Nantes em elevação e em secção tranversal.

Aproveitando o agasalho das vossas paginas, sr. redactor, e tendo sido dezenas as criticas que me foram dirigidas, uso a liberdade de redigir algumas linhas as mais traductoras, em synthese, de toda a verdade existente sobre o referido projecto e como um pleito de exclusiva homenagem aos meus amigos.

Após ter taxativamente declarado ao exmo. sr. dr. Pio Borges que com accôrdo raro e tanto brilhantismo dirigia a Engenharia do Estado e que muito me honrando muito pela sua confiança, não ser eu um especialista em assumptos portuarios, tive como replica que acceitasse o logar que me era offerecido logo ao iniciar-se a Commissão de Saneamento, pois, já havia pensado em trazer para dar orientação aos serviços maritimos o dr. Belfort Vieira, nome mui acatado entre os profissionaes e no qual eu mesmo depositava, desde o convivio da Exposição de 922 a mais absoluta das confianças.

Em Dezembro de 1924 foi-me pedido pelo governo para estudar um projecto economico que não ultrapassasse muito de cinco contos o metro corrente (incluindo as vantagens decorrentes da isempção de impostos).

O primeiro typo cujo estudo encetei para o porto de Nictheroy foi de "havage" (systema pneumatico) entre nós conhecido por typo de tubalão, e muito empregado pela conceituada "Companhia de Construcções Civis e Hydraulicas". O typo agora em construcção nas obras novas de cães do porto do Rio e sobre o qual meditei no inicio, fui coagido a deixar de lado, visto o limite de custo que o governo me indicava não permittia exceder muito de cinco contos, sem contrarial-o.

Tratei, pois, de baratear o systema reduzindo um pouco o exaggero de estabilidade que me parecia nelle existir, dada venia pelos illustres technicos daquella conceituada Companhia, para emittir esta opinião pessoal a respeito, **no caso em questão** e certamente motivada por causa dos effeitos dynamicos do choque.

Minha attenção esteve presa muito tempo sobre uma variante empregada em Bourgogne (Bordeaux) onde os pilares em frma rectangular, com cerca de 8 x 4 ms. eram espaçados de 16 metros (approx.) barateando o systema. Meu ultimo estudo focalisou-se no cães de **Pirmil** o mais economico que vi do typo em "havage" (tubulão) onde é feita uma applicação feliz dos tirantes de concreto armado (vide a fig. desta carta aberta).

Sobre ella Outrey escreve: On a disposé, entre les piles, des tirants en béton armé qui empêchent celles-ci de s'écarter sous la poussée des voutes. Ce dispositif permet de réduire l'épaisseur des piles et de supprimer les piles culées. Les ouvrages constitués par des piles et de voutes sont presque toujours plus économiques que les murs pleins continus. Ils sont particulièrement indiqués lorsque le soussol résistant se rencontre à grande profundeur. Ils sont très suffisamment résistants aux chocs." E se nos dois exemplos de que fala Outrey o terreno resistente está a 14 e 15 ms. abaixo da maré minima que se póde dizer da Enseada de S. Lourenço onde a 20 ms., na parte central, não ha esperanças de terreno rochoso?

Foi ahi nesse ponto e tambem no preço que me era mais ou menos indicado (cerca de 5 contos o metro corrente com as vantagens de isempção de impostos) que vieram esbarrar impotentemente todos os meus esforços attinentes ao emprego do typo havage (tubulão) apesar de ter mesmo conseguido baratear o systema tomando o modelo de Pirmil.

Que fazer ante o impossivel imposto de um lado pela natureza e de outro pelo poder publico? Abandonar o caminho seguido e rumar em nova orientação. Foi o que fiz.

Desilludido do typo citado, estudei conscienciosamente o concreto armado em obras maritimas. Sabia, desde os meus tempos de Escola, onde tive a honra de ser alumno da ultima turma de Portos de Mar do professor Gabaglia, que já tinha como substituto, nessa época, o brilhante espirito do prof. Joppert, que nos Congressos Internacionaes de Navegação se reuniam os mestres de todos os paizes.

Fui, portanto, levado a conhecer as opiniões exaradas no Congresso de Londres, 1923, o ultimo realizado e li Voisin (França), Carothers, Mitchell, Cleaver, Moncrieff (Inglaterra) K. Aki e S. Okabe (Japão) Ringers e Tellegen (Hollanda) Drycke, Goosens e Hache (Belgica) Poulsen e Munch-Petersen (Dinamarca), K. Pettersen (Suecia) Robert Hadfield (Inglaterra) Muese, Becerra, Brackenbury e Castro (Hespanha).

As opiniões unanimemente favoraveis desses technicos, bem como de outros engenheiros acatados brasileiros (em especial a do saudosissimo Souza Bandeira, quando nos representou no Congresso de Philadelphia) foram resumidas por mim em annexo do meu Relatorio ao governo, onde indiquei as condições necessarias para o emprego do concreto armado em taes obras e seguindo os ensinamentos dos mestres.

Um profissional honesto que não faz **engenharia orientada pelos interesses do momento** não teria, pois, duvidas desse emprego.

Escolhido o material, ouvi, o dr. Belfort que me affirmou não ter vacillações sobre a melhor solução para o caso que deveria ser o emprego de estacas-pranchas e durante muitos dias estudei todas as variedades de cães em concreto armado, ficando finalmente, de accordo com elle, não por uma homenagem platonica que bem a merecia o brilhantismo do seu nome, porém, pela consciente responsabilidade que me cabiu da escolha.

Ora, eu devia enviar o meu projecto á Inspectoria de Portos para approvação e não era logico que eu tomasse como guia o projecto do Porto da Parahyba, unico que sabia existente lá em estacas-pranchas reunindo no mesmo tempo a collaboração dos drs. Belfort, A. Hor-Meyll e Le Coq de Oliveira, triangulo de primeiro quilate, onde em cada vertice não se sabe discernir bem os lampejos de maior grandeza, se no trabalho minucioso e paciente do dr. Hor-Meyll, se nas scentelhas do espirito polyédrico do dr. Belfort, se ainda na prudencia do mestre experimentado que é, em assumptos portuarios, o dr. Le Coq de Oliveira.

De outro lado, esse projecto sendo de inicios de 1921 e nessa época estando eu em principios de 1925, não era logico que fosse buscar exemplo mais recente que aquelle e se possivel feito pelo proprio Ravier? Sendo sabedor da opinião de Outrey, linhas abaixo transcripta e tendo a felicidade de encontrar a patente de Ravier, de Março de 1922, não deveria seguir aquelle que no mundo inteiro melhor deveria conhecer esse systema, pois, é o inventor-constructor de mais de 15 annos, sentindo-se nas mudanças passo a passo que vem fazendo nos seus typos, o desejo de um espirito inventor que vae pouco e pouco attingindo o perfeito e a verdade tal como o descreve o grande Mach nas pesquizas scientificas?

Depois de haver lido a opinião tão taxativa de Outrey no XIII Congresso Internacional sobre os choques que até o faz distinguir os cães em typos que supportam só esforços estaticos e os que supportam esforços estaticos e dynamicos, (vide: Types d'ouvrages, pour l'accostage des navires de grand tirant d'eau dans les mers á marée, pag. 2), e lida a memoria de Ravier elle mesmo, não me achava com o direito de discordar dos tres mestres da Inspectoria, fazendo o massiço de capeamento de Ravier livre seguindo o mestre dos mestres, nesse assumpto: **o proprio Ravier?**

Outrey escreve em nota ao seu **Rapport** do Congresso Internacional::

"Nous entendons par ouvrages massifs, des ouvrages ayant une masse suffisante pour résistir au choc des navires, par opposition avec les ouvrages légers qui **ne résistent guère pratiquement qu'aux seuls efforts statiques**" e por essas "ouvrages légers" o distincto technico considera os **appontements**, repetindo: "**ces ouvrages supportent mal des chocs importants.**" Na Nota 2 da pag. 3 desse Rapport encontra-se um conselho sabio sobre as estacas de grande altura livre desprovidas de contraventamentos apresentando, diz elle "l'inconvénient de pouvoir vibrer sous l'influence de certaines actions périodiques." Foi o principal motivo, além da leitura de excellente passagem do dr. Hor-Meyll no seu artigo classico da Revista Brasileira em que mostra as vantagens do systema Ravier, que me levou a abandonar o dispositivo em "Rahmenformeln" usado em particular pela conceituada firma Christiani & Nielsen.

E, mais adeante, indicando a fig. 5, planche II, onde se encontra exacto o systema Ravier, do modelo do projecto do Havre (cinco tirantes) escreve Outrey sem nenhuma referencia á pessoa de Ravier: Ouvrages de soutènement légers dont le pied est á (4 ms.) e mais além:

Cet ouvrage n'a, en effect, á resistir dans les cas general qu'a des efforts dynamiques peu importants et peut, par suite, être calculé uniquement pour résistir á la poussée des terres.

E ao demais, lendo-se todos os Rapports da 2ª secção: Navigation maritime, onde são tratados os portos de 1ª e 2ª ordem na classificação de Hornell, membro da Academia Real Technica de Stockholm, o porto de Nictheroy, sendo encaixado nos de 3ª ordem caracterizados pelo "seul trafic de cabotage — tirant d'eau 20-25 pieds maximum" (não me refiro á zona franca da ilha da Conceição, que pode no futuro dar um rapido impulso ao porto e na qual deposito as melhores esperanças, o que ainda não foi projectada) vê-se que nenhuma referencia existe ao systema Ravier, preconizado em portos de primeira ordem.

Do silencio a respeito no Congresso Internacional de 1923, fui levado a concluir que o systema Ravier ainda não estava aceito até essa data "em grandes portos" (1ª e 2ª classe, na classificação de Hornell), e a opinião taxativa de Outrey dizia-me indirectamente a causa: **a questão dos esforços dynamicos inherentes aos choques.** E' verdade que ao menos na opinião de Bénésit não se tem um meio facil e exacto de calcular o choque de um navio e que em vista disso (vide meu Relatorio a ser publicado no "O Brasil Technico") fui levado como medida acauteiante a diminuir as cargas de segurança. Mas seria medida sufficiente? Qual a razão daquella restricção, sendo o systema Ravier logico e a meu ver dotado da melhor de todas as estabilidades aos esforços estaticos de um cães? Nessa duvida, procurei ouvir o proprio mestre: Ravier. Não deveria ter o mesmo a ambição justa de estender seu typo aos grandes portos, estudando-o como vêm fazendo ha tanto tempo? Qual não foi a minha sorpreza ao conseguir o modelo patente de março de 922 e ver que elle mesmo já vinha com a idéa elegante da "semelle a talon" resolver brilhantemente e em primeiro passo certeiro, a questão dos choques.

Escreve Ravier na sua Memoria de 922:

Couronnement. En vue d'une parfaite résistance aux frottements et aux chocs des navires de mer, nous avons prévue le couronnement du quai au-dessus des basses mers, par un mur en béton de 2,50 de haut avec parement en moellons ce qui donnera l'aspect d'un quai en maçonnerie (são meus os negritos).

Mais adeante:

"Ces "semelles á talon" rendront le mur en béton **indépendant de la muraille** en palpleux de sorte que **si un navire vient aborder violement le mur en béton,** celui-ci pourra reculer un peu localement en glissant sur le longeron de tête de la muraille en palpleux sans que celle-ci subisse aucune déformation (pertencem os negritos).

E mui feliz me senti em tomar conhecimento, tres mezes depois do meu trabalho feito, do typo projectado e aceito para Quebec, datado de janeiro deste anno, onde o eminente technico **já mostra aperfeiçoando** o seu dispositivo contra os choques num modelo habilmente concebido e onde vê a recompensa mui justa a todos os seus esforços tão pacientemente dispendidos através de annos: a consagração do seu systema em porto importantissimo.

A solução do porto de Quebec julgo melhor que a da patente Ravier 1922, e que me serviu de guia nesse ponto do projecto.

Como não sou um pratico em obras maritimas, ao menos aquelles que me julgam em erro na questão do coroamento, devem reconhecer que errei conscienciosamente guiado por aquelle que a logica dizia ser o maior conhecedor do assumpto no mundo inteiro: Ravier, e após ouvir a acata da opinião de Outrey no XIII Congresso Internacional.

(Continúa.)

Projecto da cortina longitudinal do Porto de Nictheroy, em cotejo com outros projectos identicos.

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

Mandados de prisão cassados

O auditor da 6ª C. Judiciaria Militar communicou ao chefe do Departamento da Guerra que, tendo o Supremo Tribunal Federal decidido no conflicto de jurisdicção suscitado entre aquella auditoria e o juiz federal da 1ª Vara, ser a Justiça Militar incompetente para julgar o capitão Gustavo Cordeiro de Farias, que respondia a processo pelo crime previsto no artigo 80 do Codigo P. Militar, o Conselho de Justiça resolveu mandar archivar o processo que contra o suscitante do conflicto e co-réos corria no foro especial.

Em face dessa resolução o Conselho de Justiça cassou tambem os mandados de prisão preventiva expedidos contra os capitães Gustavo Cordeiro de Farias, Goutran Jorge Pinheiro e 1º tenente Olymdo Diniz, ordenados em consequencia do processo cujo requerimento e ultimação foi a Justiça Militar decretada incompetente.

Os referidos officiaes continuarão, porém, presos á disposição do juiz da 1ª Vara, por estarem denunciados como membros da conspiração Protogenes.

FOI PARA O PRESIDIO

O 1º tenente José de Souza Carvalho foi recolhido preso ao presidio militar da Ilha Grande.

Escola Visconde de Mauá

Ha providencias que podem ser dictadas pela melhor das intenções e nem sempre correspondem á sua finalidade. Está neste caso acima uma providencia baixada com relação á Escola Profissional Visconde de Mauá, derivada talvez do muito amor á disciplina e á ordem, mas que por não haver comprehendido certos detalhes, ao invés de preencher os fins a que era proposta, pelo seu caracter restrictivo muito se afastou de seus verdadeiros objectivos.

Era uma prerogativa conferida aos alumnos, em attenção ao grão de aproveitamento do curso e ás notas de comportamento, permittir á directoria que os mais applicados sahissem aos domingos para visitar seus paes ou tutores.

Entretanto, a Prefeitura determinou que só fosse permittida uma sahida durante o mez. Considerando-se que a licença para os passeios semanaes era um premio ao alumno dedicado, a determinação acima arrefece naturaes enthusiasmos, a vontade da criança em não desagradar aos seus mestres para que não seja tolhida no direito que o seu estimulo disputava — a sahida semanal para ver a sua familia.

Recebemos de varios chefes de familia instantes pedidos para que solicitassemos do sr. prefeito a revogação da medida, que, em nada contribuirá para a boa ordem e disciplina do estabelecimento, mas que é para o corpo de alumnos equivalente a uma punição.

A RECEPÇÃO DO PROFESSOR JANET NA ESCOLA POLYTECHNICA

Realizou-se, hontem, como estava annunciada, na Escola Polytechnica, a recepção do prof. Paulo Janet perante o ministro da Justiça, os embaixadores da França e de Portugal, o reitor da Universidade, o director e professores daquelle instituto superior, muitos professores de outras escolas, numerosa concurrencia de pessoas gradas.

A ceremonia revestiu-se de grande brilho.

Publicamos no nosso numero especial de domingo, os discursos proferidos e a interessante conferencia do professor Janet, que tratou de Ampère, sua vida e sua obra.

AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL

EXPOSIÇÃO DE AUTOMOBILISMO

A commissão official de corridas, approvou, hontem, o seguinte regulamento da "Prova de velocidade para amadores":

Art. 1.º O Automovel Club do Brasil promove para os dias 5 e 13 de agosto uma prova automobilistica denominada "Prova de velocidade para amadores" taça "O Sport", para automoveis de duas classes:

a) até 25 cavallos de força;

b) de 25 cavallos de força para cima.

Art. 2.º Cada automovel deverá ser equipado tal qual a fabrica o produz, podendo ter a capota descida e o para-brisa inclinado, porém, com os seus vidros.

Art. 3.º Cada automovel deverá ter dois logares occupados, sendo excluidos os menores. Estando occupado por uma só pessoa, deverá ter lastro correspondente para formar com o seu conductor um peso de 120 kgs.

Art. 4.º No boletim de inscripção deve ser indicado para cada concurrente o seguinte:

a) a marca do carro;

b) o peso do carro completo, descontado o das ferramentas, estando o tanque de gazolina e o radiador cheios, assim como o motor deve conter o oleo necessario, estando os accumuladores no logar;

c) a força do motor, numero de cylindros o seu curso e calibre.

Art. 5.º A direcção de cada automovel deve ser confiada a um só conductor, o qual deverá ser identificado no acto da inscripção e possuir licença de amador.

Art. 6.º A numeração dos automoveis será feita por sorteio, fornecida e collocada pela commissão.

Art. 7.º Os inscriptos deverão apresentar-se com seus carros, duas horas antes do inicio da prova, que será indicado opportunamente.

Art. 8.º A commissão verificará se cada vehiculo corresponde ás condições impostas pelo presente regulamento, afim de poderem ser admittidos ao concurso.

Art. 9.º A partida será dada com intervallos em proporção ao numero de concurrentes que aguardarão o signal com o automovel parado e o motor em movimento.

Dado o signal de partida, o concurrente procurará alcançar o maximo da velocidade possivel, no espaço de 300 metros concedidos para lançar o carro.

Entrado na milha, continuará com a maior velocidade possivel até transpor a meta, depois da qual terá 300 metros para parar o carro. Cada concurrente fará o percurso por sua vez sendo o tempo empregado para percorrer a milha, rigorosamente registrado pelos chronometristas officiaes. Logo que todos os concurrentes tenham percorrido a pista em um sentido, voltarão em sentido contrario, tornando-se vencedor aquelle cuja média de tempo empregado nos dois percursos fôr menor.

Art. 10. A commissão determinará os dias em que a pista será franqueada aos concurrentes para exercitarem-se sob sua fiscalização.

Art. 11. E' facultado aos concurrentes melhorar o tempo do seu percurso com mais uma tentativa, prevalecendo sempre o melhor tempo alcançado.

Art. 12. Fica ao criterio da commissão official de corridas determinar qual a categoria que correrá no dia 5 e qual no dia 13.

Art. 13. No caso que dois ou mais concurrentes obtenham médias eguaes será classificado em 1º logar aquelle cujo carro fôr de maior peso.

Art. 14. A gazolina usada por todos os concurrentes será uniforme e fornecida pela commissão, á custa dos concurrentes, no local inicial do percurso.

Art. 15. Os concurrentes que se inscreverem nesta prova e que forem aceitos, declaram acatar as disposições deste regulamento e reconhecerem a autoridade da commissão official.

Art. 16. Os concurrentes obrigam-se a não recorrer aos tribunaes judiciarios para qualquer divergencia derivante desta prova, e não concordando com o "veredictum" da commissão, poderão appellar para a directoria do Automovel Club do Brasil.

Art. 17. Os concurrentes declaram ficar pessoalmente responsaveis por quaesquer accidentes que lhes possam succeder, aos carros que dirigirem e a terceiros.

Art. 18. As inscripções ficam abertas com a publicação deste regulamento, devendo os concurrentes procurar os boletins de inscripção na secretaria do Automovel Club do Brasil á rua do Passeio n. 90, devendo apresental-os com todas as indicações exigidas, até 31 de julho.

Art. 19. A taxa para cada automovel é fixada em 50$, que será paga no acto da inscripção.

Art. 20. Os premios serão os seguintes, para cada classe, além dos diplomas:

1º premio — Taça "O Sport" e medalha de ouro;

2º premio — Cartão e medalha de prata;

3º premio — Cartão e medalha de bronze.

Art. 21. Toda reclamação deverá ser apresentada á commissão official no mesmo dia da corrida, o mais tardar duas horas depois de terminada a prova, depositando o reclamante a importancia de 50$ que lhe será restituida se a reclamação fôr procedente.

Art. 22. A commissão official poderá dar as instrucções especiaes que entender convenientes para melhor funccionamento desta prova.

O "FLORIANO" VAE SER O CAPITANEA DA FLOTILHA DO AMAZONAS

O couraçado "Floriano", do commando do capitão de mar e guerra Arthur da Costa Pinto, partirá brevemente para o norte da Republica, onde ficará temporariamente como capitanea da flotilha do Amazonas.

Esse vaso de guerra acaba de soffrer grandes reparos que se acham quasi concluidos.

O CRUZADOR "BARROSO" VAE PARTIR PARA SANTA CATHARINA

O cruzador "Barroso", que se encontra no Rio Grande do Sul, tendo a seu bordo a turma de guardas-marinha, ali permanecerá até o dia 25 do corrente mez, quando partirá para Santa Catharina.

Nesse estado, o "Barroso" fará um periodo de exercicios para instrucção pratica dos guardas-marinha.

Na primeira quinzena de agosto proximo, o "Barroso" estará no porto desta capital.

FEIRA INTERNACIONAL DE AMOSTRAS

Do ministro da Tchecoslovaquia, a Associação Commercial recebeu o seguinte officio:

"Tenho a honra de junto transmittir a v. ex. um folheto de propaganda e informação sobre a Feira Internacional de Amostras, que se realizará em Praga, capital da Tchecoslovaquia, nos dias 6 e 13 de setembro proximo, rogando a v. ex. o obsequio de leval-o ao conhecimento dos membros dessa Associação Commercial. Aproveito a opportunidade, etc."

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA UNITED PRESS, AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES D' O JORNAL

AS INUNDAÇÕES DA CORÉA

Doze cidades destruidas

LONDRES, 21 (U. P.) — O correspondente da Central News, em Tokio, annuncia que informam da Coréa estarem continuando as chuvas torrenciaes. A inundação permanece violenta, destruindo uma duzia de cidades. Quarenta mil pessoas acham-se sem tecto. Todas as pontes ferroviarias do rio Kan-Ko, ruiram. As tropas que estavam prestando soccorro já não podem alcançar Secus cujos habitantes se acham sem luz, sem telegrapho e sem telephone. A agua já elevou-se á altura de quarenta e dois pés.

EUROPA

INGLATERRA

A COMPRA DOS MOVEIS DA SALA DE JANTAR DO EX-CZAR

LONDRES, 21. (U. P.) — O jornal "Morning Post" publica um telegramma de Leningrado, dizendo que um norte-americano, cujo nome não fôra revelado, comprou pela quantia de meio milhão de dollares os moveis da sala de jantar particular do ex-Czar Nicolau, no primeiro dia do leilão do palacio de inverno da antiga capital da Russia.

UM "METRO" PARA CARGA

LONDRES, 21 (U. P.) — O "Daily Graphic" informa estar projectada a realização de um vasto plano que comprehende a construcção de uma rêde subterranea na parte central de Londres, destinada ao transporte de carga. O custo total das obras está orçado em vinte milhões de libras, e será garantido principalmente pelo capital norte-americano.

Esse projecto deve ser brevemente submettido á approvação do governo e, depois de prompto, será o maior systema de transporte urbano organizado até esta data. Por elle, a parte central de Londres ficará alliviada do ultra-congestionamento que hoje se verifica em consequencia do trafego de auto-caminhões.

Para a realização das obras será engajado um verdadeiro exercito operario de dez mil homens.

BALDWIN CONFERENCIOU COM O REI

LONDRES, 21 (U. P.) — O rei Jorge recebeu esta manhã em audiencia o primeiro ministro, Stanley Baldwin, com quem conferenciou durante vinte minutos. Presume-se que o objectivo dessa conferencia seja a situação interna.

AINDA A EXPLOSÃO DO TORPEDEIRO POLACO "KASZUB"

LONDRES, 21 (A.) — Os jornaes continuam a occupar-se da explosão do torpedeiro "Kaszub", da Polonia, a qual, segundo telegramma anterior, causou a morte de 3 de seus tripulantes e feriu os demais.

O "Kaszub" ficou completamente inutilizado, partindo-se em dois pedaços.

Nota da A. A. — O "Kaszub" era da classe de torpedeiros "Slezak", "Krakowiak", "Podhalanin", "Kujawiak" e "Mazur", que estavam em construcção nos estaleiros "Vulcan", na Inglaterra, por encommenda da Hollanda, tendo sido requisitados pela Allemanha e cedidos á Polonia.

O "Kaszub", construido em 1915, tinha 63 metros de comprimento; deslocava 600 toneladas, queimando combustivel mixto, e com um raio de 800 milhas.

PORTUGAL

A RADIO MARCONI

LISBOA, 21. (U. P.) — Foi assignada a escriptura de constituição da Companhia Portugueza Radio Marconi, a qual montará e explorará os serviços entre Portugal e a America e Portugal e Africa do Sul.

INAUGURAÇÃO DE UM CURSO DE FE'RIAS

LISBOA, 21. (U. P.) — Foi inaugurado, na Universidade de Coimbra o curso de férias para estrangeiros, na sala da bibliotheca propria da litteratura do Brasil, cujo ensino está confiado ao sr. Sequeira Coutinho.

A CRISE MINISTERIAL

LISBOA, 21 (U. P.) — O presidente da Republica, sr. Teixeira Gomes, iniciou as consultas com os leaders e presidentes das duas casas do Parlamento, afim de organizar o novo ministerio.

LISBOA, 21 (A.) — O dr. Teixeira Gomes, presidente da Republica, iniciou hoje as suas consultas junto aos leaders a proposito da actualidade politica do paiz.

— Os deputados que se desligaram dos varios partidos politicos, resolveram constituir um partido unico, passando a formar com as esquerdas democraticas no Parlamento.

— Corre nos circulos politicos informados, que amigos e correligionarios do sr. Domingos dos Santos, chefe do Partido Democrata, pretendem propor ao presidente Teixeira Gomes um governo extra-partidario.

— Diz-se, outrosim, que os nacionalistas insistirão em constituir um novo governo, unicamente com elementos de seu partido.

— E' possivel que os democraticos apresentem um governo formado por membros de seu partido e do Nacionalista Independente, assegurando-se estar essa proposta em condições de viabilidade, quasi garantida.

ITALIA

DIVERSAS

ROMA, 21. (U. P.) — O embaixador da Allemanha, junto ao governo italiano, entregou, hontem, ao presidente do Conselho, sr. Mussolini, uma cópia da resposta do Reich á nota da França sobre o projectado pacto de garantias.

— O sub-commandante da milicia nacional, sr. Teruzzi, condecorou, com a insignia da Ordem da Estrella da Italia, o capataz de um estabelecimento industrial, Angelo Barlassina, e entregou a diversos outros trabalhadores e empregados distincções honorificas por servirem durante mais de quarenta annos consecutivos nas officinas do Estado.

— Sua Santidade o Papa Pio XI mostrou-se muito triste com a noticia do fallecimento do Cardeal Begin e enviou condolencias ao delegado apostolico e bispo auxiliar de Quebec.

MILÃO, 21. (U. P.) — Os prefeitos de Stresa, Pallanza, Arona, Domodossola, Baveno, Intra, Chignolo, Vegogna, Mergozzo, Narvusso e Meina, as camaras de commercio regionaes, os manufactureiros e proprietarios de hoteis enviaram uma petição ao primeiro ministro Mussolini sobre a necessidade urgente de ser duplicada a linha ferrea de Arona a Domodossola, afim de terminar a congestão, resultando na desorganização geral do trafego e na perda de muito dinheiro. A petição observa que o commercio com a Suissa se desenvolveria enormemente e que a despesa de vinte a vinte e cinco milhões de liras com essa duplicação seria amortizada em poucos annos, em consequencia do augmento do trafego.

O RAID DE DE PINEDO

ROMA, 21 (U. P.) — O aviador De Pinedo telegraphou de Sydney ao general Bonzani, sub-secretario da Aviação, informando que adiou a sua partida por uma semana devido á chegada da esquadra norte-americana.

FRANÇA

O PACTO DE GARANTIAS

PARIS, 21 (U. P.) — O Quai d'Orsay acaba de confirmar que a resposta da Allemanha é um indicio satisfactorio das negociações, mas lhe falta certa precisão que se poderá estabelecer em conversações posteriores.

Segundo a informação do Quai d'Orsay, espera-se que, na hypothese da Allemanha não entrar para a Liga das Nações antes de setembro, terá um representante semi-official na assembléa geral da Liga, que deve reunir-se em Genebra a 7 do referido mez.

YUGO-SLAVIA

A MOLESTIA DO SR. PASITCH

BELGRADO, 21. (U. P.) — Uma informação official diz que as noticias publicadas sobre a doença do primeiro ministro sr. Pasitch são exaggeradas. O chefe do governo partiu hontem de tarde com destino a Karlsbade.

ALLEMANHA

INCENDIO DE FLORESTA PRODUZIDO PELO CALOR

BERLIM, 21. (U. P.) — O calor produziu a combustão espontanea de seis mil acres da floresta, onde o ex-kaiser gostava de caçar, proximo de Postdam. Noutras partes do paiz têm-se verificado ultimamente incendios dessa natureza.

A WESTPHALIA SEM MAIS UM SOLDADO FRANCEZ

BERLIM, 21 (U. P.) — O governador da provincia de Westphalia, dr. Jockwer, acaba de lançar uma proclamação annunciando que o ultimo soldado francez deixou esta manhã o territorio da provincia, depois de dois annos e meio de occupação.

GRECIA

OPPOSIÇÃO AO GOVERNO DO GENERAL PANGALOS

ATHENAS, 21. (U. P.) — Ha signaes evidentes de que se prepara uma forte opposição contra o governo do general Pangalos, recentemente elevado ao poder por uma revolta militar. Elementos da Marinha de guerra acham-se descontentes com a situação e aguardam uma occasião propicia para evidenciar de modo positivo o seu descontentamento. Têm apparecido ultimamente na imprensa, diversos artigos assignados por officiaes da marinha, prégando, francamente, a desobediencia ao governo Pangalos.

UM PACTO DE GARANTIA

ATHENAS, 21. (U. P.) — A Grecia empenha-se em concluir um pacto de garantia com a Yugo-Slavia e a Romania. Diz-se que a Grecia deseja que logo que forem assignados esses convenios todas as nações interessadas recommendem á Bulgaria a adhesão ao mesmo.

O MOVIMENTO NA CHINA

Uma conferencia com o ex-imperador

Tientsing, 21 (U. P.) — O marechal Chang-Tso-Lin, chefe militar da Mandchuria, antes de partir, hontem, para Mukden, enviou um automovel ao joven ex-imperador da China, que, após a sua deposição, adoptou o nome de Henry Puyi, realizando com elle uma conferencia confidencial, que durou uma hora e sobre a qual mantem-se absoluta reserva.

BOYCOTTAGEM DE MERCADORIAS INGLEZAS E JAPONEZAS

SHANGAI, 21. (U. P.) — A Camara de Commercio Geral Chineza, organização de grande influencia, resolveu boycottar as mercadorias japonezas e britannicas, multando os commerciantes que a desobedecerem nesse particular.

O PROCESSO CONTRA UM BOLCHEVISTA RUSSO

SHANGAI, 21. (U. P.) — O sr. Eugenio Fortunatoff, addido ao consulado do Soviet, accusado de tentativa de suborno, não compareceu ao tribunal para que fôra citado, perdendo a fiança de dez mil dollares.

ATAQUE A UM NAVIO DE GUERRA INGLEZ

SHANGHAI, 21 (A.) — Radiogramma procedente de Zuchow informa que chegaram áquella cidade dois vapores escoltados por um navio de guerra da marinha ingleza, conduzindo estrangeiros que se retiraram de Chengtufu e outros pontos da provincia de Sze-Chuan.

Informa ainda o referido radiogramma que ao se approximarem estes vasos do porto de Zuchow as tropas chinezas fizeram disparos contra elles, havendo o navio de guerra respondido, sem que, comtudo, se verificassem victimas entre os inglezes.

O CASO DO PROFESSOR SCOPES

O Tribunal condemnou-o

DAYTON, 21 (U. P.) — O jury acaba de declarar culpado o professor Scopes, a quem o juiz condemnou ao pagamento da multa de cem dollars.

A BORRACHA

O que consta nos circulos financeiros dos Estados Unidos

WASHINGTON, 21. (U. P.) — Nos circulos officiaes guarda-se absoluto silencio a respeito do memorandum entregue ha poucos dias pelos industriaes e negociantes em borracha ao ministro das Relações Exteriores, sr. Kellog, a respeito das intenções monopolizadoras, que são attribuidas aos plantadores britannicos desse producto.

Nos circulos financeiros e industriaes dos Estados Unidos, prevê-se que a alta dos preços da borracha determinará o emprego do capital norte americano no cultivo da gomma elastica nas ilhas Philippinas e nas regiões da America Latina, que ainda não estão sendo exploradas, e que offerecem possibilidades de produzir a hevéa.

AMERICA DO SUL

ARGENTINA

O MOVIMENTO DE TROPAS NAS FRONTEIRAS COM O BRASIL

BUENOS AIRES, 21 (A.) — "La Prensa" dá publicidade a um telegramma de Corrientes, a proposito das reclamações amistosas e confidenciaes que o dr. Pedro de Toledo, embaixador do Brasil, endereçou ao governo argentino. Diz esse despacho que o governador daquella provincia, attendendo ao pedido de informações do ministro do Interior, dr. Vicente Gallo, prestou os seguintes esclarecimentos sobre os movimentos de tropas e de armas na fronteira com o Brasil.

Assim, o commissario de São Thomé informou que os grupos de revolucionarios e seus chefes se dispersaram para o norte e para o sul, por via ferrea, ali ficando apenas alguns grupos isolados, que se mantêm em calma, pacificamente, sob a vigilancia constante exercida pelas autoridades argentinas.

O commissario de Garruchos diz que não tem conhecimento nem pôde verificar a remessa de armas para São Xavier, mas que investigará a respeito, communicando o que vier a saber.

O commissario de Monte Caseros communica ter tomado as medidas necessarias e que está procedendo á instrucção de summario relativo a possiveis traficos de armas. Requereu tambem uma devassa no Sanatorio da propriedade do dr. Brasil Vianna, onde, segundo uma denuncia que recebeu, existem armas.

EXPLOSÃO A BORDO DE UM COURAÇADO

BUENOS AIRES, 21 (U. P.) — Explodiu hontem um canhão do couraçado "San Martin", quando esse navio realizava exercicios em frente á Bahia Blanca. Em consequencia do desastre morreram tres conscriptos, ficando 19 feridos.

URUGUAY

CORDIALIDADE INTERNACIONAL

MONTEVIDEO, 21 (A.) — Todos os jornaes publicam detalhadas notas e commentam com sympathia as brilhantes festas de cordialidade internacional realizadas em Quarahy (Brasil) e Artigas (Uruguay), onde foram, no dia 19 do corrente, inauguradas as placas das novas ruas de Artigas e Sete de Setembro.

AMERICA DO NORTE

MEXICO

MORREU O ULTIMO DESCENDENTE DO LIBERTADOR DO MEXICO

MEXICO, 21 (A.) — Com a idade de 64 annos, falleceu hontem, nesta capital o ultimo descendente do libertador do Mexico, o cura d. Miguel Hidalgo y Costilla.

Telegrammas dos Estados

De S. Paulo

O SR. ALBERT THOMAS, NA PAULICÉA

S. PAULO, 21 (A.) — O dr. Albert Thomas, director do Bureau Internacional do Trabalho na Liga das Nações, que é hospede do governo do Estado, estando hospedado no Esplanada Hotel, visitará hoje o Patronato Agricola, o Departamento Estadual do Trabalho e o Instituto Butantan, visitando ainda a Commissão de Estudos e Debellação da Praga Cafeeira.

A' tarde será recebido no palacio dos Campos Elyseos pelo dr. Carlos de Campos, presidente do Estado.

E' possivel que se realize amanhã um passeio de automovel á cidade de Campinas, sendo visitada uma fazenda de café e o Instituto Agronomico daquella cidade.

Quarta-feira, o sr. Albert Thomas seguirá para Curityba pela Estrada de Ferro Sorocabana. S. ex. continuará, por terra, a sua viagem até Montevidéo.

De Minas Geraes

FALLECIMENTO DE UM MEDICO

BELLO HORIZONTE, 21 (A.) — Falleceu, nesta capital, o conhecido medico dr. Maximiano Lemos.

O finado exercia, ultimamente, nesta capital o cargo de medico legista da policia, tendo antes exercido a clinica em varias localidades do sul de Minas. Contava o dr. Maximiano Octavio Lemos 64 annos de idade.

NOVO QUARTEL EM JUIZ DE FORA

BELLO HORIZONTE, 21 (A.) — Realizou-se ante-hontem em Juiz de Fóra a solemnidade do lançamento da pedra fundamental do edificio que se vae construir para o quartel do Tiro 17. A ceremonia foi celebrada pelo bispo de Juiz de Fóra, servindo de paranympho o general Estanislau Vieira Pamplona, commandante da 4ª região militar, com séde nesta cidade.

Por essa occasião fez uso da palavra o capitão João Marcellino Ferreira da Silva, primeiro instructor do Tiro 17, que produziu o discurso official.

A NOVA TURBINA DE RIO DAS PEDRAS

BELLO HORIZONTE, 21 (A.) — Ficaram concluidos ante-hontem os serviços de montagem da nova turbina da usina do Rio das Pedras.

Devido a isso, os trabalhos da usina estiveram paralysados durante dois dias. Ante-hontem essa usina utilizando-se das machinas antigas, forneceu a luz e a força necessarias, tendo os bondes trafegado normalmente.

Espera a directoria da Companhia poder fazer funccionar, no dia 25, a nova turbina, sendo então canalizada para aqui a nova força captada.

Da Bahia

O MERCADO DE CACAU

BAHIA, 21 (A.) — O mercado de cacau fechou com as seguintes cotações: arroba, 19$, 20$700 e 21$900, sendo vendidas 7.103 saccas desse producto.

Do Rio Grande do Sul

REBELDES DESARMADOS NA ARGENTINA

PORTO ALEGRE, 21 (A.) — Os jornaes desta capital publicam que se organizou em territorio argentino um contingente de rebeldes, cujo effectivo era desconhecido, o qual foi porém promptamente desarmado e dissolvido pelas autoridades argentinas, que mantêm severa vigilancia em toda a fronteira.

Do Paraná

FALLECIMENTOS

Telegrammas de Curityba communicam o fallecimento do coronel Romulo José Ferreira, prestigioso politico e prefeito do municipio de Morretes.

O extincto, desde 1908 exercia o cargo de prefeito municipal, reconduzido sempre pelo partido Republicano Paranaense.

CONFERENCIA NA ASSISTENCIA DENTARIA INFANTIL

No salão nobre da Assistencia Dentaria Infantil realizou-se, com grande assistencia, a quarta conferencia da serie organizada pela S. S. White Dental Mfg Co. of Brasil", e que tem despertado grande interesse na classe odontologica desta capital.

A presente conferencia foi feita pelo dr. G. W. Hinkson, da Universidade da Pennsylvania, Philadelphia, sendo o assumpto subordinado a "Technica sobre restaurações a porcellana".

O dr. Hinkson dissertou durante duas horas, demonstrando a manipulação da Porcellana S. S. White, sua superioridade sobre todos os pontos de vista, sobre qualquer outro material destinado ao mesmo fim; translucidez e assimilação á côr natural dos dentes; facilidade de manipulação; resistencia e durabilidade.

Esta porcellana, conforme demonstrou o conferencista, assignala o maior progresso conseguido, ultimamente, na esthetica e perfeição de restaurações.

Passou, em seguida a tratar dos cimentos empregados na technica. Fallando dos máos effeitos de calor nestas substancias, cujas causas dão origem á expansão, porosidade, dor, instabilidade, malocclusão, descoloração, deslocamento e solubilidade, mostrou as vantagens dos cimentos S. S. White sobre os seus similares. Demonstrou, praticamente, que o cimento de phosphato de zinco S. S. W. cujo endurecimento não produz calor, evita os máos resultados, podendo empregar-se na technica com a maxima segurança.

A pedido, será realizada uma outra palestra na proxima semana.

DISPENSARIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

Uma das idéas lançadas e aceitas, com enthusiasmo, pela nobreza de sua finalidade, foi a da criação do Dispensario Nossa Senhora de Lourdes, afim de amparar áquelles a quem a sorte não foi propicia, o que, a cada passo, vemos numa existencia estiolante, nos logradouros publicos, estendendo-nos a mão. O Dispensario tem o fim nobilitante de, senão eliminar esse doloroso espectaculo, reduzir o amargor das scenas, furtando-os a essa pratica de modo de vida, que nos consterna e muitas vezes os envergonha.

Felizmente, de todos os lados accorreram corações generosos a robustecer a idéa, a amparal-a, provendo recursos que mais rapidamente a tornassem realidade.

Annuncia-se para os primeiros dias de agosto a inauguração official do Dispensario Nossa Senhora de Lourdes, a cuja frente, entre outros valiosos nomes conhecidos em nosso meio social, está o de d. Elvira F. Calmon Vianna, uma dedicada á causa sympathica dos pobres e humildes.

Quaesquer donativos com o fim de augmentar os recursos da preciosa instituição social podem ser enviados á mesma senhora.

LIVROS NOVOS

"O Despenhadeiro" — João Luso — Livraria Chardron.

Mais um volume acaba de publicar o escriptor João Luso, cuja operosidade, toda ella consagrada ao jornalismo e á literatura, tem sido das mais fecundas.

Reune o presente livro uma série de chronicas interessantes, sendo que da primeira — "O Despenhadeiro" — é que o autor tirou o titulo para a collecção de trabalhos que vem de enfeixar e que constitue agradavel e interessante leitura.

A REUNIÃO MENSAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

No edificio da Associação dos Empregados no Commercio, onde tem sua séde, realizou o Instituto Brasileiro de Contabilidade, ante-hontem, mais uma reunião mensal, a que compareceu avultado numero de membros dessa sociedade technica.

A's 20 horas o presidente do Instituto, sr. Joaquim Telles, assumindo a presidencia, abriu a sessão e feita a leitura da acta anterior, que foi approvada sem discussão; foi dada a palavra ao dr. Alencar Lima, cuja apresentação ao auditorio o sr. Telles declarou dispensavel, dado o prestigio merecido que rodeava o nome do conferencista daquella noite.

Tomando parte na mesa o dr. Alencar Lima agradeceu ao Instituto a honra que lhe conferia em ouvil-o e discorreu longamente sobre a conveniencia da mudança do padrão monetario e especialmente sobre o seu projecto de remodelação do nosso systema bancario, condemnando o Banco Centralizador e fazendo a apologia da "Caixa Reguladora Official", como unico meio de conseguir-se a conversão do meio circulante ora inconversivel.

O projecto do dr. Alencar Lima, que agradou bastante pela sua engenhosidade, foi muito applaudido pela assistencia, que felicitou vivamente o conferencista ao terminar a sua palestra.

A sessão foi encerrada ás 22 1|2 horas, depois de haver o presidente agradecido o concurso do dr. Alencar Lima e o comparecimento das pessoas presentes.

PROPAGANDA ECONOMICA DO BRASIL

De accordo com a estatistica apresentada ao ministro da Agricultura, pelo director do Serviço de Informações, durante o primeiro semestre deste anno, distribuiu o referido serviço 40.353 publicações de ensinamento agricola, propaganda e estatistica, no paiz e no estrangeiro.

A distribuição obedeceu a esta ordem: janeiro, 2.192; fevereiro, 7.777; março, 6.511; abril, 9.312; maio, 4.262 e junho, 9.909.

Nesta distribuição têm preferencia, no paiz, os fazendeiros e agricultores matriculados, e no estrangeiro as legações, consulados e camaras internacionaes de commercio.

GENERAL FONSECA RAMOS

Completando-se a 29 do corrente, o 30º anniversario do fallecimento do general Fonseca Ramos, o Gremio Nacional Beneficente Floriano Peixoto promove para esse dia uma commemoração em homenagem áquelle general, que dirigiu a defesa da Republica na cidade de Nictheroy, na jornada de 9 de fevereiro de 1895.

A commemoração projectada obedecerá a um programma que será opportunamente publicado e para o qual o gremio terá o concurso do governo do Estado do Rio, da Prefeitura de Nictheroy e da Força Estadual de que era commandante o mesmo general e dos batalhões Tiradentes, Academico, 23 de Novembro e demais que combateram sob sua direcção.

O JORNAL

Rua Rodrigo Silva 12 e 14

ASSIGNATURAS

Anno...... 60$000 — Semestre.... 35$000
Trimestre...... 18$000
ESTRANGEIRO.... 70$000
AVULSO 200 réis

As assignaturas começam e terminam em qualquer dia

Directores
A. Cruz Santos e A. Chateaubriand
Redactor-Chefe
J. V. Sabola de Medeiros
Fundador
Renato de Toledo Lopes

A LIÇÃO DOS PRATICOS

Os clamores das praças de S. Paulo e de Santos, onde a escassez de numerario já attingiu um nivel que torna inadiavel a medida aconselhada pelo mais rudimentar bom senso, põe em foco os varios aspectos da politica bancaria que vem sendo seguida nestes ultimos mezes. O ponto de vista d'O JORNAL é sufficientemente conhecido. Temos sustentado a conveniencia de uma politica que evite a expansão do meio circulante em proporções superiores ás necessidades da vida economica do paiz. Não estão em divergencia com essas idéas, as opiniões que ora mantemos em face da necessidade premente de numerario que se faz sentir de modo tão intenso em S. Paulo como no Rio.

Em relação a esse assumpto o que se impõe, antes de tudo, é uma orientação pratica que leve mais em conta as realidades das situações concretas do que as idéas theoricas e os principios doutrinarios. Por esse motivo procuraram todos os governos não perder o contacto com aquellas realidades e para isso não deixam escapar ensejo de ouvir as opiniões dos expoentes das forças responsaveis pela orientação da vida economica do paiz. Entre nós não se tem seguido, entretanto, essa excellente praxe. Um exemplo caracteristico desse descaso dos poderes publicos por opiniões, cujo valor as tornam imprescindiveis para os estadistas de outros paizes, tivemos occasião de verificar no caso da uma carta dirigida ao sr. presidente da Republica, em 24 de dezembro do anno passado, pelo sr. Araujo Franco, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, carta que acaba de ser publicada no relatorio da directoria daquella Associação.

Da leitura dessa carta resalta como os homens representativos das nossas classes conservadoras têm uma noção nitida dos problemas em torno dos quaes os nossos theoristas costumam levantar tão grande celeuma com tão pouco aproveitamento para os interesses geraes. O sr. Araujo Franco mostra formar do papel de um banco emissor, na vida economica das sociedades civilizadas, uma idéa que se fosse assimilada pelos nossos financistas do governo e do Congresso evitaria os choques e os contra-choques de que estamos tendo um exemplo na crise monetaria de que tanto e tão justamente se queixam, neste momento, as classes conservadoras do São Paulo e do Rio de Janeiro.

Discutindo a funcção de banco central de redesconto e de emissão, o presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro diz, muito acertadamente, que um instituto dessa natureza é mais util pela sua capacidade de agir do que pelo proprio exercicio da funcção que tem por finalidade desempenhar. Seria desejavel que essas palavras do sr. Araujo Franco na sua carta ao chefe da Nação fossem meditadas por todos a quem incumbe dar execução á nossa actual politica bancaria.

Um elemento psychologico que o sr. Araujo Franco, com o seu aguado senso de homem pratico, percebeu sem difficuldade. Os theoristas, conhecendo bem o plano da machina, mas não tendo familiaridade com o dynamismo da vida commercial, julgam que a applicação do recurso theorico da elevação da taxa de redesconto é imprescindivel como arma exclusiva para evitar a inflação. O homem pratico sabe que, em certos casos, o abaixamento da taxa a um nivel compativel com as justas e legitimas necessidades do commercio e da producção não acarreta a temida inflacção. Muitas vezes, e isto parece estar acontecendo na crise actual, o mal decorre não de uma deflação real, de uma defficiencia de numerario, mas da retenção do dinheiro nas caixas dos bancos porque estes, aliás muito prudentemente, evitam os descontos diante da taxa prohibitiva imposta pelo banco central aos redescontos. Abaixe-se esta taxa, e pelo simples effeito moral da possibilidade do redesconto, os bancos se animarão a descontar os effeitos commerciaes e a crise resolve-se sem necessidade de recurso á emissão, porque a grande maioria dos papeis descontados nunca será levada a redesconto.

Esta é a lição que o sr. Araujo Franco resume no feliz conceito de que o banco emissor é mais util pela capacidade de agir do que pela propria realização dessa faculdade.

A GOLCONDA LEVANTADA NO CALABOUÇO

(Conclusão da 1ª pagina)

do capitaes que estamos empregando aqui. Ha, porém, em nosso trabalho, muito do espirito do idealismo brasileiro e muito do mais são patriotismo. Veja esta sala enorme, que está sendo já transformada e que vae ser uma das melhores da nova séde. Ella destina-se aos Congressos Judiciarios. Vamos adaptal-a, perfeitamente, aos seus fins.

Os Congressos Judiciarios

— A "Revista do Supremo Tribunal" vae tomar a si a grande obra da realização dos "Congressos Judiciarios", foi-nos continuando a dizer, já inflammado de enthusiasmo, o dr. Murillo Fontainha. Esses Congressos, realizar-se-ão nesta magnifica sala, annualmente.

— E a sua organização, delles? E os seus designios?

— Os Congressos Judiciarios nós os faremos realizar annualmente. Cada Estado do Brasil dará seus representantes, sendo por ellas estudados todos os aspectos de applicação do direito substantivo, harmonizando-se a sua applicação com a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal. Seus debates nós os faremos tachygraphar e, publicados em volumes á parte, serão distribuidos, gratuitamente, por toda a magistratura brasileira do norte a sul do paiz. Será essa uma obra de approximação, um trabalho em prol da proficua unidade nacional. Dahi em deante, teremos, como já lhe fiz sentir, uma applicação mesma e unica do direito substantivo, sem variantes ao sabor da interpretação ou da orientação pessoal de cada juiz, de accordo com a sua cultura e com os seus pontos de vista. O direito substantivo, repito, será applicado em harmonia com a jurisprudencia dessa verdadeira cupola do regimen, que é o Supremo Tribunal Federal.

Um parenthesis: Pedro Lessa e a "Revista"

Falando-se do Supremo Tribunal Federal, das nossas letras juridicas, não foi possivel deixar de evocar essa figura luminosa de Pedro Lessa, cujo saber, cuja intelligencia, cujo caracter e cujo civismo bem podem servir de exemplo a todas as gerações vindouras de magistrados brasileiros.

Não é sem grande emoção, disse o dr. Fontainha, que ouço pronunciar o nome desse grande apologista da creação e do desdobramento da "Revista do Supremo Tribunal", dentro do programma que nos tagámos e que estamos executando. Pedro Lessa foi quem acompanhou e incentivou a confecção do primeiro contracto. E tudo isto quanto estamos realizando elle reputava indispensavel á nossa cultura juridica. Em homenagem a este grande vulto da cultura brasileira, no salão de honra da "Revista" figurará seu busto em bronze, já encommendado ao professor Bernardelli.

Uma grande obra de assistencia

Subimos ainda, por escadas de serviço, cujo accesso exige um pouco das qualidades de equilibrista que cada um de nós póde possuir. Ahi, ao alto, encontrámos em construcção, com as paredes lateraes já levantadas, uma dependencia que toma todo a parte interior do edificio com mais de 80 metros de comprimento por sobre uns 12 de largura.

Dum terraço que lhe fica em frente, domina-se o oceano, a entrada da barra, e toda a sua imponencia, até além da fortaleza da Lage.

— Eis qui o logar escolhido para a installação da nossa escola profissional. Toda a ala do edificio, como vê, está construida de novo.

— A escola profissional da "Revista"? Mas ella vae explorar uma escola?

— Não, não vae explorar uma escola. Criamos, isso, sim, uma escola, para ser frequentada pelos filhos de magistrados que tenham morrido deixando a familia pobre. A "Revista do Supremo Tribunal" manterá essa escola e tomará conta desses orphãos de magistrados, educando-os profissionalmente dentro duma fórma completa. Terminada a sua educação, a "Revista" mesma dar-lhes-á trabalho, collocações garantir-lhes-á o futuro, emfim, dotal-os de condições de afrontar as difficuldades da luta pela vida. Assim, realizaremos uma obra humana de assistencia e prestaremos um serviço á nossa Patria, que tanto necessita da diffusão do ensino profissional.

Aspiramos ligar o nosso nome...

— Não visamos apenas os interesses materiaes, em tudo quanto estamos fazendo. Aspiramos ligar o nosso nome — meu e do meu companheiro — a uma obra que reputo grandiosa.

Os favores de que a "Revista" goza

— Depois de tudo isto quanto lhe venho mostrando, acha desarrazoado que se concedam á "Revista do Supremo Tribunal certos favores? São excessivas as isenções que nos concedem para importação de material? Mas as isenções identicas são concedidas em beneficio de obras outras sem nenhum valor moral, antes pelo contrario, algumas até perniciosas sob este aspecto! Falou-se na importação de apparelhos sanitarios. Viu bem quaes são as nossas preoccupações de hygiene, em todo o maior sentido da expressão. Acha demais o que lhe mostrámos? Não se verifica, desde logo, que elles talvez nem bastem para todas as installações deste grande proprio nacional?

Fala-se por ahi nos grandes "onus" decorrentes do nosso contracto. Um collega seu, com muita propriedade, escreveu as linhas que se seguem e que eu lhe pediria para transcrever, uma vez que se mostra interessado no assumpto:

"Já é tempo do eminente "leader" da maioria, o brilhante deputado Antonio Carlos, intervir com a sua grande autoridade, neste caso para prestigiar as leis que o Congresso Nacional votou e os actos do eminente e benemerito presidente, dr. Arthur Bernardes, em cumprimento das medidas legislativas prescriptas no art. 14, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 13, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923. Não é demais salientarmos que os "onus" a que alludem alguns dos senhores deputados, como lesivos aos interesses do Thesouro, no caso da "Revista" são todos elles oriundos "unica e exclusivamente" do artigo 14, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e não nos contractos da "Revista" lavrados pelos venerandos e honrados ministros Francisco do Espirito Santo e André Cavalcanti. Na verdade as obrigações referentes ao predio onde já se acha installada a "Revista" as installações typographicas e o augmento de 15$ para 30$ por pagina editada, tudo isto, foi obra do Congresso Nacional, e não de contractos impugnados e combatidos pelo sr. Solidonio Leite."

Um programma antigo

— Não creia que tudo quanto se vem fazendo signifique um programma opportunista, traçado agora, que se levantam contra a nossa instituição os odios, os despeitos e as invejas insopitadas que certas obras ou realizações sóem criar. E' esse um programma antigo, conhecido e divulgado ha muito. Na "Gazeta de Noticias", de 19 de julho de 1923 eu o expuz na entrevista que lhe vou mostrar. E o meu querido companheiro de administração, dr. Humboldt Fontainha, em entrevista publicada n'"A Noite", de agosto de 1923, reaffirmou todos os pontos desse nosso programma.

E s. s. de facto nos mostrou o exemplar desse brilhante collega, onde se continha a entrevista referida.

Uma vista d'olhos

Recapitulando, vamos dar ainda alguns breves detalhes, impressões da visita ao sumptuoso e historico edificio, em cujo portão principal os marcos que assignalam o local onde tombou o marechal Bittencourt nos fazem voltar os olhos para o passado, antes de penetrar os humbraes do futuro.

Na sala dos Congressos serão installadas tribunas especiaes para as altas autoridades, corpo diplomatico, sala de imprensa, e, numa das alas, a bibliotheca para consulta dos congressistas.

— O salão de honra da "Revista" será admiravelmente decorado pelos professores Latou e Henrique Oswaldo, tendo sido pintados a oleo os retratos de todos os actuaes ministros do Supremo Tribunal Federal.

— O Congresso Judiciario de 1925 já se realizará na séde da "Revista".

— As installações technicas e administrativas da "Revista" estão sendo feitas de accordo com os melhores preceitos.

Duas impressões

Realizado, como tudo está indicando que o será, esse admiravel programma que, em ligeira palestra, nos traçou o dr. Murillo Fontainha para a "Revista do Supremo Tribunal", não haverá exaggero algum nos enthusiasmos com que s. s. classifica o alcance dessa obra, á qual empresta uma significação de interesse nacional.

O carinho, a solicitude, a operosidade e a extraordinaria capacidade de trabalho dos drs. Murillo Fontainha e Humboldt Fontainha, aliás, digamos de passagem, os estão a indicar como os naturaes orientadores desse trabalho, como, superiormente, já vêm sendo.

Houve, porém, um erro de visão nos que inicialmente tomaram a hombros essa obra portentosa: o titulo "Revista do Supremo Tribunal" não dá a impressão do que virá a ser a obra que se pretende realizar.

Suppoz-se — como nós, tambem, já imaginámos, — que se tratava de conceder favores a uma revista no sentido restricto do vocabulo, a uma empresa qualquer que ia explorar a industria da publicidade.

Ahi residiu o grave erro e dessas circumstancias poderiam surgir prevenções contra a "Revista". Tudo quanto hoje aqui divulgamos, e muito mais que os directores da "Revista do Supremo Tribunal" já o deveriam ter feito ha muito e com a maior amplitude.

Divulgar esse programma seria criar para a instituição um ambiente de legitimas sympathias. Executal-o será dar-lhe titulos de benemerencia, ligar, de facto, os nomes dos que o imaginaram e tornaram effectivo a uma obra que se poderá reputar grandiosa."

Uma declaração do ministro Arthur Ribeiro

Na sessão do Supremo Tribunal Federal, realizada a 20 do corrente mez, o sr. ministro Arthur Ribeiro leu a seguinte declaração, que ainda não fôra dada a publico e cuja divulgação nos parece conveniente, porque contribue para salvaguardar o prestigio dessa Alta Côrte, compromettido por imprudencia, a que é de todo alheia, e attingido por commentarios injustos e levianos:

"Na sessão passada, declarei que fazia minha a declaração do sr. ministro Hermenegildo de Barros, a respeito do contracto que se diz concluido entre o Supremo Tribunal e a Revista do mesmo nome.

Como, porém, a acta declarou simplesmente que eu secundei aquella declaração, venho exorar a v. ex., sr. presidente, fazer consignar na de hoje:

1) que, como membro deste Tribunal, não intervim, com o meu voto ou de qualquer outra maneira, para a estipulação daquelle contracto, cujos termos aliás eu desconheço por completo;

2) que, se sobre elle fosse ouvido, lhe não prestaria a minha adhesão, porque não me parece que o Tribunal tenha competencia para celebrar contractos da natureza do de que se trata;

3) que, no meu humilde conceito, tambem não a tem o Presidente do Tribunal, como representante deste, não só porque tal acto se não inclue entre as suas attribuições, como porque nenhuma delegação especial recebeu para esse fim;

4) que, desde que tenho a elevada honra de ter assento nesta suprema corporação judiciaria, nada que se relacione com esse contracto foi objecto das nossas deliberações, como se póde vêr pelo exame das actas das nossas sessões.

Não vae nessa minha declaração, sr. Presidente, o mais ligeiro proposito de apreciar ou censurar acção ou procedimento de quem quer que seja ou de desconhecer a efficiencia do serviço da *Revista do Supremo Tribunal* na regularidade dos nossos trabalhos.

Aquella apreciação não está nos meus habitos, nem se conforma com a inflexivel linha por que sempre e invariavelmente pautei os meus actos, quer neste Tribunal, quer como membro da Relação do meu Estado natal. Aqui, como ali, me habituei sempre e rigorosamente a acatar, com o maior respeito, as opiniões e os actos dos meus collegas, limitando-me, na medida das minhas forças, a dar os motivos do meu modo de decidir e da minha maneira de agir.

Dessa norma de conducta jámais me afastei, e espero em Deus della nunca desviar-me.

Tem-se, porém, repetido, tantas vezes, mesmo em actos officiaes, que o contracto em questão foi celebrado entre o Supremo Tribunal e os directores da *Revista*, que me pareceu que eu devia apoiar a declaração do meu eminente collega o sr. ministro Hermenegildo de Barros.

Sem duvida, a declaração minha seria completamente superflua e sem significação, si se tratasse do primitivo contracto, quando elle foi celebrado, eu não gozava ainda da honra immerecida de fazer parte desta Suprema Côrte de Justiça. Houve, porém, agora, uma revisão desse contracto e que vem publicada no *Diario Official* de 17 do corrente, em que, segundo se diz que "o Governo realizou para os cofres publicos uma economia que póde, sem exaggero, ser estimada em mais de duzentos mil contos de réis", mandando-se pagar *epocas* á administração daquella empresa jornalistica a quantia de réis 21.637:738$216.

A meu vêr, todos esses factos são gravissimos, e não póde o Supremo Tribunal guardar silencio a respeito, sob o fundamento de nada ter deliberado e decidido sobre o assumpto, maxime agora que se diz, em documento official e publico, que o contracto foi feito em seu nome.

Desejo, por isso, que, entendendo o Tribunal, em sua alta sabedoria, não dever effectuar qualquer declaração sobre essa materia, se permitta ao mais humilde membro delle deixar consignado bem claramente que nenhuma interferencia teve no ajuste agora feito com a administração da *Revista*.

E' sómente isso que eu tinha a dizer."

A REFORMA TRIBUTARIA DE 1923

(Continuação da 1ª pagina

Bem longe da facilidade que lhe é attribuida, a arrecadação nas fontes é de tal fórma complexa, que só poude triumphar nos Estados Unidos em casos particulares. Na propria Inglaterra, onde teve origem a sua applicação, está hoje muito diminuida, em virtude do desenvolvimento consideravel do "income tax" (imposto de renda inglez).

O imposto de dividendo é um tributo sobre a sociedade

O imposto de dividendo que tinhamos nunca foi uma "cedula" do imposto de renda. Como nos Estados Unidos, o dividendo das nossas sociedades anonymas era tributado em poder das companhias e segundo taxas variaveis com a porcentagem que representavam sobre o capital. Eis aqui a tabella do ultimo anno em que o tributo vigorou: "até 7 o|o do capital, 5 o|o de imposto; de mais de 7 °|°, 6 °|° sobre o que accrescer; de mais de 12 o|o, 7 o|o sobre o que accrescer".

Não ha quem ignore qual o regimen tributario "estadual", nos Estados Unidos.

"O General Property Tax" abrange a propriedade movel e immovel. Para determinar a base de tributação não foram poucos os systemas imaginados pelo fisco. Entre elles, aliás, como em todo o mundo se tem procedido, está a determinação do valor da propriedade pelo rendimento que produz. O imposto territorial segundo o valor venal, a base de tributação do solo, a mais moderna e a melhor, utiliza a renda capitalizada para conhecer o valor do immovel.

Na America do Norte, os Estados applicaram o "General Property Tax" á propriedade das sociedades, considerando como base da tributação o valor — dividendo, algumas vezes e outras não.

No primeiro caso recaia o imposto sobre o capital da sociedade, calculado pelo dividendo.

Coube ao Estado da Pennsylvania estabelecer em 1824 o "Property Tax" sobre os bancos, em relação aos seus dividendos.

Em 1836 estendeu-se o systema ás companhias metallurgicas ("iron companies") que ficaram sujeitas ao "General Property Tax", na razão de 8 o|o sobre os dividendos que excedessem a 6 o|o do capital. Surge em 1840 o primeiro "General Corporation Tax" (imposto geral sobre as sociedades) que estendem as mesmas regras a todas as sociedades, quaesquer que fossem os seus fins ("banks and all corporation whatever"). As taxas passaram a ser applicadas quando os dividendos attingissem 1 o|o e augmentavam toda vez que a porcentagem excedesse de mais de 1 o|o.

Quatro annos mais tarde modificou-se a lei de 1840 tornando-se claro o verdadeiro objectivo do imposto de dividendo, como simples avaliação para a tributação da propriedade social.

Todas as sociedades que distribuissem ou declarassem um dividendo ou lucros de 6 °|° pagariam um imposto de 1|2 °|° do capital para cada 1 °|° de dividendo, isto é, a taxa do imposto passou a ser 5 centesimos por cento sobre cada 1 °|° de dividendo.

Este regimen vigorou até 1868 quando foram consolidadas as leis estaduaes do imposto sobre as sociedades.

O regimen tributario da Pennsylvania serviu de modelo aos Estados da União e originou o moderno e bem conhecido imposto sobre o capital das sociedades americanas ("General Capital Stock Tax".) A taxa deste imposto recáe sobre o capital da sociedade, sendo o valor deste estimado em funcção dos lucros liquidos, ou dos lucros distribuidos em dividendos, ou ainda das quotas levadas a quaesquer fundos de reservas, quando não forem distribuidos dividendos.

Tributar os dividendos segundo taxas variaveis com a porcentagem que representam sobre o capital da sociedade e tributar o capital avaliado pelo dividendo são variações de uma só tributação. Em qualquer dos casos o que se tributa é o capital e não o rendimento. Não ha, destarte, imposto de renda.

No Brasil, preferiu-se seguir o primeiro processo, que se foi buscar no regimen tributario estadual dos Estados Unidos e que se conservou até 1923.

O imposto de dividendos era um tributo sobre o capital das companhias

Não basta que o legislador tenha a intenção de tributar a renda com um determinado imposto. E' necessario estabelecel-o em condições de attingir realmente o objectivo que teve em vista.

O nosso imposto de dividendos é um exemplo de tributação em que o imposto não attingiu o fim collimado, sob o ponto de vista economico.

Pretende-se tributar o rendimento do accionista, mas instituiu-se o tributo com tal organização, que recaiu inteiramente sobre a sociedade e, mais ainda, instituiu-se de facto um imposto sobre o capital. Visou-se a renda, que é economicamente a materia tributavel, e por excellencia federal, mas attingiu-se directamente o capital applicado no commercio e nas demais industrias, pessima materia tributavel por seus effeitos antieconomicos. O que acima ficou dito é bastante para a conclusão que tiramos. Seguimos o regimen tributario dos Estados da União Americana e logicamente deviamos chegar onde elles chegaram, isto é, no "General Capital Stock Tax".

Nem podia ser de outra fórma. Todo o imposto que fixa relações entre a taxa de tributação, a renda e o capital, sem contestação possivel é um imposto sobre o capital.

Não é tambem possivel contestar que taes relações não existissem no imposto de dividendos, felizmente já abolido. De facto, dizer que o imposto é de 5 °|° sobre o dividendo quando não ultrapassar 7 °|° do capital, é a mesma cousa que dizer que o imposto será de 0,35 °|° (trinta e cinco centesimos por cento) do capital quando os dividendos não excederem a 7 °|°; da mesma fórma 6 °|° do dividendo que accrescer a 7 °|° até 12 °|°, é a mesma cousa que dizer mais 0.06 °|° (seis centesimos por cento) para cada 1 °|° de dividendo que exceder a 7 °|°, até o maximo de 12 °|°; e finalmente, 7 °|° sobre o que exceder a 12 °|° corresponde exactamente a mais 0.07 °|° (sete centesimos por cento) para cada 1 °|° de dividendos que exceder de 12 °|°.

Sem o artificio de redacção, teriamos usado os mesmos termos da lei dos Estados Americanos em 1844.

Um exemplo demonstrará a exactidão do que acima ficou dito.

Admittamos uma sociedade anonyma com o capital de 1.000:000$000 e dividendo de 10 °|°.

Para calcular o seu imposto sobre o capital, basta tomar a taxa de 0.35 °|° e augmental-a de 0.18 °|° (dezoito centesimos por cento), isto é 0.06 °|° para cada 1 °|° de dividendo que exceder a 7 °|°. Teremos então a taxa de 0.53 °|° (cincoenta e tres centesimos por cento) que multiplicado por 1.000:000$000, daria o imposto de 5:300$, isto é, a mesma importancia do imposto calculado segundo a redacção da lei.

A habilidade de redacção não tirou ao imposto de dividendo o seu caracter anti-economico. Continuou a ser um imposto sobre o capital.

Eis porque, quando collaboramos na reforma tributaria de 1923, applaudimos a iniciativa do Antonio Carlos que aboliu o imposto de dividendos e pleiteamos mais tarde que se mantivesse essa conquista, que então considerávamos, e consideramos ainda hoje de grande valor economico naquella reforma.

Coube ao governo do dr. Arthur Bernardes abrir para a Receita Federal um campo tributario de grande elasticidade e eliminar dos orçamentos federaes este e outros impostos economicamente condemnados.

Deixarei para outra occasião a analyse detalhada dos outros tributos que foram supprimidos com a reforma de 1923, bem como a da lei do imposto de renda que hoje possue a União.

Um facto, porém, é preciso desde logo assignalar quaesquer que sejam os defeitos da lei n. 4.783, ella representa um melhoramento sem precedentes em nosso regimen fiscal.

OS PROBLEMAS DO TRABALHO E A ATTITUDE DA C. DE L. SOCIAL DA CAMARA

O SR. NICANOR DO NASCIMENTO TRATA DAS VANTAGENS DA LEGISLAÇÃO PARCIAL

Na reunião de hontem da Commissão de Legislação Social da Camara, foi lido um telegramma do Centro de Tecelagem e Fiação, censurando a orientação da referida commissão, quanto aos problemas do trabalho.

Tendo os srs. Agamenon de Magalhães e Thiers Cardoso proposto o archivamento do telegramma do Centro de Tecelagem e Fiação, por desrespeitoso, a commissão dividiu-se meio a meio.

O sr. Nicanor do Nascimento, então, desempatou a favor do archivamento. Conselho Nacional do Trabalho e porjecto não pode ser encaminhado ao Conselho Nacional do Tratado o porque a commissão anteriormente, ja tinha deliberado ouvir este orgão consultivo que se fez representar pelo sr. Afranco Peixoto.

Resolveu a commissão delegar poderes ao seu presidente, que era o sr. Nicanor do Nascimento, para tratar sobre a forma de volta do projecto á commissão com o presidente da Camara.

A proposito ouvimos o sr. Nicanor.

E, quanto á volta do projecto á commissão?

— Penso que é regimental, podendo a Camara, soberana, resolver como queira sobre o requerimento.

O Codigo do Trabalho sempre me pareceu um erro.

Só se faz codificação quando já as leis tendo surgido para regular os phenomenos ja existentes, é necessario organizal-as de modo a ficarem systhematicas.

Ora, entre nós, a questão social sendo recente, em sua phase aguda, os phenomenos vão se processando gradativamente, de modo que as leis têm de surgir á proporção em que se desenvolve a phenomenação. Cada facto em que se manifesta o conflicto de interesses entre patrões e operarios vae pedindo a regulamentação, que o Estado deve prover. Só quando essas leis já permittem systhema, é que surge a codificação. Isto scientificamente.

Tacticamente, o preparo do Codigo ainda é um erro, que prejudica aos operarios. Se tentamos regularizar caixas de ferroviarios, como o ajuste dos interesses é mais simples, os industriaes não resistem e a lei se faz. Se tentamos legislar obrigatoriamente sobre questões geraes, como horas de trabalho, feridos os interesses de todos os industriaes elles se reunem, influenciam o Estado e impedem que chegue a fim o projecto legislativo.

Por isso, o que se tem tentado de legislação parcial tem-se feito ao passo que o codigo é velho de 14 annos e não chega a nascer.

Assim, a volta do Codigo á Commissão terá esse resultado: ficará elle esperando inqueritos, emquanto a marcha da legislação parcial fica franca. Quando houver vasta legislação parcial poder-se-á codificar.

PROMOÇÃO NA CONTADORIA DA REPUBLICA

O contador geral da Republica promoveu o praticante de 2ª classe Waldemar Maracajás Ramalho, da sub-contadoria dos Telegraphos, e nomeou praticante de 2ª, na vaga aberta, Moacyr Guimarães Figueiredo.

BOLETIM INTERNACIONAL

A attitude dos socialistas francezes em relação á questão do imposto sobre o capital é de molde a collocar o sr. Painlevé em posição muito embaraçosa. Depois de terem assumido o compromisso de não embaraçar a politica financeira do sr. Caillaux os socialistas, inexplicavelmente romperam a tregua economica e fazem uma inesperada investida tributaria contra o capital.

O projecto de tributação do capital é violento e tão aggressivo que parece que os seus autores visaram antes suscitar forte polemica com intuitos de fazer proselytismo do que a acceitação do plano de imposto sobre o capital que apresentam. Assim é, que de accordo com o projecto todas as notas do Banco de França deveriam ser apresentadas até 31 de dezembro deste anno, afim de serem estampilhadas. Este estampilhamento representaria uma deducção de dez por cento do valor das notas apresentadas. Outra fórma de apropriação do capital pelo Estado seria uma cobrança de dez por cento do valor dos objectos de arte e de todos os artigos que o projecto qualifica um pouco vagamente de sumptuarios. Do capital applicado em titulos publicos e em hypothecas, etc., seriam, tambem, feitas deducções consideraveis.

Afóra os effeitos que, fatalmente, determinaria na vida economica da França, já um tanto abalada pelos reflexos da crise financeira o plano socialista de confiscação parcial do capital sob o disfarce de um imposto é, praticamente inexequivel. Em interessante artigo, o "Temps" commentou a medida, sallentando que a simples estampilhagem das notas do Banco de França, que teria de ser feita até 31 de dezembro do corrente anno, porque, a partir dessa data o projecto as tornaria sem valor, constitue uma empresa materialmente irrealizavel, ainda que para tal fim fosse mobilizado um exercito de funccionarios.

Estes aspectos do projecto justificam a suspeita que formulámos de ser a medida destinada antes a agitar a opinião em torno da taxação do capital. Mas a circumstancia da inviabilidade da investida collectivista contra o capital não altera o facto de que a simples apresentação de tal projecto vem collocar em situação de equilibrio instavel a combinação parlamentar sobre a qual se basela o ministerio Painlevé.

O actual gabinete, continuando a ter a sua existencia dependente da manutenção do "cartel" em que se apoiára a Camara o governo anterior, adoptou, entretanto, em materia economica e financeira um programma muito mais conservador do que o que servira de rumo ao sr. Herriot. Apesar dos seus pendores para o socialismo, o sr. Painlevé foi obrigado a imitar o exemplo de tantos outros collectivistas que, em face das realidades dos problemas financeiros e economicos, têm sido forçados a reconhecer que a salvação só é possivel por meio dos processos classicos do individualismo economico. O sr. Caillaux não quis seguir os methodos com que o sr. Clementel se deu tão mal e propôs-se a fazer em um gabinete radical-socialista a politica financeiro-economica que poderia ser seguida por um governo da direita. Os socialistas, comprehendendo que a quéda do gabinete Herriot tivera logar em circumstancias que tornaram possivel um collapso das esquerdas se estas se demagogisassem, resolveram, sensatamente, pór de parte as suas idéas tributarias para apoiarem a politica do sr. Caillaux, afim de evitarem a hypothese de um ministerio sobre o qual se projectasse de novo a sombra do antigo bloco nacional.

Esta cohesão do "cartel" esquerdista está agora ameaçada pelo projecto de imposto sobre o capital, porque o gabinete não poderá reconciliar a satisfação dos compromettedores desejos dos seus alliados da extrema esquerda com a solução do principal problema da actualidade franceza que é a questão financeira.

Não deixa de ser interessante indagar quaes podem ter sido as razões dessa iniciativa dos socialistas, trazendo um novo elemento de complicação num momento em que circumstancias multiplas de ordem domestica e de natureza internacional já embaraçam tão sensivelmente o ministerio Painlevé. Sob o ponto de vista estrictamente politico, não podem os socialistas ter o minimo interesse em tornar mais turvas as aguas já tão agitadas da politica franceza. Mas dir-se-á que os socialistas tenham sido contaminados pelo espirito revolucionario dos seus visinhos communistas? Em torno desta hypothese desenvolve-se o lado mais interessante da situação.

O socialismo é, hoje, na Europa, apesar do radicalismo das suas doutrinas economicas, um partido de ordem, isto é, um partido que já se integrou nas responsabilidades de governar. Era desse ponto de vista que o sr. Painlevé, elle proprio um radical-socialista, appellára, ha dias, para os socialistas, afim de que não recusassem ao governo e aos partidos da ordem o seu apoio na resistencia ás manobras revolucionarias da Internacional Communista. Nessa occasião a opinião official do socialismo manifestou-se no sentido de corresponder ao appello do presidente do conselho. E', portanto, curioso vêr agora a insistencia dos socialistas em planos tributarios que só podem tender a desorganizar a colligação das esquerdas.

LONGE DO RUMOR DA OPINIÃO NACIONAL...

A revisão constitucional, diz o deputado Adolpho Bergamini, escrevendo expressamente para O JORNAL — é o preparo de uma reforma no salão de despachos do presidente da Republica

Adolpho BERGAMINI

Deputado pelo Districto Federal, e membro da esquerda parlamentar

A exclusividade dos artigos do deputado sr. Bergamini foi adquirida para o Rio de Janeiro pelo O JORNAL *e, para São Paulo, pelo* Diario da Noite.

(O JORNAL e o "Diario da Noite", de S. Paulo, adquiriram a exclusividade dos artigos, que o deputado Adolpho Bergamini começou a escrever sobre a revisão constitucional).

A REVISÃO CONSTITUCIONAL NUMA EPOCA DE CONTURBAÇÃO DOS ESPIRITOS

Suspender a vida de uma nação, em época normal e serena, lançar todos os poderes e franquias no ambiente das incertezas, inquietar a população e sobresaltar o espirito publico com o abalo consequente á tentativa de reforma constitucional, é tarefa da mais alta magnitude e de excepcional delicadeza.

Impor, porém, a revisão numa época de conturbação dos espiritos, suspensas as liberdades amordaçada a imprensa, extremados os animos, é um crime de lesa-patria que nem a excusa de perturbação dos sentidos e da intelligencia dirime.

Laboulaye não comprehende que se possa, abruptamente, em momento dado dizer a uma Nação, como a um homem: "Hontem, eras constituido de tal modo, hoje vamos fazer-te uma constituição e um temperamento novo".

O temperamento, como a constituição, de um organismo humano, póde alterar-se, modificar-se, reformar-se por obra do tempo, da actuação de multiplos factores, obedecendo á experiencia e á reflexão. Bruscamente, porém, não ha modificação possivel. Se a força a impuzer, determinará o fingimento ou a reacção. Nunca o resultado será sincero, e não ha que esperar consequencias beneficas.

O POVO E' QUE DEVE MANIFESTAR-SE LIVREMENTE

Se assim é, num organismo humano, como não será num organismo politico?

A constituição brasileira afastou-se, sabiamente, das constituições rigidas, permittindo sua propria reforma e traçando-lhe os lineamentos geraes. Seria perigoso vedar ou cercar de obstaculos legaes insuperaveis as reformas constitucionaes, ajunta Barbalho. Quando um povo quer seriamente, nada ha que se lhe possa oppôr nada lhe embargará os desejos e as aspirações, e o melhor é que se estabeleça certa elasticidade, a deixar a eclosão da vontade popular aos azares e damnos da violencia.

Mas o povo é que deve manifestar-se livremente, amplamente, pelos processos regulares do debate, da discussão nos comicios, nas associações, nos jornaes, nas escolas. O movimento deve ser nacional e não partidario.

Ao que assistimos, sem dissimulação, é o preparo de uma reforma no salão dos despachos do presidente da Republica, para o Congresso a homologar docilmente.

O SR. CARLOS DE CAMPOS ABDICA DAS IDE'AS PREGADAS

E S. Paulo patrocina essa reforma, que institue o comparecimento dos ministros perante o Legislativo criando, assim, um parlamentarismo sem sancção. No emtanto, preside aos destinos, desse grande Estado o sr. Carlos de Campos, cuja opinião Araujo Castro consigna como contrario á reforma. "Queremos, qual se acha, esse pacto fundamental", disse em um discurso pronunciado em 1916, o emerito paulista. "Esse pacto fundamental, que é a superior garantia da Republica, como regulador centro de convergencia de todos os apparelhos parciaes do nosso organismo politico". (A Reforma Constitucional", pags. 25 e 26).

Se agora, silenciosamente abdica o sr. Carlos de Campos das idéas pregadas, faz desconfiar da impossibilidade occasional de resistencia.

A custa de renuncia avoluma-se a força de Jupiter...

O ANTE-PROJECTO DA REFORMA ESTA' SENDO ELABORADO POR LOUCOS

Para obviar quaesquer estorvos preparou-se, para cada casa do Congresso, um regimento "á la minute". No da Camara, não se tolera qualquer emenda ao projecto de proposta, senão subscripta por 52 deputados, no minimo. Contrastando com esse rigor na elaboração da proposta, estabeleceu-se que a approvação definitiva se fará por dois terços do "quorum", isto é, 72 votos o que aliás contraria o art. 90, que exige dois terços dos votos componentes as Camaras.

Consequencia: onze Estados da Federação (v. g. Amazonas, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz, Matto Grosso e Districto Federal) não são sufficientes para apresentar uma simples emenda, emquanto que, para decisão derradeira, bastam tres: — Minas, S. Paulo e Bahia.

Bastam, não! Sobram oito votos...

Feliz, muito feliz foi Mauricio Cardoso: o ante-projecto da reforma está sendo elaborado por loucos, para ser approvado por condemnados. E que condemnados!

EM TORNO DA GRATIFICAÇÃO LYRA

UMA REPRESENTAÇÃO DE COMMISSARIOS DE POLICIA

Tendo sido retirada, dos commissarios de 2ª classe da Policia Civil a gratificação da tabella "Lyra", em virtude do augmento de vencimentos que obtiveram no anno passado, foi feita, pelos mesmos, uma representação ao director da Despesa Publica que, por sua vez a encaminhou ao ministro da Fazenda para resolver o assumpto.

CONCURSO DA INDEPENDENCIA

CORRESPONDENCIA

Nominando Cicero de Sá — Brotas — Como ha a localidade de "Brotas" em varios Estados, torna-se necessario communicar-nos em que Estado é morador, afim de que possamos registrar a sua collecção do "Concurso de S. João", em nosso poder.

Oliveira & Martins — Tombos — Diga os numeros dos coupons que deseja, e lh'os enviaremos.

Custodio Ribeiro de Miranda — Pouso Alegre — A sua collecção é de facto a de n. 3.028.

Mathilde Elias Massada — Mimoso — A sua collecção, além de estar em falta de 24 figuras, chegou fóra de prazo.

Assim, não a podemos registrar.

Lilia Sodré e José dos Santos Silva — **Rio** — Repitam os seus pedidos, mas acompanhando-os dos seus endereços. De outro modo, não nos é possivel attendel-os.

Um Concurrente — Villa Cymirim — **Thomaz Bawden de Camargos** — Conquista — Podem mandar immediatamente as suas collecções do Concurso de S. João.

Os sorteios dos premios desse concurso e do de Belleza, realizar-se-ão favoravelmente nos mesmo dia, em data que annunciaremos proximamente.

Gonçalves Silva — Dores do Indayá; **Eduardo Vicente Alves** — Portella; **Alice de Proença Rosa** — Hermogenio Silva; **Zelia da Silva Netto** — Divino do Carangola; **Antenor Henriques de Mendonça** — S. João Nepomuceno; **Carolina Gomes Zaria** — Porciuncula — Ficam feitas as rectificações pedidas.

Miguel Moysés — Carangola — O seu nome e correspondente numero constarão de uma proxima publicação do O JORNAL.

Lecia Ribeiro — Juiz de Fóra — Repetimos o que já tantas vezes temos dito. A designação "Lord Cochrane" não poderia applicar-se a uma figura de mulher. O nome que corresponde á figura feminina publicada acha-se em outro annuncio inserto no mesmo dia, acompanhado da indicação habitual: "Concurso da Independencia".

Alipio Peres Marques — Baurú — O nome de sua exma. filha, mlle. Luzia Peres Marques, consta da publicação feita pelo JORNAL ha cerca de um mez, em 21 de junho.

A collecção de mlle. Luzia Peres Marques recebeu o n. 6.156.

CONCURSO DE BELLEZA

CORRIGENDA

Encimando os nomes dos possuidores das collecções numeros 14513 a 14700, saiu em 9 do corrente, a designação "Paraná", quando essas collecções pertencem de facto a disputantes domiciliados no "Estado do Rio".

O DESCARRILAMENTO DO S. 2

O INQUERITO NA CENTRAL DO BRASIL

Reuniu-se, hontem, a commissão de inquerito composta dos engenheiros J. Assumpção, Victor Thaun, Valle Ferro e Magno de Carvalho, afim de apurar as causas do descarrilamento do S 2, que motivou os acontecimentos registrados pela imprensa.

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO PENITENCIARIO

Na sala dos despachos do Ministerio da Justiça, reuniu-se em sessão ordinaria, o Conselho Penitenciario, com a presença dos drs. Candido Mendes de Almeida, presidente; Milciades Mario de Sá Freire, Juliano Moreira, Raul Leitão da Cunha, José Gabriel de Lemos Britto, Joaquim Henrique Mafra Laet e do secretario, dr. Waldemar Loureiro, director da Casa de Correcção.

O dr. Candido Mendes informou que, até agora, tem sido effectivado o livramento condicional, successivamente, de seis sentenciados que se achavam na Casa de Correcção, o primeiro a 18 de junho e depois tres a 1 de julho e os outros dois a 13 do mesmo mez, observando-se a solemnidade prescripta na lei. Em tres casos houve recurso pela Côrte de Appellação, por motivo de recursos interpostos nas sentenças do juiz presidente do Tribunal do Jury, tendo o Ministerio Publico se conformado com as sentenças subsequentes. Communicou ainda o presidente ter recebido e ter mandado informar sete novos requerimentos de livramento condicional.

Depois de ser feita a distribuição dos requerimentos apresentados, o Conselho discutiu o parecer contrario do dr. Lemos Brito, sobre a preliminar, relativa á possibilidade de serem admittidos os requerimentos de livramento condicional dos presos, que se acham na Casa de Detenção, cujas sentenças condemnatorias já passaram em julgado, sendo que alguns desses sentenciados já contam mais de dois terços do tempo das suas penas sem haverem sido transferidos para a Casa de Correcção.

Encerrada a discussão, foi approvado, por unanimidade, o seguinte:

"O Conselho Penitenciario, depois de estudar os pareceres dos srs. drs. Lemos Brito e Mafra de Laet, resolveu representar ao governo sobre a anomalia do cumprimento das penas na Casa de Detenção, reservando-se para opinar sobre cada caso concreto, provocado pelos requerimentos de livramento condicional que lhe foram presentes."

Em consequencia desta deliberação, foram distribuidos varios requerimentos relativos a presos da Casa de Detenção.

Finalmente, foi adiada a discussão da interpretação dos dispositivos do decreto n. 16.665, de 6 de novembro de 1924, e do novo Codigo do Processo Penal, e que parecem divergentes, assumpto que foi distribuido á commissão especial composta dos drs. Sá Freire, Mafra de Laet e Heraclito Sobral Pinto, que é o relator, mas que não póde comparecer.

ESTADO DO RIO

Séde da succursal: rua da Conceição 2 (1º andar) — Nictheroy

A RESIDENCIA DOS MAGISTRADOS NAS SÉDES DAS RESPECTIVAS CIRCUMSCRIPÇÕES JUDICIARIAS É OBRIGATORIA E A SUA FALTA É PUNIVEL, DIZ O DR. NELSON RANGEL EM ARTIGO PARA "O JORNAL"

(Da succursal d'O JORNAL no Estado do Rio)

RESIDENCIA DOS JUIZES

Desde que o poder judiciario se destacou do administrativo assim sempre foi estabelecido, determinado expressamente esse dever no regimen imperial, pelo art. 4 do dec. 1285 de 1873 e art. 85 do dec. 4824 de 1871.

A lei fluminense n. 43 A, a cuja revogação os proprios magistrados attribuem os males todos actuaes, estabelecia imperiosamente que "os juizes de direito e municipaes, promotores e adjunctos, serventuarios e empregados de justiça "são obrigados "a residir "dentro da cidade ou villa" que for séde da comarca ou municipio" art. 124.

E por que isso lhe parecesse diminuta garantia nos casos certos, provaveis ou apenas possiveis, em que o jurisdiccionado carecesse de justiça, determinava ainda categoricamente que "os juizes são mais obrigados a permanecer diariamente, durante quatro horas, em logar certo e annunciado por edital, para despacharem", art. 135, a.

Criando as duas obrigações — a de residir "dentro da séde da circumscripção e a de permanecer diariamente", em logar certo, durante quatro horas — a lei advertia severamente que "nenhum juiz que receba ordenado póde deixar o seu lugar, "ainda temporariamente", sem licença da autoridade competente", art. 136.

Impostas essas obrigações, para castigar a sua falta a mesma lei ordenava que "ao juiz não se contasse como exercicio para antiguidade o tempo em que tivesse residido "fóra da séde" da comarca ou municipio, art. 146, e della se exigisse a restituição dos vencimentos recebidos, além de ser processado pelo crime em que incorresse.

A residencia fóra da "comarca ou termo" e a falta de comparecimento "diario" em logar "certo" na séde do juizo foram consideradas culpas tão inconcebiveis que, como o legislador de Athenas em relação ao parricidio, o legislador fluminense dellas não cogitou sequer.

Ora, a lei 43 A, no tocante á obrigatoriedade da residencia dos magistrados nas "sédes" das comarcas e termos e á punição da falta desse dever, foi sensivelmente copiada pelas leis posteriores — a de n. 1137 nos arts. 194 e 196 e 206, e de n. 1580, vigente, nos arts. 186, 187, 198 e 418, aos quaes, dando-lhes esse sentido, se referem os relatorios dos presidentes dos Tribunaes da Relação.

E' irretorquivel, pois, que, no passado e precedentemente, a lei fluminense tem imposto a residencia dos magistrados, não apenas nas comarcas e termos, mas "dentro da cidade ou villa" que delles for séde, punindo os desobedientes.

A mais recente lei de organização judiciaria do Brasil — decretada em 29 de Dezembro de 1923 para o Districto Federal, em communicação facil, diaria e frequente com todos os logares circumvisinhos — impoz, entretanto, aos juizes, membros do M. P., serventuarios e empregados da justiça a residencia "dentro dos seus limites", prohibindo-os de ausentar-se "sem licença", art. 255 da lei n. 16273, e obrigando os juizes singulares a comparecer "diariamente" á séde de seus juizos e ahi "permanecer" das 12 ás 15 horas, art. 256.

Destarte, todas as leis de organização judiciaria do Brasil — as pretoritas como as vigentes e ainda as futuras, qual a que se elabora neste momento em Minas Geraes — todas ellas impõem a residencia dos magistrados nos respectivos districtos, aliás em harmonia com preceito da lei federal, "substantiva", inalteravel pelos legisladores estaduaes.

Nacionalidade, estado civil e domicilio são os tres elementos constitutivos da personalidade são tres "estados" a que correspondem direitos e deveres differentes. Tão util e necessario, portanto, nas relações da vida civil, é saber a nacionalidade de uma pessoa, quanto indispensavel é conhecer o seu domicilio.

"Questão de estado", de capacidade, debalde o legislador estadual tentaria domiciliar o magistrado fóra do seu juizo: a isso se opporia o art. 37 do Cod. Civil ex-vi do qual a posse e exercicio do emprego ou funcção fixa o domicilio quando o cargo é vitalicio ou de duração indefinida.

Para estas pessoas — o menor, o interdicto, a esposa — o domicilio não é voluntario por que depende do seu representante legal; para o funccionario publico, em geral, e para o militar em serviço activo por que elle está o logar em que o governo o mandar servir; para o magistrado, acima do arbitrio de qualquer poder, o domicilio "necessario" é o da séde do seu juizo, onde, perpetue e "inamovivel, a lei constitucional" o mantem, contra tudo e contra todos, contra qualquer outra lei.

Supponde que a lei fluminense tivesse silenciado sobre a residencia dos seus magistrados, ou que, por absurdo, permittisse a residencia delles fóra de suas circumscripções judiciarias, ou punindo os contraventores da obrigatoriedade dessa residencia: ao juiz de que comarca, citado que seja por qualquer acção, será licito allegar que "reside de facto" em outro logar? Claro que [illegible] a sua excepção seria rejeitada, porque "o empregado publico reputa-se domiciliado no logar em que exerce as suas funcções vitalicias".

E' uma "ficção de direito" inscripta como tal no Cod. Civil, art. 37, para valer em todo o Brasil, por [illegible] obrigatoriedade da residencia do "juiz no seu juizo" impõe-se, na ordem juridica, tanto quanto um axioma, na ordem scientifica, como verdade evidente por si mesma e que não é susceptivel de demonstração.

Se é assim "necessario", por presumpção "juris et de jure", o domicilio do juiz [illegible] considerado "sui-singulus": que mais forte razão é este "necessario" para o magistrado como membro da collectividade politica indispensavel como "orgam" de um dos seus poderes representativos?

Essa "ficção juridica" do nosso Codigo Civil e de "todos" os codigos de "todas" as nações teve o seu fundamento inderrogavel em um dever moral, cuja infracção ninguem ousaria confessar de publico. Effectivamente, que funccionario diria alto ou escreveria claramente que reside fóra do logar do seu emprego e que [illegible] diariamente, caso seria de perguntar ainda, porque não troca de vantagens [illegible] fazer incommodos a que não é compellido?

Só respondidas essas duas perguntas eu me convenceria de erro.

Rio, 19 Julho 1925.

Nelson RANGEL

Nictheroy

CLUB CENTRAL

Não nos lembramos de baile na cidade vizinha em que houvesse pompa, luxo e "toilettes" concorrencia numerosa e selecta, ornamentação caprichosa e rica comparavel aos que nos foi dado assistir no baile que o Club Central realizou na noite de 18 do corrente para commemorar o seu 5º anniversario.

Quando entramos nos vastos salões daquelle Centro de diversões, a nossa impressão foi de deslumbramento. Camelias brancas contrastando com o verde das avencas, dispostas com arte requintada, luzes por toda parte transformaram aquelles salões em jardim encantado, onde formosas moças da nossa elite e da capital visinha, numa riqueza de "toilettes" elegantissimas, davam a suprema nota de encantamento.

A musica viva da orchestra Sul Americana enchia de alegre animação toda a assistencia, que dansou até alta madrugada. Os numeros de dansas cessavam para rapido descanso, e diversos pares [illegible] gentilezas.

Houve, tambem, antes de se iniciar o baile, uma sessão solemne, presidida pelo dr. Julio Macedo Soares, occasião em que foram entregues aos srs. Domingos Pinho e Augusto Tinoco os titulos de socios "Benemeritos".

Merece palavra especial de elogio a ornamentação externa, que apresentava deslumbrante illuminação.

Não podemos finalizar esta noticia, sem apresentar vivos parabens á directoria do Club Central pelo esplendor da festa que organizou, festa que deixou em todos grata e perduravel impressão.

QUEIXA GRAVE CONTRA O PREFEITO DE S. FIDELIS

A policia fluminense vae apurar o caso

O dr. Oscar Fontenelle, chefe de policia do Estado do Rio, dirigiu um telegramma ao delegado regional de Campos, determinando a abertura de rigoroso inquerito para apurar a queixa contra o prefeito de S. Fidelis, dr. Cypriano Sanches, contra o sr. Braulio Gomes de Assis, proprio daquelle municipio.

Segundo a queixa apresentada, aquelle prefeito depois de attrair o referido fazendeiro á fazenda de um seu amigo, fel-o passar, sob ameaça de morte, uma escriptura relativa a uma pendencia judicial no fôro da mesma comarca, e em que é parte interessada o sr. Braulio Gomes de Assis.

Barra do Pirahy

Em serviço de propaganda da nova secção de "O JORNAL" dedicada ao Estado do Rio, estive aqui o professor da Escola Polytechnica dr. Everardo Backheuser, que veio acompanhado de sua senhora, a professora Hester Backheuser, pertencente a uma das mais conceituadas familias do nosso municipio. O distincto casal, que gosa do mais alto conceito no sociedade barrense, recebeu as maiores demonstrações de apreço ao tomar conhecimento do progresso extraordinario da cidade, nestes ultimos annos. Acompanharam-no os srs. José Maria Coelho e o capitão Jeronymo Moreira Barbosa e casal Backheuser percorreu varios pontos da cidade e visitou estabelecimentos de fabricas de vellas e sêda, recebendo a melhor impressão.

IMPORTANTE MELHORAMENTO

Vão ser atacadas por estes proximos dias, as obras para reparação da estrada de rodagem que liga a cidade de Dôres do Pirahy ao de Turvo. Velha e justa aspiração dos moradores daquella localidade, essas obras vão dar á Barra, a realização dessas obras, sob a direcção do operoso dr. Gustavo Lyra, engenheiro do Estado, vem resolver um problema cuja solução sempre preoccupou quantos se interessam pelos destinos da nossa localidade e de Dôres. Aquella freguezia, pela dificuldade de communicação, estava quasi impossibilitada de effectuar qualquer commercio com os outros centros do nosso municipio, pois distam da Barra, nas condições da estrada, em [illegible] dos meios de communicação. A reparação da estrada de Dôres do Turvo completa o rumo de ligação por conseguinte, o trafego de automoveis.

Dando esta grata noticia, é justo salientar os esforços dos dirigentes da politica municipal no sentido de solucionar esse importante problema da vida da barrense.

CLUB DE XADREZ

Na residencia do prof. Maia Vinagre, inspector escolar deste districto, realizou-se em dia da semana passada, a eleição da directoria do Club de Xadrez, recentemente fundado nesta cidade. Foram eleitos: presidente, o dr. José Maria Coelho, vice-presidente, o prof. Maia Vinagre; thesoureiro, o sr. Manoel Fernandes; secretarios os srs. Carlos Miranda e Manoel Dias da Costa; membros do conselho fiscal, os srs. dr. Onofre Infante, Hercilio Valente e Eleuterio de Moraes. O Club, por gentileza do sr. Manoel Fernandes, está funccionando provisoriamente, até a installação da séde definitiva, que será breve, na residencia daquelle cavalheiro.

REORGANIZAÇÃO DO PARTIDO NILISTA

Foi muito bem recebida, no municipio, a noticia da reorganização do partido que obedecerá á orientação do saudoso estadista dr. Nilo Peçanha.

Os elementos do antigo partido fluminense aguardam apenas o toque de reunir para se congregarem, concorrendo para o engrandecimento e para o progresso do Estado do Rio de Janeiro.

DIREITO FISCAL

IMPOSTO DE CONSUMO

29) Recusa de sellos, pelas repartições. O art. 48 e os casos em que a Fazenda tenha penhorado bens do devedor. Quando se verifica a responsabilidade de uma firma, pelas dividas da antecessora. Responsabilidade pelas dividas das sociedades anonymas. Simples venda de bens moveis não constitue venda ou transferencia do estabelecimento

Tito REZENDE.

Autor dos livros "Contas Assignadas" e respectivo "Supplemento"

(*Especial para* O JORNAL)

Se no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional houve penhora e arrematação de bens do devedor, ficam sem duvida acautelados os interesses do Thesouro, e, assim, attendendo a que a providencia de que cogita o art. 48 do vigente regulamento do imposto de consumo tem por fim assegurar os direitos da Fazenda, não é mais possivel applicar o citado dispositivo, pois aos successores do executado nenhuma responsabilidade mais caberia pela divida, cuja cobrança está plenamente garantida por via judiciaria, isto é, por meio habil.

Em face do art. 145 do decreto numero 10.902, de maio de 1914, para que uma firma responda pela divida fiscal de outra é mister que fique apurada a successão, isto é, que fique provado que a firma actual adquiriu seu estabelecimento da firma antecessora. A transferencia ou venda do estabelecimento deve verificar-se pelos meios regulares de direito, isto é, mediante a competente escriptura.

Quanto ao art. 148 do citado decreto, que diz que "apurado que uma firma commercial é composta de membros que foram donos ou socios de algum estabelecimento que ficou devendo á Fazenda Nacional, a firma actual será responsavel pela firma devedora", — não póde ser applicado aos ex-directores ou accionistas de uma sociedade anonyma, porque esta não é firma commercial, não tem donos nem socios, mas apenas accionistas que respondem pelo valor das acções que subscrevem.

A venda de bens moveis (machinismos, etc.) não constitue a venda ou transferencia do estabelecimento, de que fala a lei, — o que se dá quando o activo ou passivo de uma firma passa para a responsabilidade de outra.

(Ordem n. 302, da Directoria da Receita á Recebedoria Federal — "Diario Official", de 5-7-25.)

30) — Toneis em que o exame revela maior capacidade do que a declarada nelles ou nos documentos. — Insufficiencia de sello e não sonegação.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco: N. 90 — Com o officio n. 890, de 25 de outubro do anno findo, restituistes a esta directoria o recurso interposto pela firma Candido Ferreira Cascão do acto dessa delegacia que manteve o da 1ª collectoria federal de Palmares que lhe impoz a multa de 2:500$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer e de accordo com o resolvido no processo n. 16.009, de 1924, tomo conhecimento do recurso, para, reformando a decisão da Delegacia Fiscal, reduzir a multa imposta a 400$, maximo da pena estabelecida no art. 61 — b) — do regulamento approvado pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921."

O parecer que emitti e com o qual concordou o sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"Em face das provas do processo, ficou provado pelo exame technico procedido por official da Recebedoria do Estado que os toneis continham maior quantidade de alcool que a declarada nos mesmos toneis e documentos, exame que prevalece em face da nota do art. 111, paragr. 4º, do vigente regulamento do imposto de consumo. E considerando que o novo exame ou medição requerida não se effectuou por terem sido entregues os toneis em questão e ainda tendo em vista que no caso não occorreu nenhum dos caracteristicos de sonegação (paragrapho unico do art. 204 do dito regulamento do imposto de consumo), sou de opinião que se tome conhecimento do recurso para reduzir a multa a 400$, maximo do artigo 61, letra b) do dito regulamento, alterado pelo art. 23, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, artigo e letra esses que foram as unicas disposições infringidas."

O que vos communico, para os devidos fins.

(Da Directoria da Receita — "Diario Official", de 14-7-25.)

31) Vinho artificial e indicação de falsa procedencia — Insufficiencia de estampilhamento.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 232 — Com o officio n. 260, de 16 de março do corrente anno, restituistes a esta directoria o recurso interposto por Arthur Kratz do acto dessa delegacia, confirmando o da Alfandega de Porto Alegre, que lhe impoz a multa de 1:200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, e de accordo com o resolvido no processo n. 54.404, de 1924, tomo conhecimento do recurso para reduzir a multa imposta a 200$, minimo da pena constante do dispositivo citado no mesmo parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o sr. ministro foi o seguinte:

"Das quatro amostras remettidas ao Laboratorio Nacional de Analyses sómente em uma, a de n. 50, revelou a analyse tratar-se de **vinho artificial**.

Não ha no rotulo respectivo indicação de falsa qualidade, pois não se declarava nelle que o vinho era natural. Nelle se dizia "Vinho tinto" — Typo Bordeaux — Engarrafado por Arthur Kratz."

Embora artificial, o producto é de origem nacional e assim estava sendo vendido.

Nestas condições, e tendo em vista pareceres já emittidos em processos identicos, opino pelo provimento do recurso de fls. 20-21, para se mandar reduzir a multa imposta a 200$ minimo do art. 61, letra k, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, "ex-vi" do art. 23, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno, por se tratar de insufficiencia de estampilhamento."

O que vos communico, para os devidos fins.

(Da Directoria da Receita — "Diario Official", de 14-7-25.)

IMPOSTO DE VENDAS MERCANTIS

10) Registro de vendas á vista — Não póde ser apprehendido — As infracções devem ser constatadas mediante termo no mesmo registro, lavrando-se á parte o competente auto.

E' irregular a apprehensão do registro de vendas á vista, sob pretexto de não constar do processo a prova material da infracção. Fazendo parte da escripta fiscal dos contribuintes, e sendo a sua escripturação diaria, como exige o regulamento, não devem os livros ser apprehendidos, maxime tratando-se do registro de vendas á vista, onde é feito o pagamento do imposto.

As faltas verificadas na escripta devem ser consignadas mediante termos nos proprios livros e constatadas no auto que fôr lavrado, como se procede nas contravenções do regulamento do imposto de consumo.

(Ordem n. 225, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "Diario Official", de 14-7-25.)

Observação — No mesmo sentido a decisão que anteriormente publicámos, sob n. 7.

IMPOSTO DE RENDA

11) Decreto n. 15.589 — Emprestimos garantidos por hypotheca — Arbitramento de juros.

Em face do art. 33, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, quando o contracto declarava inexistencia de juros, tinham elles sempre que ser arbitrados. Embora a hypotheca tivesse sido lavrada anteriormente ao decreto n. 15.589, o imposto é devido pelos juros arbitrados e correspondente ao periodo de vigencia desse decreto, do mesmo modo que, por força do art. 36 do mesmo regulamento é tambem devido sobre os juros expressos na escriptura de hypotheca.

(Ordem n. 321, da Directoria da Receita á Recebedoria do Districto Federal — "Diario Official", de 14-7-25.)

Pelo resurgimento do poder naval do Brasil

O programma naval do ministro da Marinha

A RESPOSTA DOS GOVERNADORES E PRESIDENTES DOS ESTADOS

O couraçado "Minas Geraes", capitanea da esquadra brasileira

Quando esteve na Bahia o sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, suggeriu com os applausos do sr. Góes Calmon, governador do Estado, a idéa de todos os Estados da Federação contribuirem para a grande obra de resurgimento do poder naval do Brasil.

O sr. Góes Calmon em nome do grande Estado do norte, promptificou-se a concorrer com a importancia de dez mil contos para tão patriotico emprehendimento.

Esse gesto da Bahia, teve uma grande repercussão entre a officialidade da nossa marinha de guerra, que tanto deseja ver o Brasil dotado de uma esquadra de combate á altura das suas necessidades, em condições de poder defender a sua immensa costa.

Um paiz que apenas dispõe de "três" da reserva total papel com a sua Marinha de guerra não póde ser considerado como militarista, nem hegemonista. Se se considerar que a differença cambial reduz o nosso acquisitivo desse nosso papel a 5ª parte, ter-se-á a evidencia da necessidade do resurgimento do nosso poder naval.

A CARTA CIRCULAR

Nessa occasião, os srs. Felix Pacheco e Góes Calmon, dirigiram aos presidentes e governadores dos Estados uma carta circular, na qual mostravam o papel importante que tem desempenhado a Marinha em todos os nossos grandes acontecimentos, desde a luta pela independencia até os nossos dias.

Affirmavam que a Marinha nunca foi instrumento de hegemonia nem pretendeu jámais possuir tonelagem excessiva, em desproporções com as suas necessidades que outras não são que as de garantir a integridade da nossa soberania, na sua politica pacifista, e só procurando razão de prestigio e de força no animo sempre cordeal, que preside a orientação de sua politica.

Por isso, mesmo, por valiosissimas considerações de ordem interna, não se devia deixar que ella desapparecesse e continue, sem renovar e sem adquirir o material de que necessita para bem cumprir a sua nobre missão.

O MATERIAL FLUCTUANTE E O MINISTRO DA MARINHA

O sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, expondo ao sr. presidente da Republica, o estado em que se encontra presentemente, o nosso material fluctuante, affirmou que não será positivamente com a esquadra actual, onde apenas duas unidades, os encouraçados "Minas Geraes" e "S. Paulo", se acham em condições de validez, que poderemos guardar esse Éanco do nosso immenso territorio. Os dois primeiros cruzadores ligeiros "Bahia" e "Rio Grande do Sul", quando retirarem dos promptos dos estaleiros, não sejam bastantes para a protecção do nosso commercio brasileiro, nem se dará ao cruzador maior a força e serviço que compete a esta classe de navios, cuja importancia em um conflicto externo é preponderante.

Os destroyers e os demais navios da frota aguardam substituição. A vida util de um destroyer, por exemplo, não póde ultrapassar dez annos, e os nossos já vão completando quinze annos, dependendo sommas enormes em reparos que não os podem mais collocar em condições de representar o papel que lhes cabe na esquadra de combate.

A exposição de alguns factos tornará mais viva a prova desse conceito, prosegue o sr. ministro da Marinha.

O contra-torpedeiro "Santa Catharina" durante os ultimos cinco annos, foi considerado navio prompto para commissão de 1º de janeiro de 1920 a 2 de novembro do mesmo anno, e desde então cahe-se entregue aos Arsenaes para concertos, que não ficarão terminados, muito provavelmente, antes de dezembro proximo futuro. Para cerca de 10 mezes de relativa promptidão, passará o mar já quatro annos e seis mezes de officinas, dispendendo só com mão de obra 246 contos, avaliando-se o custo do material em mais 350 contos, excluidos destas quantia o material e valores recebidos [illegible] não se fornecidos [illegible] 1.300 contos.

Isto foi para que a unidade, de pela de promptidão, não mereça a confiança necessaria para uma guerra externa.

O contra-torpedeiro "Alagoas", durante os ultimos cinco annos, passou dois e meio em concertos um dos quaes de quasi completa reconstrucção, importando só a mão de obra em cerca de 1.300 contos.

O "Rio Grande do Norte" durante o mesmo periodo de 5 annos esteve 3 annos e 10 mezes, ou em reparos, dos quaes só com a mão de obra, parte delles no custo approximado de 1.300 contos.

O contra-torpedeiro "Parahyba" realizou as suas ultimas commissões como navio prompto, no anno de 1920: desde fevereiro de 1921, está em obras que continuam nesses concertos que demandam ainda algumas mezes para conclusão, já se dispendeu quantia superior a 1.400 contos.

O "Piauhy" considerado dos melhores pelo estado de conservação, esteve em serviço, desempenhando innumeras commissões, durante 3 annos e 6 mezes; desde 1 de abril de 1923, está encostado, entregue a concertos.

O tender "Ceará" ha tres annos necessita grandes obras. O couraçado "Floriano" em seis annos, esteve e está, 4 annos e meio em reparos. O cruzador "Bahia", soffre remodelação completa, está encostado ha 5 annos e custará essa remodelação em cerca de 15 mil contos. O "Rio Grande do Sul" na mesma situação se encontra. O "Barroso", navio privilegiado, pois sendo dos mais antigos da frota tem gozado esplendida conservação, ainda assim não escapou á regra: durante dois annos e nove mezes esteve entregue a concertos.

Tal é o estado do material fluctuante da Marinha, conforme informou com a mais absoluta franqueza ao sr. presidente da Republica, o sr. almirante Alexandrino de Alencar.

O PROGRAMMA NAVAL DO MINISTRO

Ao programma geral de complemento ao de 1906, proposto em 1923, o ministro da Marinha substituiu o de emergencia de 1924, com a exposição detalhada dos motivos dessa modificação pelo facto da restricção do prazo.

Ainda de accordo com os mesmos principios affirmou o ministro pôde ser dada ao programma uma forma differente indo ao encontro das resoluções vencedoras nas conferencias e congressos pacifistas, permittindo assim a sua exequibilidade em commentarios naturaes, quando se cogitar de questões de armamentos.

Assim, estabeleceu-se naturalmente o programma comportando a acquisição de: 3 cruzadores de 10.000 toladas; 15 destroyers de 1.000 a 1.200 toneladas; 10 submarinos de 1.000 toneladas em média, o qual, acompanhado do desenvolvimento razoavel dos serviços de aviação, minas submarinas e outros materiaes proprios, melhorará as condições precarias em que se encontra a Marinha, approximando-a da necessaria efficiencia.

Como se vê, pela exposição do almirante Alexandrino de Alencar, a Marinha atravessa uma phase bastante séria e por isso, o pensamento nacional esboçado em sua defesa, para impedir o "debacle" completo do nosso poder naval.

A SOLIDARIEDADE DOS PRESIDENTES E GOVERNADORES DOS ESTADOS

Os presidentes e governadores dos Estados já responderam á carta-circular, manifestando inteira solidariedade, applaudindo a idéa e promettendo interessar-se junto aos respectivos congressos para se ver realizado esse "desideratum".

Alguns municipios do interior da Republica tambem estão se interessando pela campanha e promettem auxiliar o patriotico emprehendimento, cabendo por isso a todos os mais municipios se manifestarem, hypothecando o seu apoio á grande obra.

Dado o incremento que vae tomando a idéa em todo o paiz, é de esperar que dentro em breve a Marinha veja realizada a sua maior aspiração — o resurgimento do poder naval do Brasil.

PUBLICAÇÕES

D. Quixote — O numero de hoje deste periodico constitue ao mesmo tempo um repositorio de pilherias de soppiantes e uma resposta a um jornal argentino que acaba de insultar-nos.

Neste numero vêmos mais: collaborações humoristicas das mais festejadas pennas, no genero, como Bastos Tigre, Raul Pederneiras, Gastão Penalva, Maria das Dôres e outros, além dos irrequietos lapis de Seth, Belmonte, Storni, Jefferson, Raul, etc.

VIAÇÃO TERRESTRE E MARITIMA

E. F. Central do Brasil

A estação Central forneceu, hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 183 passagens, na importancia total de 2:340$000.

— Devido ao máo tempo, as linhas telegraphicas, na linha do centro da Central do Brasil, ficaram interrompidas em alguns trechos. Com as providencias da chefia do Telegrapho o serviço foi restabelecido ás primeiras horas da tarde.

— Por effeito de cruzamentos na estação de Barra do Pirahy, os trens NP 4 e LP 2 chegaram hontem a esta capital com atrazos de 1 horas e 30 minutos, respectivamente.

Passou a servir na 2ª secção do trafego o 4º escripturario Paulo Carvalho Pereira Cardoso.

Apresentou-se na estação de São Christovão o agente de 3ª classe, Manoel Duarte Moreira Sobrinho.

O CONCURSO DA CENTRAL DO BRASIL

Estão chamados a prestar provas escriptas no dia 23 os seguintes candidatos:

Jorge Bezerra da Silva, Juvenal Uzeda Accioli Lima, João Gonçalves Pereira, Antonio Cardoso, Alceu de Oliveira Costa, Apparicio de Andrade, Erothides Soares Vieira, Glycerio Fernandes Moreira, Antonio de Oliveira Reis, Alfredo Hippolito de Souza, Alvaro Martins, Arthur de Castro Borges, Antenor de Castro Ferraz, Ataliba Alves Sobrinho, Aurino Monte, João Lopes Recio Junior, Pedro de Montezuma, Benicio Pereira de Carvalho Junior, Pedro Deziré Pujol, José Pedro de Oliveira Junior, Admar Solimões Barbosa, Jayme da Silva Gomes, Marco Reino, Antonio Sydney de Castro, Guilherme de Araujo Monteiro, Augusto de Araujo Monteiro, Antonio de Araujo Monteiro, Olivio Vieira da Rosa, Antonio Abrantes dos Santos, Hydier Pio de Sá Verçosa, Fidelis Bucker, Sylvio Teixeira Braga, Moacyr Dias, Dorval Cardoso de Almeida, Raymundo Bertholdino da Costa, Geroncio Carneiro, Wilson Pereira da Cunha, Odilon Bandeira da Motta, Clarindo Argollo, João Jurandyr Alves, Theodolino Barbosa Neves, Julio Pereira Toscano de Brito, Nelson Sampaio, Edgard Octaviano, Nestor de Oliveira Filho, Benedicto Ayres, Benedicto Franca Lopes, Manoel Tiburcio de Carvalho, Jorge José de Almeida Junior, Antonio de Souza Reis, Claudionor Villarinho, Francisco José da Paixão, João Maria Baptista de Oliveira, Joaquim Mascarenhas, Levindo de Oliveira, Mario Leite Carrijo, Oscar Salvador, Perrêo Maia Pereira Pinto, Sebastião Junqueira de Barros, Durval Garcia Terra, Luiz Ferreira da Silva, Antonio Cordeiro, Antonio Severiano de Macedo, Arnaldino Dias da Costa, Almiro da Silveira Fontes, Alcides Teixeira, Aurelius Fulvios Moreira, Armando de Souza Vidal, Benedicto Eugenio de Macedo, Caetano Monteiro de Barros, Cordelino Anthero de Souza, Duilio Frugulletti, Eduardo Candido Garcia Martins, Euclydes Vieira da Costa, Epaminondas Oliveira Soares, Francisco Laureyns e Jayme de Araujo Barbosa.

O DIREITO E O FORO

Sessões e audiencias a realizarem-se hoje:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão, ás 13 1|2 horas, e audiencia do juiz seccionario, ás 14 1|2 horas.

CORTE DE APPELLAÇÃO

Terceira Camara (Criminal) — Sessão ás 12 1|2 horas, e audiencia, antes da sessão.

JUIZO FEDERAL

Terceira Vara — Audiencia, ás 13 horas.

PRETORIAS CIVEIS

Primeira — Audiencia, ás 13 horas.
Setima e Oitava — Audiencia, ás 12 horas.

JUIZO DE DIREITO CRIMINAL

Primeira Vara

Summarios — Manoel Alves Mesquita e Arnaldo Moreira Magalhães, incursos no art. 338, n. 5; Antonio Ribeiro, incurso no art. 267, e Godofredo Ramos de Oliveira, incurso no art. 330, paragrapho 4º do Codigo Penal.

Segunda Vara

Summarios — João Tavares Eiras, incurso no art. 268; José Lecreto, incurso no art. 317, e Manoel Ferreira, incurso no art. 267 do Codigo Penal.

Terceira Vara

Summarios — Seraphim Marques, incurso no art. 283; Azury Savedra Durão, incurso no artigo 356, e Henrique Luiz Diz e outro, incursos no art. 330, paragrapho 4º do Codigo Penal.

Quarta Vara

Julgamento — Alexandre de Araujo, incurso nos arts. 163 e 164; Luiz Ferreira, incurso no art. 338, n. 5, e Augusto Lovalho, incurso no art. 267 do Codigo Penal.

Quinta Vara

Julgamentos — Americo Fragoso, incurso no art. 331, n. 2; Ovidio Gonçalves Reis e José Teixeira da Fonseca Junior, incursos no art. 267 do Codigo Penal.

Setima Vara

Summarios — Antonio de Castro Magalhães e outro, incursos no art. 136 do Codigo Penal.

Oitava Vara

Summario — Annibal dos Santos Aguiar, incurso no art. 331, n. 2, do Codigo Penal.

JURY

Na sessão de hoje do Tribunal do Jury, deve ser submettido a julgamento o réo Alcides Miranda, vulgo "Alagoano", pronunciado no art. 294, paragrapho 2º do Codigo Penal, accusado de haver, cerca das 13 horas de 28 de novembro de 1921, na casa da rua Regó Barros n. 35, desfechado um tiro de pistola em Alfredo Virgilio da Cunha, vulgo "Tres de Copas", produzindo-lhe um ferimento que lhe causou a morte.

ASSEMBLÉAS DE CREDORES

Na Terceira Vara Civel, ás 13 horas, da fallencia da Companhia Territorial Constructora com séde á rua de S. Pedro n. 61.

Essa fallencia foi decretada por sentença de fevereiro deste anno, tendo a sua primeira assembléa sido transferida por varias vezes.

São syndicos Henrique Garcia & C.

Na Quarta Vara Civel — A's 13 horas, da fallencia de F. da Silva & Irmãos, que já foi tambem transferida por mais de uma vez.

E' syndico dessa fallencia o dr. Eugenio Gonçalves Pinheiro, com escriptorio á rua da Quitanda 66.

Na Sexta Vara Civel — A's 13 horas, da fallencia de Victorino Vieira, já transferida por diversas vezes.

Juizo da Setima Vara Criminal

DELICTOS DE IMPRENSA — O PROCESSO CRIME CONTRA O ESCRIVÃO SOLFIERI DE ALBUQUERQUE

Commette injuria impressa o serventuario da Justiça que publica pela imprensa os escriptos que contenham expressões offensivas á reputação, ao decoro ou á honra de seu superior hierarchico.

Não commette injuria o orgão do Ministerio Publico que, no exercicio de suas funcções, falando ou escrevendo, se utiliza de expressões adequadas e pertinentes ao fim que tiver em vista, muito embora possam ser injuriosas em outra occasião.

O procurador geral do Districto Federal é superior hierarchico dos serventuarios da Justiça, que lhe devem obediencia e acatamento.

— Considera-se como um só crime, continuado, a publicação em dias diversos, de mais de um escripto quando se verificarem a unidade de resolução criminosa e a identidade da pessoa offendida.

SENTENÇA

"Vistos e examinados os presentes autos, sendo A. a Justiça e R. o bacharel Solfieri Cavalcanti de Albuquerque, delles consta o seguinte:

Na denuncia, ás fls. 2, diz o dr. promotor publico que o réo publicou no diario "Jornal do Commercio", desta cidade, na edição de 19 de abril do corrente anno, na secção — A pedido — um escripto de sua autoria, sob a epigraphe — Carta aberta ao dr. procurador geral do Districto Federal — em que, além da imputação de factos offensivos da honra do titular daquelle cargo, acham-se expressões insultuosas á sua pessoa, dentre as que destacou e são as seguintes:

"Estou convencido de que em v. ex. se encarnou o espirito de um inquisitor dos tempos de Torquemada.

"A mentalidade hysterica de v. ex. transformou a Procuradoria Geral no 'Santo Officio da Justiça', onde os hypocritas, os intrigantes e os delatores procuram reviver a Inquisição..."

Noutro topico lê-se: "Ha em todos os actos de v. ex. um travo de amargura e de maldade, um desejo de calcar nos pés a dignidade alheia. Para v. ex. os servidores de Themis nesta cidade são criaturas despreziveis em cujas faces é preciso cuspir para afluir o sangue e exaltar o brio perverso..."

"Isso é de um enfermo. Doe-lhe por certo o figado engorgitado e bilioso..."

"O odio no Homem é como a "raiva" no Cachorro..."

"Num a molestia revela-se pela melancholia e no outro pela depressão da cauda..."

"V. ex. vivo de narinas dilatadas e ouvidos abertos aos rumores de certos cornacas e bajuladores."

"Só os insensatos e os nullos sem individualidade propria renunciam os direitos da intelligencia para rastejar aos pés de certos phenomenos que a politica gera de quatro em quatro annos, para deslumbrar os subservientes."

"Nada mais nobre e elevado para uma corporação do que ter um fiscal honesto e escrupuloso, mas sem os exaggeros irritantes e as impertinencias desnecessarias no cumprimento do dever, como v. ex., que na insomnia de descobrir subornos e á procura de ladrões no forum, no lar e até onde os funccionarios da Justiça escondem com pudor a miseria v. ex. invade na ancia de encontrar um delicto."

Na edição de 26 do mesmo mez, prosegue a denuncia, o réo tornou a dirigir injurias ao dr. procurador geral do Districto Federal e como sejam insultuosos, injuriosos os conceitos enunciados nos dois escriptos, o M. P. requer se applique ao réo a sancção do art. 317 b e c do Codigo Penal, combinado com o art. 1º n. 3 do decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 e com o art. 66, paragr. 2º do dito Codigo, modificado pelo art. 39 do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.

A denuncia, instruida com os autos de supplica para exhibição dos autographos, foi recebida e, acudindo á citação que lhe foi feita, o réo foi interrogado, fls. 32, e apresentou a sua defesa com um documento, fls. 31 a 38, na qual allega elle que aos 4 de março do corrente anno o dr. André de Faria Pereira dirigiu um officio ao chefe de policia desta capital, pedindo a abertura de um inquerito entre cujos itens se encontra o seguinte:

"que o mesmo serventuario (refere-se ao réo, que é o escrivão e official do Registro Civil da Quarta Pretoria Civel) sabendo da existencia em seu cartorio de um processo de habilitação de casamento de Henrique Lage, impugnado pelo Ministerio Publico e indeferido pelo juiz, por ser divorciado o mesmo Lage contractou com este novo processo de habilitação, mediante o pagamento de quantiosa somma; e, como a nova habilitação fosse impugnada pelo Ministerio Publico, aquelle serventuario occultou-se durante dias, evitando Lage, de quem já havia recebido parte do pagamento, até que Lage verificou o embuste e manifestou publicamente a sua indignação."

A' evidencia, diz o réo, continuando a sua exposição, se encontra no trecho transcripto uma imputação de um facto offensivo da reputação, do decoro e da honra e poder-se-ia tambem encontrar a hypothese da letra c) do art. 317 do Codigo Penal no emprego do vocabulo — embuste — que ali se lê.

Em seguida pergunta elle se injuria existe nas palavras do dr. procurador geral ou se a sua impunibilidade resultará dos termos do art. 8 n. 4 do decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923? Se ella existe, e embora não houvessem sido publicadas aquellas palavras sob a responsabilidade do dr. André de Faria Pereira haverá equivalencia entre taes palavras e as que elle, o réo, publicou, de sorte que se compensem?

Responde elle que o citado decreto não considera crime "a publicação de articulados, cotas ou allegações produzidas em Juizo pelas partes ou seus procuradores", o que não occorre na especie em exame, e além disso o Codigo Penal pune a injuria quando praticada ainda por outro meio não especificado em seu art. 316, estando assentado, ainda mais, em nossa jurisprudencia, que podem se compensar perfeitamente "todas as injurias, de todas as qualidades e fórmas uma vez que não haja prescripção do direito de queixa e que somente visem reciprocamente os adversarios."

Espera, por taes motivos, a sua absolvição.

Afinal, o promotor e o réo offereceram as suas allegações.

Bem examinados os autos e

Considerando haver sido o réo o autor dos escriptos publicados nas edições do "Jornal do Commercio" de 19 e 26 de abril do corrente anno, (fls. 46 a 47) conforme resulta dos documentos existentes nos autos da exhibição dos autographos, do interrogatorio, fls. 32, da defesa e das allegações finaes do réo;

Considerando que ambos os escriptos, pelo réo publicados, encerram expressões e conceitos offensivos da reputação do procurador geral do Districto Federal; que o réo tem clara consciencia da natureza contumeliosa das publicações de que se trata; que nada lhes falta para constituirem o crime de injuria por meio da imprensa; mas

Considerando que o réo não se julgou passivel de pena por entender applicavel á especie o disposto no art. 9º do decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923: "As injurias compensam-se: em consequencia não poderão querelar por injurias os que reciprocamente se injuriarem"; entretanto

Considerando que não lhe póde ser concedido aquelle beneficio legal, porque formulando o item, destacado do officio dirigido ao chefe de policia, o procurador geral do Districto Federal não injuriou o réo,

O Ministerio Publico, entre nós, como nas sociedades politicas em que elle está instituido, é o delegado da sociedade para a tutela dos direitos dos seus membros offendidos pelo delicto. Pela moral, pela lei, pelo dever tanto accusa elle o culpado como ampara o innocente. A sua funcção é a expressão de um elevadissimo interesse.

Dahi decorre a sua impersonalidade; o homem desapparece absorvido pelo officio numa funcção desencarnada, porque dirigida e inspirada num interesse social. Luigi Lucchini escreveu, algures, que o Ministerio Publico do par com o juiz e com o advogado, procura a recta applicação da lei e o triumpho da justiça, porém ao passo que o juiz age com esse unico fim — a lei pela lei, a justiça pela justiça — o Ministerio Publico e os advogados têm a mente um interesse determinado, mais ou menos particular e destes ultimos, sempre de caracter publico o daquelle;

Considerando que pela nossa organização judiciaria o procurador geral do Districto Federal tem como uma de suas attribuições requisitar de autoridades competentes as diligencias certidões e quaesquer esclarecimentos para regular desempenho de suas funcções, na ordem criminal ou civil e exercer as funcções de alta vigilancia sobre os funccionarios auxiliares da Justiça, em geral, promovendo ou fazendo promover a applicação das sancções legaes (artigos 128, paragrapho 1º, e 129, paragrapho 13 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923); assim pois

Considerando que formulando o item, qualificado de offensivo á sua reputação pelo réo, o procurador geral do Districto Federal não sómente exerceu um acto de sua funcção como tambem se limitou a expôr um facto concreto de que tivera noticia e cuja veracidade desejava que se apurasse facto que se lhe afigurava criminoso, quando provado; ora

Considerando que tanto na doutrina como na jurisprudencia não se questiona a respeito da irresponsabilidade penal do Ministerio Publico pelas imputações ou accusações que elle faça a alguem.

Não será, todavia, uma demazia do julgador recordar o parecer de juristas acatados e que cogitaram do assumpto. Frola escreveu: "Ao principio da responsabilidade penal em materia de diffamação criou-se naturalmente uma excepção, quando se trata daquelles que em virtude do proprio officio tenham o mandato ou a faculdade de revelar e discutir factos que redundem em offensa á honra alheia, o que o Codigo Penal revogado previa com estas palavras: "o disposto nos arts. 570, 572 e 573 não se applica aos factos cuja publicidade a lei autoriza nem aos que o autor da imputação tinha, em razão das proprias funcções e do proprio dever, a obrigação de revelar ou de referir"; "disposição esta omittida no novo Codigo por considerada superflua." (Delle ingiurie e diffamazioni specialmente in tema di stampa, pag.). Campos Maia, divergindo de Frola, quanto á denominação por este usada — immunidade — para exprimir a irresponsabilidade daquellas pessoas que em virtude de suas funcções revelam ou reprimem factos offensivos á reputação alheia qual, se a "verbi-gratia" o promotor publico, por achar improprio aquelle vocabulo, uma vez que a idéa de "immunidade" tem como idéa correlata, sob este ponto de vista, a de "delicto", assim se enuncia: "A funcção desse auxiliar da autoridade judiciaria é precisamente mover processo e accusação aos criminosos. O seu officio, consistente em denunciar e articular contra o delinquente ou quem como tal seja tido, factos em outras circumstancias offensivos á honra, constitue o exercicio legitimo de uma attribuição derivante da investidura do cargo". (Delictos da linguagem contra a honra. Pag. 116 n. 315). Borciani assim discorre: "A diffamação e a injuria são cobertas por immunidade quando commettidas para cumprir UM DEVER ou para exercer UM DIREITO que a lei reconhece: a razão disso é evidente, porque num e outro caso fallece razão para punir-se ou porque falte o delicto (por uma indestructivel presumpção) o elemento subjectivo, ou porque uma consideração de interesse social aconselha a tolerancia de certas offensas em homenagem a superiores motivos politico-sociaes. Cumprimento de um dever, quando o autor da imputação pela natureza de suas funcções tem POR LEI o dever de revelar ou de referir certos factos" (Le offesso l'onore paragrapho 56).

A nossa Côrte de Appellação já decidiu não constituirem o crime de calumnia as diligencias requeridas á autoridade publica para averiguação de um facto (allás por um particular) tanto mais quanto reclamadas em segredo de justiça, sem dólo, condição elementar do crime (Rev. do Supr. Trib. vol. 78 — pag. 83) e ainda mais

Considerando que dos termos em que se acham concebidos o art. 8º n. 4 do decreto de 1923, o art. 345 paragrapho 3º e o art. 323 do Codigo Penal, invocados pelo réo, não se tira argumento em favor da responsabilidade penal do Ministerio Publico, porque a isenção por elles instituida abrange as pessoas não investidas das funcções peculiares ao Ministerio Publico, que tem a sua irresponsabilidade assentada em outro fundamento, independente de disposição expressa de lei, que seria superflua, como observou Frola, relativamente á lei italiana; em summa

Considerando que não commette injuria o orgão do Ministerio Publico que, no exercicio de suas funcções, falando ou escrevendo, se utiliza de expressões adequadas e pertinentes ao fim que tiver em vista, muito embora possam ser injuriosas em outra occasião;

Considerando que o réo fez duas publicações, em dias diversos, constituindo ellas, todavia, um só crime, continuado;

Considerando que o procurador geral do Districto Federal é um legitimo superior do réo, como funccionario auxiliar da justiça que este é, devendo-lhe obediencia e acatamento, nos termos da hierarchia estabelecida na organização judiciaria e que, neste ponto, é indiscutivel, o dada a latitude em que se acha concebido o paragrapho 9º do artigo 39 do Codigo Penal — de qualquer maneira legitimo superior ou inferior do agente — o delicto praticado foi aggravado por essa circumstancia; mas

Considerando que a favor do réo milita a circumstancia attenuante do artigo 42 paragrapho 9º do mesmo Codigo:

Julgo provada a accusação intentada e condemno o bacharel Solfieri Cavalcante de Albuquerque a sete mezes de prisão cellular e multa de 8:166$660, como incurso, em gráo medio, no art. 1º n. 3 do decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 combinado com o art. 317 "b" e "c" do Codigo Penal, "ex-vi" das circumstancias dos arts. 39 paragrapho 9º e 42 paragrapho 9º do mesmo Codigo e do art. 39 do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923. A pena será cumprida no quartel da Policia Militar.

Pague o réo as custas, T. R.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1925.

Fructuoso Muniz Barreto de Aragão.

REQUERERAM CONCORDATA

E. Castro & C., estabelecidos com o commercio de generos alimenticios á rua Valerio n. 125, Cascadura, não podendo pagar integralmente aos seus credores, requereu ao juiz da 5ª Vara Civel uma concordata, propondo pagar 21 % por saldo de seus creditos em 3 prestações de 7 % cada uma nos prazos de 4, 8 e 12 mezes, contados da data da homologação.

O dr. Galdino de Siqueira deferiu o pedido e designou a assembléa para o dia 20 de agosto.

Foram nomeados commissarios os credores França Gomes & C. Paulo Funcho & C. e Pring Torres & C.

FOI DESIGNADO DIA

O juiz da 4ª Vara Civel designou o dia 31 do corrente para a assembléa de credores da concordata preventiva de David Alves de Souza, successores de David & Ribeiro.

ACÇÃO DE ALIMENTOS

Na acção de alimentos, proposta por d. Nydia Ribeiro Baptista Leite contra seu esposo o professor sr. Sylvio Baptista Leite, o juiz da 6ª Vara Civel arbitrou em 2:000$ mensaes e mais 3:600$, para "expensa litis" que serão pagos em prestações mensaes de 200$000.

A autora move naquelle juizo uma acção de divorcio litigioso, a qual aguarda julgamento.

FORAM ADIADAS

Foi adiada, hontem, na 5ª Vara Civel, a assembléa de Moysés Sadicoff.

— Foi transferida, hontem, para a 25 do corrente, a assembléa de credores da fallencia de Belmiro Dias Corrêa que se processa na 2ª Vara Civel.

ENTRADA FRANCA — ENTRADA FRANCA

Conferencias publicas por meio de unox-projecções

Prelecção feita pelo sr. POUMAN FILHO, na sala do PHOTO-CLUB BRASILEIRO, á Rua 13 de Maio n. 35-1.°, gentilmente cedida para este fim

PROGRAMMA

A REALIZAR-SE A'S 15 HORAS NOS DIAS:

22 de Julho: A Terra Santa de Belém ao Mar Morto — Paris como Cidade Mundial

23 de Julho: ITALIA: de Roma a Palermo — A Athenas classica

24 de Julho: ALEXANDRIA, uma viagem pela terra maravilhosa dos Pharaós — VENEZA

A PEDIDOS

A CAMPANHA CONTRA O INFLACCIONISMO

Por NUNO PINHEIRO.

A quéda da politica inflaccionista, personalizada no programma financeiro dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga, não foi obra facil. A pilula vinha dourada de todos os artificios e eram necessarios tempo e habilidade, para que a contra-campanha podesse ter os effeitos desejados.

A luta foi demorada e a victoria contra a inflação veiu sómente depois que já se patenteavam descabeladamente os pessimos resultados das emissões sem medida, com a deflagração da crise da desvalorização da moeda, baixa do cambio, carestia da vida, mão estar geral, desequilibrio da economia do paiz.

Vale a pena relembrar os primeiros ataques soffridos pela politica financeira do sr. Sampaio Vidal até sua derrocada final.

Os srs. Antonio Carlos e Mario Brant occupam logar conspicuo na campanha, não só pelo valor de sua capacidade de financistas dos mais conceituados do paiz, como tambem por occuparem posições politicas de relevancia dentro da situação dominante mineira que governa presentemente o Brasil.

No seu livro sobre — "Bancos de Emissão no Brasil" — o sr. Antonio Carlos, relembrando a historia bancaria do Brasil, punha a nú os desacertos das emissões bancarias. A repercussão de um livro, que circula entre os entendidos, é sempre morosa, sobretudo nos paizes de cultura restricta como o nosso. Mas o sr. Antonio Carlos, antes da publicação do seu livro, dera um rebate violento contra as emissões bancarias inconversiveis dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga.

As emissões do Banco do Brasil foram iniciadas em junho de 1923, para em pouco tempo se alargarem até os 752 mil contos, que surprehenderam o sr. presidente da Republica, como confessa na sua Mensagem de 3 de maio ultimo. A 8 de novembro desse mesmo anno de 1923, isto é, tres mezes depois do inicio das emissões do Banco do Brasil, o sr. Antonio Carlos, no final do seu parecer como relator da Receita na Camara (publicado no "Jornal do Commercio" de 9-11-1923), lançava, aberta e destemerosamente, com visada franca, o primeiro e formidavel obuz contra a politica inflaccionista dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga. Partindo da Camara, e arrojado pelo sr. Antonio Carlos, capacidade financeira e politico eminente, causou sensação o ataque feito nos seguintes e memoraveis termos:

"Entretanto, é opportuno assignalar que a necessidade capital, no ponto de vista do equilibrio financeiro, está na **reacção contra o factor maximo das perturbações economicas e financeiras, de que está soffrendo o paiz — A INFLAÇÃO MONETARIA.**

"A lição que neste momento está vindo dos povos mais cultos — Inglaterra, França, Italia, Belgica, — que tiveram de recorrer largamente ás emissões inconversiveis, do Estado ou de Bancos durante a guerra, e estão a executar agora **A DEFLAÇÃO MONETARIA**; a lição da nossa propria historia, em varias épocas, sobretudo na mais recente — 1898-1908, — revelam exuberantemente que é sem proficuidade alguma o mais decidido trabalho pela reconstrucção ou mesmo pela melhora da situação financeira das nações a braços com a inflação monetaria, desde que, precipua e tenazmente, **não se reaja contra este mal, pondo termo a novas emissões inconversiveis, e forcejando PELA REDUCÇÃO, embora paulatinamente e em proporções minimas, DO MEIO CIRCULANTE DEPRECIADO".**

A sensação nos meios politicos e financeiros, ante essa accusação levantada contra os males do inflaccionismo, foi extraordinaria. Não deu com o ministro da Fazenda em terra, como se esperava. Entretanto, calou na opinião publica e no animo da situação politica dominante.

Não venceu o sr. Antonio Carlos em 1923, mas a inflação foi ferida de morte pelo valente obuz. Estava moralmente morta a politica inflaccionista dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga. A victoria material veiu a se celebrar em dezembro de 1924, com a quéda do ministro da Fazenda e do presidente do Banco do Brasil, substituidos respectivamente pelos srs. Annibal Freire e James Darcy.

Tinha sido mortal, na verdade, o ataque do sr. Antonio Carlos. Se é necessario exhibir uma prova desta asserção, basta recordar: — 1º, que o sr. Antonio Carlos não deu mais palavra até hoje; 2º, que o programma da politica financeira victoriosa está inteiro nas poucas palavras desto final do seu parecer da Receita em novembro de 1923.

Qual a politica financeira actual, a julgar-se pelos documentos publicos até agora exhibidos ao paiz? Seu lemma é a doutrina inscripta naquelle parecer: parada nas emissões e deflação. E' o que recommendava o sr. Antonio Carlos, por estas palavras authenticas —: **1º, pôr termo a novas emissões inconversiveis; 2º, forcejar pela reducção, embora paulatinamente em proporções minimas, do meio circulante depreciado.**

Este programma é, para felicidade do Brasil, o que se acha traçado na Mensagem presidencial de 3 de maio ultimo, — nos claros termos seguintes —: "Vivamente empenhado em que este estabelecimento **retroceda, um pouco, no caminho das emissões, NO QUAL AVANÇOU DEMAIS, o governo julga indispensavel que elle DEFLACCIONE o meio circulante, até o limite que determine uma ELEVAÇÃO RAZOAVEL NO VALOR DA NOSSA MOEDA".**

O surto das emissões, denunciado em 1923, foi contido, afinal, em dezembro de 1924.

O sr. Mario Brant deve ser citado como um dos elementos de valor na campanha. Não se lhe podem contestar os titulos gloriosos que possue.

Atacava a politica inflaccionista, antes mesmo de se corporificar essa politica nefasta na pessoa dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga, apossando-se do Ministerio da Fazenda e da presidencia do Banco do Brasil.

Em novembro de 1921, o sr. Mario Brant pronunciou na Camara dos Deputados uma série de discursos, depois reunidos em volume, sob o titulo — **Illusões Financeiras.** — Estes discursos honram os annaes do Congresso e enriquecem a nossa bibliographia financeira. Uma de suas theses principaes é o **COMBATE AO INFLACCIONISMO** e a defesa da moeda. Circumstancia notavel —: acompanhando suas orações, em apartes vehementes, o então deputado sr. Sampaio Vidal defende com calor desmedido a politica do **PAPELISMO.** Ahi estão marcadas as duas doutrinas oppostas: uma, que nos leva á valorização do meio circulante, e outra, a do sr. Sampaio Vidal, que arrastou o paiz, com palavras fascinantes, pelo plano inclinado que o levaria ao abysmo, se em tempo não tivesse o sr. presidente da Republica alijado a pesada carga.

Dando os effeitos da inflação, dizia o sr. Mario Brant —:

"Não podemos, sr. presidente, basear a defesa do café em uma emissão de papel-moeda, que aviltará ainda mais o valor do meio circulante; precipitará o cambio abaixo dos 6 dinheiros ouro da taxa actual; elevará todos os preços, augmentará o encarecimento da vida até a agitação das ruas; sugará para as cidades os braços que ainda laboram nos campos; reduzirá a capacidade de consumo da grande maioria do povo, abatendo, portanto, a producção; e arruinará as finanças publicas, impedindo a satisfação dos compromissos da divida externa."

Appellando para o presidente da Republica, dizia ainda —: "A politica lo menor esforço é commoda. O recurso á machina de imprimir seductor. **Facilis est descensus Averni".**

Em uma exposição á Camara sobre o orçamento de 1922, era o sr. Mario Brant mais preciso e candente —: Não nos illudamos, senhores: — O credito das nações, como dos individuos, têm limites: — **A GUITARRA de fazer dinheiro, montada no Banco do Brasil, não deparará remedio a esta situação, antes a aggravará cada vez mais."**

A guitarra do Banco do Brasil — a expressão pegou e vulgarizou-se. Não era possivel ser mais caustícante.

Não parou ahi o sr. Mario Brant. Em outubro de 1924, já secretario das Finanças do governo de Minas, sob o **pseudonymo de Spectador** — segundo se diz, publica no "Jornal do Commercio", uma refutação magistral do papelismo do sr. **Adolpho Pinto, de São Paulo.**

Em janeiro de 1925, já ahi com sua assignatura, publica ainda uma série de artigos, reunidos em folheto depois, sobre a **Crise de numerario**, onde expõe a theoria da moeda, já então vencedora, com a saida dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga.

Aos dois notaveis baluartes contra o inflaccionismo, devem-se accrescentar —: o antigo parlamentar, sr. Leite e Oiticica, que nas columnas da "Gazeta da Bolsa"; escrevendo do seu tranquillo retiro do Norte, fez sempre fogo vivo constante, ininterrupto contra as falacias do papelismo; e o sr. Alceu de Azevedo que, sob o **pseudonymo do Swift**, sempre combateu pela imprensa diaria os excessos emissionistas e a organização do Banco do Brasil.

De nossa parte, iniciamos em dezembro de 1923 a campanha contra o inflaccionismo, aproveitando a estadia no Brasil da Missão Ingleza e acreditando na efficacia dos seus conselhos. Sustentamol-a até ás vesperas da retirada dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga em 1924.

Em setembro de 1924, diziamos em nosso parecer á Associação Commercial —: "Como factor culminante da carestia, o excesso de papel-moeda em circulação, garroteia o cambio que, no dia 7 de novembro de 1923, resvalou á taxa de 4 21|32 sobre Londres, extremo da baixa em toda a historia financeira do Brasil". E accrescentavamos —: "As emissões do Banco do Brasil, não sendo conversiveis, valem como papel-moeda e trazem a praça suspensa, pelo inopinado de seus jactos."

Em dezembro de 1923, no final de um artigo sobre a — **Theoria da inflação** —; diziamos, a proposito de um verso de Goethe: —

"De facto, a theoria é arida e secca; sómente a arvore da vida é florida e vigosa. Em **materia de INFLACCIONISMO**, porém, se desmente a palavra de Goethe —: sua theoria é bella. **BICHADOS E ENVENENADOS SÃO OS FRUTOS DE SUA PRATICA."**

Foram bellas e enganosas as palavras dos srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga, as **sereias financeiras.**

Bichados e envenenados foram os frutos dessa politica financeira desarrazoada e louca, que cedeu, afinal, a uma campanha victoriosa.

(Da "Gazeta da Bolsa", de 20 — 7—1925)

POLITICA CATHARINENSE

SANGUE NOVO

Exultam os intimos e os famulos do sr. Lauro Müller, com as noticias e boatos propalados por elles proprios, de que ha, presentemente, uma séria divergencia entre o governador Pereira e Oliveira e os seus dois secretarios, drs. Victor Konder e Ulysses Costa, proveniente de incidentes politicos havidos, ultimamente, á revelia do referido governador.

Engana-se o sr. Lauro Müller, nada fará estremecer e diminuir a confiança, pessoal e politica que o illustre governador Pereira e Oliveira, deposita nos seus dois prestigiosos e talentosos auxiliares de governo.

As manhas e as manobras politicas do senador catharinense, são muito conhecidas, não produzem mais effeito.

O processo do *alçapão*, de aguardar para dar o bóte pelas costas, não mette mais medo a ninguem.

O sr. Lauro já tem tido muitas desillusões, mas não se emenda, é sempre o mesmo homem a querer vencer com o seu desacreditado e desmoralizado processo.

Morto o sr. Hercilio, o senador catharinense imaginou logo que o Estado cançado de seis annos de dictadura politica que o governador fallecido vinha mantendo com pulso de ferro, caisse nas suas mãos. Enganou-se redondamente. O altivo e brioso povo catharinense, repelle a sua politica de *habilidades*. Adversarios que fomos da situação passada, não podemos, entretanto, negar ao governador desapparecido, esse serviço — livrar o Estado da influencia machiavelica do sr. Lauro, dando-lhe autonomia politica.

Em trinta annos de predominio e chefia politica no Estado, tendo sido ministro varias vezes, o que fez o sr. Lauro pela sua terra? Nada, absolutamente nada!... Socegue e desilluda-se definitivamente o senador barriga verde de abiscoitar a chefia politica do Estado.

O illustre governador coronel Pereira e Oliveira, não se impressiona nem teme opposições aguladas e animadas do Rio de Janeiro, para tentar salvar o candidato do conciliabulo do Jockey-Club.

O digno governador, conscio das suas altas responsabilidades politicas, não abdicará da suprema chefia politica, em que pese as artimanhas e os processos de mystificações empregadas para combatel-o.

O problema da successão estadual, ha de ser resolvido dentro do Partido, attendendo-se ás manifestações da opinião publica e aos conselhos esclarecidos e patrioticos do honrado dr. Arthur Bernardes, eminente Presidente da Republica.

Convença-se o sr. Lauro e os seus acolytos de que, hoje, no Estado, não existe mais, aquella especie de terror antigo, que se apoderava dos chefes politicos quando se falava no seu nome e no seu phantastico prestigio na politica federal.

O Estado já está, felizmente, emancipado dessas injustificaveis e ridiculas superstições.

Uma mentalidade nova anima todos os espiritos e o *jeca-tatú* barriga-verde, que já se libertou dos grilhões do ankylostomiase e do impaludismo, não está mais disposto a entregar o pescoço á canga dos antigos senhores de engenho.

E' preciso mudar, renovar, para que os representantes da nova geração, tambem tenham direito ás posições politicas que o sr. Lauro durante cerca de trinta annos, controlou e distribuiu, sem attender ás justas aspirações dos moços e aos desejos da opinião publica.

Não julgue o sr. Lauro que só hostilizam a candidatura do senador Schmidt ao governo do Estado, o governador coronel Pereira e Oliveira e os srs. Victor Konder, Ulysses Costa, Bulcão Vianna, os Mellos e os Caldeiras, conforme assoalham os seus acolytos. Não!

E' todo o Estado que não está de accordo com essa candidatura, porque ella representa um retrocesso e será um dique ás aspirações da mentalidade nova que terá, em futuro proximo, que dirigir os destinos da promissora Terra Catharinense... de accordo com a politica dos moços, justa e sabiamente introduzida no Brasil, pelo grande Presidente Arthur Bernardes.

25:000$000

O bilhete n. 6.140 premiado com 25:000$000 na popular e acreditada loteria do Estado do Rio extrahida hontem foi vendido nesta capital.

PERVERSIDADE!

O "Jornal do Commercio" de hontem, 21 do corrente, insere, em sua secção de chronica social, uma noticia que outra coisa não é senão uma perversidade.

Refere achar-se gravemente enferma, recolhida á Casa de Saude Dr. Eiras sob os cuidados do professor Henrique Roxo, distincta senhorita de nossa melhor sociedade, que, entretanto, se encontra, felizmente, em estado de perfeita saude.

Não se sabe a que attribuir os inconfessaveis propositos do autor de tão malevola publicação, mas, o certo é que ella só pode provocar das pessoas de bem um sentimento de profunda revolta.

J. F.

AVISOS E DECLARAÇÕES

SOCIEDADE UNIÃO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS DE SECCOS E MOLHADOS

RUA BUENOS AIRES n.° 211
Telephone: 3030 Norte

De ordem do sr. Presidente, convido a todos os Senhores associados a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinaria na séde da Sociedade á rua Buenos Aires n. 217, sobrado, na sexta-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da noite, para reforma de Estatutos e interesses sociaes e da Classe.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1925.

O 1º Secretario — **Domingos Antunes Vieira.**

COMPANHIA AMERICA FABRIL

SE'DE — RUA DA CANDELARIA N. 67

53º DIVIDENDO

Nos dias 23 de julho corrente e seguintes (menos aos sabbados), será pago, das 13 ás 15 horas, no escriptorio da Companhia, á rua da Candelaria n. 67, o 53º dividendo, de 15$ por acção, relativo ao semestre findo a 30 de junho ultimo, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores até o dia 14 de agosto proximo futuro.

Continuam suspensas as transferencias de acções até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1925. — Pela Companhia America Fabril, o Director Thesoureiro, *Democrito Lartigau Seabra.*

O Governo da Republica e o Governo da Cidade

NO CONGRESSO

SENADO

NÃO HOUVE SESSÃO

Tendo comparecido apenas 14 senadores, á hora habitual o presidente declarou que deixava de haver sessão, por falta de numero.

Não houve expediente, nem pareceres.

CAMARA

HOMENAGEM A' MEMORIA DO SENHOR CARLOS GARCIA

Secretariado pelos srs. Heitor de Souza e Domingos Barbosa, o sr. Arnolpho Azevedo declarou a sessão aberta com a presença de 70 deputados, que, sem observações, approvaram a acta da sessão anterior. Do expediente lido constaram officios da Commissão de Finanças, assignados na vespera, e o requerimento em que o sr. Adolpho Bergamini solicita seja dado para a ordem do dia, independentemente do parecer, o seu projecto estabelecendo normas para a discussão e votação do projecto de revisão da Constituição.

Em seguida, foi a tribuna occupada pelo sr. Herculano de Freitas, que tratou da personalidade do sr. Carlos Garcia, ex-representante de S. Paulo, solicitando homenagens á sua memoria. O senhor Nelson de Senna associou-se em nome da bancada mineira, sendo, a seguir, levantada a sessão.

Presidencia da Republica

NO CATTETE

O ministro Affonso Penna Junior esteve, hontem, á tarde, conferenciando com o presidente da Republica sobre assumptos que se relacionam com a administração do departamento a seu cargo.

VISITAS

O dr. Arthur Bernardes recebeu, hontem, á tarde, a visita do dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica.

APRESENTAÇÃO

O tenente coronel Carlos Reis, pertencente á Policia Militar, apresentou-se, hontem, ao chefe do Estado por ter deixado o cargo de 4º delegado auxiliar.

AGRADECIMENTO

O deputado Bento Miranda agradeceu, hontem, ao dr. Arthur Bernardes, as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

REPRESENTAÇÃO

O presidente da Republica fez-se representar pelo dr. Ferreira Braga e tenente coronel Vieira Christo, nos embarques do sr. Albert Thomas, d. Helvecio de Oliveira, bispo de Marianna, e d. Antonio Cabral, bispo de Bello Horizonte.

Ministerio da Fazenda

O ministro nomeou: Salviano Lopes de Campos, para o logar de collector das rendas federaes em Indaiatuba, S. Paulo; e Cicero Nelia Moreira, para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barão de Grajahú, Maranhão, e exonerou, a pedido, Celestino dos Santos, do logar de collector federal em Indaiatuba, S. Paulo, e Jorge Lopreto, do de escrivão da Collectoria Federal em Arranha, no mesmo Estado.

— Devidamente assignada pelo ministro foi enviada á Inspectoria Geral de Bancos a carta-patente do Banco Popular de S. João da Boa Vista, com séde na cidade do mesmo nome, S. Paulo.

— O ministro indeferiu o requerimento em que Julio Berto Cirio reclama contra valor locativo arbitrado pela Recebedoria Federal.

— Foi concedida isenção de direitos para drogas e medicamentos destinados á Cruz Vermelha Brasileira.

— O director da Receita Publica communicou ao seu collega da Despeza Publica que o 2º escripturario da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, Sesostris Nogueira Pires Camargo está á disposição da Receita desde a data em que cessou a substituição interina do agente fiscal Carlos Fonseca.

— Ao delegado fiscal no Pará, o director da Receita Publica communicou haver deixado de autorizar a restituição de 30:845$531 requerida pela Madeira Mamoré Railway Co., por se achar prescripto o direito á mesma.

— O ministro estabeleceu a divisa de jurisdicção entre a 1ª e a 2ª Collectoria de Blumenau, pelo Ribeirão da Velha.

Ministerio da Marinha

O ministro da Marinha, por actos de hontem, concedeu as seguintes licenças: de accordo com o parecer da respectiva Junta Medica, de 90 dias, ao 1º tenente Urbano Novaes Castello Branco, de dois mezes, ao 2º pharoleiro do Pharol de Garcia d'Avila no Estado da Bahia, Gabriel Carriti, e ao operario do Arsenal de Marinha desta capital, de igual periodo de 90 dias, todos para tratamento de saude.

— O ministro communicou ao presidente do Tribunal de Contas que o seu Ministerio lavrou contracto com Mayrinck, Veiga & C., para a execução de reparos na installação electrica da Escola Naval.

— O ministro submetteu á consideração do director do Lloyd Brasileiro, o assumpto do officio do Estado-Maior da Armada, com relação á noticia publicada por um jornal vespertino desta capital, acerca da acquisição pelo governo do Paraguay, de navios do mesmo Lloyd.

— Obteve permissão para aperfeiçoar os seus conhecimentos na Europa, o capitão de fragata Adalberto Guimarães Bastos.

Designações — Do 1º tenente medico Annibal da Silva Lima Jorge, para servir na Escola Naval; do 2º tenente pharmaceutico José Alves de Carvalho, para servir no Corpo de Marinheiros Nacionaes; do 2º tenente commissario Jorge Hayoffer, para embarcar no C. T. "Amazonas", em substituição ao de igual posto Mario Candido Coutinho Nevares.

— Foi desligado do Hospital Central da Marinha o 2º tenente pharmaceutico José Alves de Carvalho.

Desembarques — Do 1º tenente medico Annibal da Silva Lima Jorge, do 2º tenente commissario Mario Candido Coutinho Nevares, depois da entrega, ao seu substituto, dos generos e mais objectos da Fazenda Nacional sob sua responsabilidade.

— Commissão examinadora do curso de praticantes de escreventes — Foram designados para constituirem a commissão examinadora, que deverá reunir-se no Corpo de Marinheiros Nacionaes, no dia 20 do corrente, ás 10 horas: o capitão-tenente João Caetano Pontes, professor de dactylographia do Corpo de MM. NN. e professor normalista de Portuguez do Corpo de MM. NN.

Recolhimento ao Corpo de Marinheiros Nacionaes — De todos os marinheiros nacionaes, cabos, do serviço geral de machinas, que foram promovidos a terceiros-sargentos, e que ainda não assignaram o compromisso de que trata o artigo 38, item VII do Decreto nº 16.318, de 25 de junho de 1924, devendo, em seguida, apresentar-se á Directoria do Pessoal.

— Em ordem do dia de hontem foi publicado o seguinte:

"Até nova deliberação, a ordem de preferencia para as obras a serem executadas nos navios da esquadra, é a seguinte: 1) — N. "Minas Geraes"; 2) — E. "S. Paulo"; 3) Sub. "F-1"; 4) — E. "Floriano"; 5) — C. T. "Pará".

— Na Associação Beneficente dos Sub-Officiaes da Armada será realizada no dia 23 do corrente, ás 20 horas, pelo capitão-tenente medico Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, uma conferencia illustrada com projecções cinematographicas sob o thema "A syphilis e as suas consequencias".

Ministerio da Guerra

Serviço para hoje: dia á região, 2º tenente Brito Freire; auxiliar, sargento Heffer.

— O pharmaceutico civil Octaviano de Aquino Corrêa Maia, candidato ao officialato da reserva da 1ª linha obteve permissão para fazer o devido estagio, como aspirante a official de 2ª classe de reserva, no Posto Medico da Villa Militar.

— O capitão F. de Barros Bittencourt foi nomeado encarregado de um inquerito policial militar.

— O tenente commissionado Alberto Gomes Moreira Filho, foi desligado do addido ao Departamento da Guerra.

— O 1º tenente veterinario Cicero João da Silva, foi designado para servir no 1º R. C. D.

— O presidente da Republica mandou desaggregar o coronel Laurenio Lago, director da Secretaria de Estado da Guerra, pelo fallecimento do seu progenitor.

— Por portarias, foram licenciados para tratamento de saude: por 45 dias, o servente João Jacyntho e o auxiliar Apollinario Marques de Souza, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e o mestre Benevenuto Bittencourt, da de Polvora sem Fumaça; por dois mezes, o praticante de Repressor da Imprensa Militar, Indalecio José Barbosa e o mecanico electricista do forte de Lage, João Floriano, e por seis mezes, o operario da Intendencia da Guerra, Manoel Thomaz de Almeida Mazell.

— O capitão Antonio Diniz foi exonerado de chefe do serviço de material bellico do Quartel-General do commandante da 6ª região militar.

— Foi mandado servir no 1º R. C. D., o 1º tenente medico Octavio Salema Garção Ribeiro.

— O director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul foi autorizado a construir um gradil com canos de armas inserviveis, destinado ao monumento a ser erigido em Rio Pardo ao barão do Triumpho e bem assim um escudo com as armas do mesmo titular, para o referido monumento.

— O ministro providenciou para que seja dispensado do conselho de justiça militar para que foi sorteado como juiz, o 1º tenente medico Edgard dos Santos Neves, em serviço no 4º batalhão de caçadores, visto ser exiguo o numero de officiaes medicos na 2ª região militar.

— Foram mandados excluir das fileiras do Exercito por effeito de "habeas-corpus", os sorteados militares Newton Vialva Gribel, Thomé Vieira dos Santos, João Mauricio Wanderley, Paulino dos Santos, José Bernardino de Faria.

Ministerio da Justiça

Foi designado o 2º official da secretaria, Archimedes Xavier da Silveira para exercer, interinamente, o logar de 1º, vago pela promoção do bacharel João Baptista de Mello e Souza.

— Foi nomeado o dr. Anselmo Nogueira para o cargo de sub-inspector interino, da Saude dos portos, emquanto durar o impedimento do effectivo, dr. José Ocorico de Moraes.

— O sr. ministro recommendou ao director da Casa de Correcção seja determinada a localisação de uma enfermaria para tuberculosos, conforme propoz o inspector da Prophylaxia da Tuberculose, nos fundos daquella penitenciaria, em vez dos terrenos da collina.

POLICIA

Está de dia, hoje, á Central, o delegado auxiliar.

— O marechal chefe de policia assignou, hontem, os seguintes actos:

Nomeando para assumir o commando da Policia do Caes do Porto, o tenente da Policia Militar, João Machado Gouvêa; dispensando dessa commissão o sr. Raul Ribeiro, que volta a occupar o seu cargo, de inspector de investigação na 4ª delegacia auxiliar, e exonerando os supplentes Gontran Augusto Brandão e Antonio Postana de Aguilar, respectivamente 2º e 3º do 28º districto.

GUARDA CIVIL

Dia: fiscal Napoleão Leal e ajudante Nominato.

Ronda: fiscaes Lyra, Santos Netto, Lucas Monteiro e ajudantes Ferreira dos Santos, Bueno e Pinto Duarte.

Uniforme, 2º.

— Foram concedidos tres mezes de licença, com 2|3 dos vencimentos, ao de 2ª, 786.

— "Indeferido á vista da informação" — foi o despacho do inspector na petição do de 2ª 538, e indeferido, á vista da informação do almoxarife" na petição do de n. 816.

— Entram em férias o do 2ª 756, 360 e 410.

— Apresentou-se para o serviço, da dispensa, o ajudante Antonio Barbosa de Macedo.

— Foram dispensados do serviço sem vencimentos os de ns. 758 e 817.

— Foi transferido da 4ª para a 7ª o de 2ª 1.919.

— Compareçam hoje, ás 11 horas: nesta sub-inspectoria, os de ns. 491, 1.019, 1.162 e 1.090, e á secretaria, afim de receberem officio para depor, os ns. 365, 368, 1.053, 931, 1.162 e 375.

— Foram dispensados do serviço, por 3 dias, com vencimentos, o fiscal Edmundo de Araujo Libero e o do 1º n. 202.

POLICIA MILITAR

Uniforme, 6º.

Superior de dia, capitão Callado; official de dia ao quartel general, 1º tenente Carvalho; medico de dia, 2º tenente Oduvaldo; medico de promptidão, 2º tenente C. Rodrigues; pharmaceutico de dia, 1º tenente Aguiar; dentista de dia, 1º tenente Castro; interno de dia, academico Natalio; ronda com o superior de dia, 1º tenente Guimarães e 2º tenente Orlando; guarda do quartel general, aspirante Cruz; guarda da Moeda, 2º tenente Gastão; guarda do Thesouro, 2º tenente Sobrinho; promptidão no quartel general, capitão Albino e 1º tenente Carvalho e aspirante Gonçalves; promptidão na cia. de metralhadoras, 2º tenente Peres; promptidão nos autos blindados, aspirante Dorna; circo Sarrasani, 2º tenente Dantas; auxiliar do official do dia ao quartel general, sargento Aguiar; musica de promptidão, a banda do 6º batalhão; piquete ao quartel general, 2 corneteiros do 1º batalhão; ordens á Assistencia do pessoal, 2 praças da c. do M.; motocyclista de ordens, soldado José.

Dia nos corpos: No 1º batalhão, capitão Astolpho; promptidão, 2º tenente Bueno; no 2º batalhão, capitão Limoeiro; promptidão, 2º tenente Eugenes; no 3º batalhão, 1º tenente Waldemar; promptidão, 2º tenente Lothario; no 4º batalhão, 2º tenente Raymundo; promptidão, 2º tenente Pedro; no 5º batalhão, 1º tenente Azevêdo; promptidão, 2º tenente Benevides; no 6º batalhão, capitão Faustino; promptidão, 2º tenente Archanjo; no regimento de cavallaria capitão Saturnino; promptidão, 2º tenente Andrade; no corpo de s. auxiliares, 2º tenente Fernando.

Ministerio da Agricultura

O director do Serviço de Fomento Agricola communicou ao ministro que o campo de cooperação installado pelo mesmo serviço na propriedade "Riodas Pedras", do sr. José Vicente de Almeida em Tiradentes, Estado de Minas, produziu, em primeira colheita de milho, numa area de 1 1|2 hectares, o lucro liquido de 679$000.

— Estão sendo convidados a comparecer na directoria geral da Propriedade Industrial, para assumpto de seu interesse, os seguintes proprietarios de marcas de industria e commercio, cujos registros já foram concedidos definitivamente: Sociedade Anonyma Engenhos Centraes de Assucar, Lucilla Cabral de Menezes, Henry Albaux, Laboratorio Zymes, Valentim Surerus, dr. Francisco Gomes Pinto, Mineira Safe Company, Centro da Boa Imprensa, Braga, Irmão & Cia., Kodak Brasileira Limitada, Octavio Valentim, Mafra Genildo & Cia., Alberto Moreira, Rodrigues & Fernandes, A. G. Martins Abetheira, Companhia de Fiação do Rio de Janeiro e A. Gomes de Faria.

— Já se acham na directoria geral da Propriedade Industrial, para entrega aos interessados, os certificados de inscripções no registro internacional do Bureau de Berna, requeridas pelos seguintes peticionarios: Francisco de Albuquerque, Soares Bastos & Cia., A. de Moraes e Prista & Cia.

Ministerio da Viação

O sr. Francisco Sá recebeu hontem um telegramma da direcção da Escola D. Bosco, em nome desse estabelecimento de ensino e da população de Cachoeira do Campo, agradecendo o grande melhoramento ali introduzido com a inauguração da estação telephonica.

— Foram approvadas pelo ministro as providencias adoptadas pela Inspectoria das Estradas para evitar a reproducção de desastres identicos ao que occorreu a 16 de fevereiro ultimo na E. F. Central da Bahia.

— O sr. Francisco Sá mandou elogiar o telegraphista da E. F. Oeste de Minas, Oscar Marques, pelo zelo e espirito de iniciativa de que deu prova quando, ás 22 horas e 50 minutos do dia 9 de maio ultimo, foram, pela Repartição dos Telegraphos, pedidas providencias no sentido de serem estabelecidas communicações entre S. João Del-Rey e Juiz de Fóra, para serviço urgente do governo federal.

— No requerimento em que Francisco Gonçalves de Souza, amanuense dos Correios do Paraná, pediu cancellamento das penalidades que lhe foram impostas, o ministro, exarou o seguinte despacho: — "Tendo em vista a informação do administrador dos Correios do Paraná que abona o bom procedimento do requerente em 27 annos de serviço postal, o que vale para apagar as faltas sem gravidade que determinaram as penas impostas no inicio de sua carreira, autorizo o cancelamento destas, deferindo, assim, ao requerimento".

CORREIO

Apresentou-se hontem ao director por ter terminado a commissão de que fora incumbido na administração do Amazonas, o chefe de secção Alvaro Pereira da Silva.

No Conselho Municipal

A sessão foi presidida pelo sr. Vieira Moura e teve a presença de doze intendentes.

A acta anterior foi approvada e do expediente escripto, ha a destacar: um projecto, que tomou o n. 44, autorizando o prefeito a rever o contracto celebrado com o sr. Viggini para occupação do Rio-Cassino; uma indicação do sr. Gayo e outros, suggerindo o nome do dr. Fernando Magalhães para uma das ruas da cidade.

Depois, occuparam a tribuna os srs. Gaya e Candido Pessoa; este reclamou providencias do prefeito para um funccionario lançador de imposto predial, que o desattendeu e aquelle transmittiu á casa as suas impressões sobre concurso de robustez infantil.

Finalmente, o sr. Garcez usou da palavra e produziu o elogio funebre do antigo deputado sr. Carlos Garcia, requerendo inserção, na acta, de um voto de pezar e a suspensão dos trabalhos — o que foi votado unanimemente.

Desse modo, não soffreu alteração a materia constante da ordem do dia.

Na Prefeitura

Por decreto de hontem, o prefeito abriu o credito de 8:703$906, afim de occorrer, no presente exercicio, ao pagamento de vencimentos do chefe de districto sanitario dr. Bernardo de Figueiredo.

— Foi exonerada, por abandono de emprego, a professora adjunta d. Noemia Jordão de Brito Cavalcanti.

— Obteve seis mezes de licença a adjunta d. Olga Barbosa.

— De accordo com a lei de 1º de maio, foram effectivados: o feitor da Limpeza Publica Arthur Augusto Leão Junior; o carroceiro Luiz Simões Freitas e o vigia Ludgero dos Santos.

— O director de Instrucção assignou, hontem, os seguintes actos:

Concedendo trinta dias de licença ás adjuntas Maria Moura Alves de Souza, Laura Leite da Fonseca e Silva, Maria Gutierres Duque Estrada, Zuleika Ferreira Lopes de Abrantes, Targina Ribeiro de Vasconcellos e Adalgisa Lobo Bethlem.

Designando: a adjunta Astréa Sylvio Romero Bandeira de Melo, para a 5ª escola mixta do 1º districto e a substituta Lucia de Araujo Dias, para a 11ª mixta do 5º.

Transferindo o coadjuvante Saverino de Motta Maia, para a 1ª masculina nocturna do 7º.

Dispensando as substitutas Alice Evangelina de Castro e Odette Chaves da Costa Negrães.

RELIGIÃO

CATHOLICISMO

LAUS PERENNE

A adoração perenne do Jesus na SS. Hostia Consagrada do altar será hoje, diurna, na matriz de Santa Rita e nocturna, começando ás 18 1|2 horas, na capella do Orphanato de Marangá, terminando em ambas com a benção e sendo a adoração nocturna privativa das educadoras e educandas do referido orphanato.

S. JOSE'

Hoje, quarta-feira, dia consagrado ao milagroso S. José, padroeiro da Igreja Universal, serão rezadas missas em seu louvor, nas seguintes igrejas:

Matriz do Engenho de Dentro, ás 7 e meia horas, missa, com canticos e communhão, para pedir a protecção desse glorioso santo na vida e, principalmente, na hora da morte.

Matriz da Salette, missa com canticos, communhão e benção do Santissimo Sacramento.

A's 7 1|2 horas, nas matrizes do Engenho Novo e de Lourdes e na capella de Nossa Senhora Auxiliadora.

A's 9 horas, na matriz de Jacarépaguá.

A's 7 horas, no Santuario do Meyer e nas matrizes de S. João Baptista da Lagôa e de S. Christovão.

Capella de Nossa Senhora das Dores, rua Mariz e Barros, ás 7 1|2 horas, communhão geral da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo e Santa Thereza.

A 2ª PEREGRINAÇÃO BRASILEIRA DO ANNO SANTO

Partiu, hontem, ás 15 e 1|2 horas, o paquete "Hodie", que se achava atracado no armazem 17 do Cáes do Porto, levando a seu bordo a segunda peregrinação brasileira, composta de 200 pessoas.

Ao embarque dos romeiros, o qual foi feito na melhor ordem e franca satisfação, compareceu elevado numero de pessoas gradas e de maior destaque social.

Fazendo parte dessa peregrinação, seguem os revdos. d. Cabral e d. Helvecio, respectivamente, arcebispo de Bello Horizonte e Marianna, além de outros prelados.

Em Pernambuco, onde escalará o "Hodie", embarcará ainda um grande numero de peregrinos, que, como os primeiros, se destinam a Roma e á Terra Santa.

REUNIÕES

A's 19 horas, de S. José, na igreja do Parto; S. João de Deus, na matriz de Lourdes; de S. Vicente de Paulo, na capella do Encantado; do Senhor do Bomfim e Nossa Senhora das Graças, na matriz de Copacabana; ás 17 horas, de S. Vicente de Paulo, na capella de S. Sebastião, em Deodoro, e, ás 20 horas, na matriz do Engenho Novo.

ACTOS RELIGIOSOS

MISSAS

Rezam-se as seguintes:

Hoje:

Na matriz de N. Senhora da Candelaria, ás 9 horas, em suffragio da alma de Vicente Mendes Bezerra;

ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de David Duran Francisco;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 e meia horas, no altar-mór, em suffragio da alma de d. Catharina Santos;

Na mesma matriz, ás 9 horas, em suffragio da alma de João Alves Martins;

Na matriz de S. José, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de Placido Francisco Ribeiro;

Na matriz da N. Senhora da Gloria, ás 8 horas, em suffragio da alma de d. Amelia Pires;

Na matriz de S. Francisco Xavier, ás 9 horas, em suffragio da alma de d. Adelaide Martins Garcia;

Na igreja de S. Francisco de Paula:

no altar-mór, ás 9 horas, em suffragio da alma do coronel Hermenegildo Augusto de Seixas;

no mesmo altar, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de Vicente Mendes Bezerra;

ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de Augusto A. Xavier de Brito;

Na igreja de N. Senhora do Parto, ás 9 1|2 horas, no altar-mór, em suffragio da alma de d. Sebastiana Muniz de Mancilha;

Na igreja de N. Senhora do Carmo, no altar-mór, ás 9 horas, em suffragio da alma de Urbano de Vasconcellos;

Na igreja do Convento de Santo Antonio, ás 8 1|2 horas, em suffragio da alma de d. Catharina Santos horas, por alma de Alexandre José Rodrigues;

Na igreja do Divino, no Maracanã, ás 9 horas, por alma de d. Odette Souza de Miranda.

— Amanhã:

Na igreja de S. Joaquim, ás 8 1|2 horas, por alma de Joaquim da Rocha.

ESPIRITISMO

CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE

O dr. Osmany e Silva levou hontem a effeito a sua annunciada conferencia no Centro Espirita de Marechal Hermes, attrahindo ali grande affluencia de crentes, moradores da Villa e adjacencias. O salão estava repleto.

Dissertando sobre o "atheismo", o orador descreve a lamentavel situação do atheu, o faz-o com conhecimento de causa por já ter nutrido essas idéas, que tornam infeliz o ente que as professa.

Mostra, depois, que não existem de facto, atheus, visto como, por mais sceptico que se diga o individuo, ha sempre um vacuo em seu coração e a necessidade de preenchel-o.

Em seguida, explica as causas do atheismo como consequencia do ensino religioso que faz de Deus um sêr vingativo, cruel, orgulhoso e futil, vingando-se dos paes nas pessoas dos filhos, exigindo um culto pomposo, permittindo que os fracos sejam induzidos ao erro e punindo, depois, os seus filhos por toda a eternidade.

Termina por demonstrar a inanidade de taes ensinos, citando palavras de Jesus, quando nos disse que Deus é bom e não quer a morte do impio, mas que elle se converta e viva.

A senhorita Glorinha Leal recitou a poesia "Evangelica", de Catullo Cearense.

CONFERENCIAS

No proximo domingo, 26, o commandante João Torres, fará uma conferencia publica no Centro Fraternidade, de Marechal Hermes.

Tratando-se de um propagandista de valor, ficam desde já convidados os moradores das circumvizinhanças.

REUNIÕES DE HOJE

Ha hoje reunião nas seguintes sociedades e centros espiritas:

— Federação Espirita Brasileira, Avenida Passos, 28, sobrado, ás 19 1|2 horas;

— Tenda de Caridade, rua Riachuelo, 152, ás 20 horas;

— Centro Humildade e Fé, rua General Caldwell, 173, ás 20 horas;

— Centro José de Abreu, rua Dr. Bulhões, 140, Engenho de Dentro, ás 20 horas;

— Gremio Luz e Amor, rua Silva Cardoso, 37, Bangu', ás 19 1|2 horas;

— Centro Commum Brasileiro, rua Camerino, 99, sobrado, ás 20 horas.

THEOSOPHIA

O BHAGAVAD GITA

"Conhecendo esses caminhos, oh! Partha, o Yogui jamais fica perplexo. Portanto, em todos os tempos, sê firme na Yoga, oh! Arjuna."

Os caminhos de que aqui se fala, são dois e podem ser symbolizados como o do Desejo e o da Renuncia. Pelo primeiro, o individuo que parte (pela morte) volta á encarnação; pelo segundo, liberta-se da roda dos nascimentos e das mortes, isto é, da acção karmica que o fará voltar á vida afim de colher, por esse modo, novas experiencias.

Agora, as praticas do Yoga, adequadamente executadas, libertam o individuo dos laços do desejo, e, portanto, da morte physica (renascimento). Não quer isto dizer que elle não possa voltar a renascer, se o quizer, em beneficio dos outros, com o proposito altruistico de auxiliar os seus irmãos a libertarem-se tambem. Ao contrario, é até normal que isto aconteça, pois o ultimo passo na renuncia diz-se ser aquelle em que o individuo renuncia a si proprio por amor aos outros, seguindo desse modo, as passadas dos seus predecessores, os Budhas da Perfeição.

Agora, o presente trecho proporciona-nos ensejo para uma ligeira digressão sobre o Karma, cujos aspectos são multiplos e cuja comprehensão é abstrusa para muita gente.

O karma age no plano dos desejos (Plano Astral) como nos outros e sendo uma lei que podemos chamar "neutra" ou incolor, ajusta os effeitos ás causas de um modo perfeito, definido e invariavel que é, tambem, a maior garantia para o proprio individuo. E' assim que o desejo da vida e da posse dos objectos exteriores conduz o homem a essa posse em vidas ulteriores; emquanto que o desprendimento desses objectos, pelo contrario, o leva á libertação. Todo o desejo ardente, (embora mão) tem que ser — em face desta doutrina — satisfeito mais cedo ou mais tarde e eis porque o individuo que já conhece estas coisas, deve ter o maximo empenho e cuidado na escolha dos desejos que quer alimentar.

Ha um trecho, no "Aos Pés do Mestre", onde se lê: Mata todos os teus desejos, excepto o de te assemelhares a Elle."

E' por esse caminho, pois, que se conquista a libertação e, portanto, a prerogativa de poder escolher o auto-sacrificio, como serviço á Humanidade e a Deus.

Rio, 20 — 7 — 1925.

Aleixo Alves de SOUZA.

RADIO-JORNAL

NOVOS TYPOS DE ALTO-FALANTE

Diziamos, ao interrompermos a nossa exposição, sob o titulo supra, no ultimo numero de "Radio-Jornal", que um constructor allemão estabelecera, baseado no principio do telephone de Johnsen e Rahbek, um alto-falante gigante e, igualmente, um apparelho destinado a funccionar no interior do domicilio. Relembremos aqui que taes apparelhos comprehendem, (como o indica a "figura 6", da série encetada em "Radio-Jornal", no dia 19 do corrente (a primeira das que hoje offerecemos á inspecção do leitor), comprehendem, esses apparelhos, uma faixa metallica, de aço, e uma de cujas extremidades é ligada á membrana, e a outra extremidade, a uma mola tensadora. Em seu meio, essa faixa passa pela superficie de um cylindro semi-conductor (agatha, ardosia ou substancia analoga), em um movimento de rotação continua, por um motor qualquer. A tensão microphonica, amplificada, applicada entre o eixo do cylindro e a faixa de aço, provoca variações consideraveis da adherencia entre o cylindro e a faixa e, portanto, do esforço que essa faixa exerce sobre a membrana telephonica. Como as variações da tracção são proporcionaes ás variações de tensão, a membrana fica animada de vibrações muito intensas, que reproduzem com força, o phenomeno acustico original. O alto-falante em questão foi realizado, sob a fórma de apparelhos cujas dimensões vão a alguns metros de lado, por occasião das feiras de Leipzig e de Francfort, em que elle foi utilizado, ao ar livre. Nos apparelhos que acabamos de descrever, esse ultimo alto-falante não é empregado como microphone. O mesmo constructor estuda actualmente, um apparelho que se basea no principio do condensador microphonico, e do que falaremos, opportunamente.

ALTO-FALLANTE, DE MOTOR (figura 6, da serie iniciada em "Radio-Jornal" do dia 19 do corrente e a primeira de hoje) — P, pavilhão; — M, membrana vibrante; — F, folha de aço, retida pela mola R; — C, cylindro girante.

Depois de haver abordado o principio, digamos algo sobre a apresentação dos alto-falantes. Os apparelhos cujo aspecto tem sido divulgado dão uma idéa da realização de alto-falantes gigantescos. E' conhecido o alto-falante de duas conchas lateraes e horizontaes, de madeira, cuja secção quadrada e a forma esguia davam a impressão de um portico chinez.

PODEROSO ALTO-FALLANTE, DE MEMBRANA DE METAL — C, iman, em ferradura; — E, bobinas de electroiman; — D, carcassa, laminada, do electroiman; — B, botão serrilhado, que modifica a posição no entreferro da palheta vibrante; — A, placa, de base de metal fundido, repousando em um annel de cautchuc, que amortece as vibrações; — G, alavanca de transmissão das vibrações; — M, membrana de metal, cravada na camara de resonancia.

— Na primeira opportunidade, concluiremos esta nossa dissertação, com as respectivas estampas.

RADIVERSAS

RADIOPROGRAMMAS PARA HOJE

O "Radio-Club do Brasil", por intermedio da estação radioemissora de Praia Vermelha ("S. P. E."), da R. G. dos Telegraphos (onda de 312 metros), irradiará, hoje, o seguinte programma:

A's 13 horas — Abertura das bolsas do café, assucar, algodão e cotações cambiaes; das 16 ás 17,30 — Irradiação do concerto da orchestra do "bar-terrasse" do Hotel Avenida — Previsão do tempo — Serviço telegraphico da Agencia Americana; das 19 ás 20,30 — Concerto da orchestra do Hotel Central — Movimento commercial do dia — Noticias telegraphicas. — Previsão do tempo (serviço da noite) e notas de interesse geral; das 21 ás 22,30 — Irradiação extraordinaria, de musicas de dansa, do Studio de "Praia Vermelha".

A "Radio-Sociedade do Rio de Janeiro" (onda de 400 metros) irradiará, hoje, do seu "studium", no Pavilhão Tchecoslovaco, á Avenida das Nações, o seguinte programma:

A's 12,15 — "Jornal do Meio-Dia" (noticiario da "Radio-Sociedade", para o interior do Brasil); ás 17 horas — Devendo ser occupado, pela Academia Brasileira de Sciencias, o Pavilhão Tchecoslovaco, a "Radio-Sociedade" irradiará sómente o "Jornal da Tarde" (noticiario); ás 20 horas — Noticias — Notas de sciencia — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco — Concerto vocal e instrumental.

Concerto

Mendelssohn — "Ritorno in Patria" (ouverture), pela orchestra da "Radio-Sociedade; Max Bruck — "Kol Nidrei" (orchestra da "Radio-Sociedade)"; John Thomas — "Winter" (solo de harpa), sra. Esther Jacobson; Gounod — "Faust", "Dio possante (canto), sr. Francesco Prota; Mendelssohn — "Il trio — op. 49 — final (piano), professora Antonietta Codevilla; violino, professor H. Spedini; violoncello, professor N. Padua; Sinding — "Serenata" e Catalani — "Nocturno", solos de piano, pela professora Antonietta Codevilla; Swerkow — "Corobushka"; Prigoji — "Ol Casala" e Zouboff — "Grands yeux noirs", canto, pela senhorita Kaminska (contralto); Schumann — "I due granatieri" (canto), sr. Francesco Prota; Massenet — "Herodiade" (fantasia), pela orchestra da "Radio-Sociedade; Hymno Nacional (orchestra da "Radio-Sociedade).

NOTA — A's 21 horas, o sr. dr. Alberto Costa fará a sua 4ª e ultima conferencia, sobre o thema: — "O bel canto italiano, da segunda metade do seculo XVIII á primeira metade do seculo XIX".

CORRESPONDENCIA

J. de Toledo Machado — Juiz de Fóra — Avenida 15, n. 764.

1) — Todos os circuitos, desde que os receptores sejam construidos, devidamente, com o cuidado que merecem, darão bons resultados;

2) — O diagramma que o prezado consulente nos facultou parece certo; deve ter havido qualquer falha na construcção;

3) — Depende do typo das lampadas e da tensão da bateria que se usar;

4) — As lampadas existentes no mercado se equivalem, mais ou menos. Ha amadores que preferem, para detector, as lampadas do typo — "U. V. — 200 e C-300"; outros dão preferencia ás lampadas do typo — "199", e para amplificação, querem as do typo — "U. V.-201" ou "201-A".

E' o caso de dizer-se que entra muito em linha de conta o gosto, a sympathia de cada amador de T. S. F.

— Isso posto, aconselharemos sempre aos leitores de "Radio-Jornal" que, em qualquer hypothese, se aconselhem sempre, em questão de boa escolha de material radioelectrico, de qualquer especie, accessorios, etc., com qualquer das magnificas firmas commerciaes, da praça do Rio de Janeiro, que se annunciam, systematicamente, nesta mesma pagina d'O JORNAL e em torno da secção habitual — "Radio-Jornal", a mais antiga das congeneres, nesta capital.

CHRONICA DA CIDADE

O "HOEDIC" EM VIAGEM PARA A EUROPA

Após uma viagem de oito dias, ancorou á tarde, em nosso porto, o paquete francez "Hoedic", que veiu de Buenos Aires e escalas, conduzindo 14 passageiros para aqui e 56 em transito.

O referido paquete foi desembaraçado pelas nossas autoridades maritimas, em virtude do seu bom estado sanitario e atracou aos Cáes do Porto.

Entre os passageiros chegados a esta capital, figuram os commerciantes francezes Pierre Bourie e Marcel Graudhomme, que vieram de Montevidéo com suas familias.

Depois de algumas horas de permanencia em nossa bahia, o "Hoedic" partiu para o Havre e escalas, levando 115 passageiros, entre os quaes figuram innumeros peregrinos brasileiros, que se destinam a Roma e o coronel inglez James Procter.

O "ITAGIBA" CHEGOU DO SUL

Procedente do Porto Alegre e escalas do costume, ancorou em nosso porto o paquete brasileiro "Itagiba", que conduziu grande numero de passageiros para esta capital e outros em transito.

Entre os viajantes chegados, notámos o coronel Candido Moraes e familia, o jornalista dr. João Rolemberg Junior e o dr. Gastão Funes, o primeiro vindo de Porto Alegre e os demais de Santos.

Em transito para Recife, viaja a bordo o juiz dr. João José de Arruda Junior, que embarcou em Antonina.

A unidade referida demorar-se-á alguns dias neste porto, devendo, depois, partir para o norte.

PISADA POR UM CAVALLO

MORREU UMA INFELIZ SENHORA

Quando atravessava a rua Araujo, em Santa Cruz, d. Leopoldina Rodrigues dos Santos, de 49 annos de idade, viuva, moradora áquella rua, s|n, foi pizada por um cavallo que por ali passava, montado por um menor de nome Ignacio Pereira, tambem residente naquella localidade.

Levada á uma pharmacia da mesma estação, d. Leopoldina foi medicada convenientemente, vindo a fallecer horas depois.

O commissario de dia ao 27º districto fez remover o cadaver da infeliz senhora para o Necroterio de Santa Cruz, onde foi examinado por um medico legista.

A respeito do facto foi aberto inquerito.

MAL IRREMEDIAVEL

UM EMPREGADO DA LIGHT ATROPELADO

Na rua Visconde de Itauna, o empregado da Light Sebastião Pedro, de 35 annos de idade, solteiro, brasileiro e morador á rua Pinto de Azevedo, 36, foi atropelado por um auto que lhe produziu contusões e escoriações generalizadas.

A policia do 14º districto teve sciencia da occurrencia por intermedio da Assistencia.

UM OPERARIO VICTIMADO

Um auto cujo numero é ignorado, na Avenida Salvador de Sá, atropelou o operario João Accacio de Carvalho, de 21 annos de idade, brasileiro e morador á rua Otto de Favereiro, 42, produzindo-lhe ferimentos nas pernas.

O motorista culpado fugiu e a sua victima foi convenientemente medicada no posto central de Assistencia.

OS GATUNOS EM ACÇÃO

UM ASSALTO FRUSTRADO — UM HOMEM BALEADO PELOS LADRÕES

O "chauffeur" Eugenio Alfredo Paes é empregado do sr. Alfredo Montenegro, morador á Avenida Atlantica, 1.082, onde o motorista habita um pequeno compartimento.

Na madrugada de hontem, o motorista encontrava-se no interior de seu quarto quando ouviu certo ruido denunciador da indesejavel visita de larapios, naquelle predio.

Incontinenti Eugenio tratou de apurar a origem daquelle ruido e, ao abrir a porta do seu quarto, teve a desagradavel surpresa de encontrar a forçar a porta do compartimento por elle occupado um meliante, com o qual se empenhou em luta.

O larapio fez então uso de um revólver que comsigo levava e com elle alvejou o "chauffeur", ferindo-o no ante-braço direito.

Acto continuo o ladrão se pôz em fuga, emquanto a sua victima era levada ao posto central de Assistencia, afim de medicar-se convenientemente.

Depois de soccorrido, Eugenio retirou-se para sua residencia, onde ficou em tratamento.

A policia do 30 districto registrou a occurrencia, abrindo inquerito.

HORRIVELMENTE QUEIMADO

Na residencia dos seus paes, á ladeira do Villa Rica, s|n, o menino Osmar, de um anno e quatro mezes de edade, filho do operario Segismundo Soares e de sua esposa, dona Jandyra Maria Pereira, foi victima de um accidente, queimando-se com matte em estado de ebulição.

Horrivelmente queimada, nos braços, no tronco e no pescoço a infeliz criancinha foi levada por sua mãe á delegacia do 30º districto, cujas autoridades providenciaram no sentido de ser o menino medicado convenientemente no posto central de Assistencia.

A CHEGADA DO "MEDUANA"

Em transito para Bordéos e escalas, passou pela nossa bahia o paquete francez "Meduana", que procedeu de Buenos Aires e escalas, conduzindo 25 passageiros para aqui e 149 em transito.

Foram passageiros da unidade referida os religiosos francezes Gregorio Espranhens e Jules, Virou.

As autoridades policiaes maritimas impediram o desembarque dos clandestinos Ricardo Precedo e Druilo Lambert, que não puderam desembarcar em nenhum porto sul-americano, motivo por que regressam a Bordéos, onde embarcaram.

PELOS CLUBS

CONGRESSO DOS FURRECAS — Em sua séde social, os heroicos carnavalescos de Santa Cruz, reunidos em assembléa geral para prestação de contas e eleição da nova directoria e conselho fiscal, sendo pela mesma approvados todos os actos da directoria finda e o relatorio do presidente, tendo sido conferido o titulo de socio benemerito ao coronel Cassiano Caxias dos Santos e de presidente, vice-presidente e secretario de honra pela ordem abaixo, respectivamente aos srs. capitão Miguel Barreiros Cavanellas, dr. Antonio dos Santos Malheiro e Henrique Moura, continuando na presidencia dos Furrecas o sr. Frederico Leal, cujo mandato se acha prorogado. Foram eleitos: vice-presidente, Armenio Cardoso Pires (reeleito); 1º secretario Ataliba Pedro de Campos; 2º secretario, Darcy Fraga Damasceno; 1º thesoureiro, Manoel José de Novaes (reeleito); 2º thesoureiro, Henrique Cancio de Pontes; procurador, Miguel Sllotta e para o conselho fiscal: Augusto Carlos Ortman, Luiz Gonzaga Pereira e dr. Leonel Figueira Chaves (reeleitos). A posse da nova dirtoria será realizada a 22 de agosto, com grande festival para o qual, sabemos estão os Furrecas organizando grandes surpresas.

ATHENEU LUSO CARIOCA — Em homenagem aos srs. Antonio Vieira Borges, José Fernandes Alves Filho e Manoel José Pereira será realizado, no proximo dia 25 do corrente um ruidoso baile, promovido pela "Ala dos Promptos", que tem a seguinte directoria: presidente, Renato Antonio Gomes; vice-presidente, Humberto Costa; thesoureiro, José Fernandes Alves Filho; secretario, Astrogildo Ferreira da Silva; e procuradores, Bernardino Lemos e [illegible]. Para esta festa foram organizadas as seguintes commissões: direcção geral, Renato Antonio Gomes; oradores, Eurico da Silva Pereira e Astrogildo Ferreira da Silva; salão, Astrogildo Ferreira da Silva e Aurino de Araujo; sociedades congeneres, José Fernandes Alves Filho e Humberto Costa. Recepção, Nelson Teixeira Braga, Manoel Bernardo de Oliveira, Francisco Gonçalves, Raphael Sant'Anna e Armindo Marques da Silva; orchestra, dr. Pedro Magalhães, Eurico da Silva Pereira, José Alves da Silva e Alvaro Miranda; o Buffet, Bernardino Alves Filho, Humberto Costa, Julio Bueno, Julio do Valle, João de Barros, José Vieira e Alberto Lopes.

OBJECTOS ACHADOS E APPREHENDIDOS PELA POLICIA

Aos commissarios de serviço na delegacia do 1º districto policial foram entregues: uma carteira de identidade e a quantia de 12$000, arrecadados pelo guarda n. 956, a um individuo que se achava embriagado, no interior da Estação Central da E. F. C. do Brasil, e 2 bolas de borracha, apprehendidas, respectivamente, pelos guardas ns. 332 e 595, na rua de Sant'Anna e na Praça 11 de Junho, e 3 piões de madeira, apprehendidos pelo guarda n. 949, na citada rua tudo a menores que se divertiam na via publica, exercitando o jogo com taes objectos, uma bola de borracha, apprehendida pelo guarda n. 950, a diversos menores pelo motivo acima referido, na dita rua.

— Nesta data foi remettida ao marechal chefe de Policia uma bengala encontrada, em um dos camarotes do Theatro Trianon, pelo chefe de turma, guarda de 1ª classe 175.

FOGO !

UM ARMARINHO COMPLETAMENTE DESTRUIDO

A firma Alsim Irmãos & Irmãos era estabelecida com armarinho e casa de fazendas por atacado á rua Senhor dos Passos, 161.

Hontem, pouco depois das 18 horas, encontrava-se esse estabelecimento completamente abandonado, pois, cerca das 17 1|2 horas, o ultimo empregado, o nacional Hugo Delaypi, morador á rua da Alfandega, 215, o fechára para jantar, quando um popular, por elle passando, notou que delle se desprendiam rolos de fumo.

Incontinenti esse popular avisou a policia do 4º districto, que por sua vez pediu os soccorros dos bombeiros.

Assim, dentro de alguns minutos chegaram ao local o commissario Mello e os bombeiros da estação Central.

Estabelecido o cordão de isolamento por soldados da Policia Militar, os bombeiros deram immediatamente inicio ao combate ás chammas.

Depois de pouco mais de uma hora de trabalho, os bombeiros deram por terminada a sua acção; o armarinho estava então reduzido a cinzas, pois o fogo o devorara totalmente. Conseguiram, no emtanto, os bombeiros impedir que as chammas se propagassem a outros predios, que dessa forma, só soffreram com a agua utilizada pelos bombeiros.

O commissario Mello tomando as providencias pelo caso exigidas, achou por bem deter Hugo, afim de prestar declarações no inquerito a respeito instaurado na delegacia do 4º districto.

Não conseguiram as autoridades apurar se o negocio estava ou não no seguro, pois, até á hora em que escrevemos, não haviam sido encontrados os negociantes, que residem á rua Serzedello Corrêa, 27.

ENLOUQUECEU

A rua da Carioca, em um dos seus pontos mais movimentados, foi, hontem á tarde, theatro de uma scena dolorosa.

Uma pobre senhora, professora municipal, quando por ali passava, foi accommettida de um accesso de loucura, sendo removida para o Hospital Nacional de Alienados com guia das autoridades do 3º districto.

Chama-se a pobre senhora Maria Pedreira Franco, tem 43 annos de idade e reside á rua Senador Furtado, 12.

CAMPANHA CONTRA O JOGO

O DELEGADO DO 21º DISTRICTO PEDIU DISPENSA DA COMMISSÃO EM QUE SE ACHAVA

Em virtude de transferencia do dr. Francisco das Chagas da 2ª para a 4ª delegacia auxiliar, o dr. Salvador Peregrino Candido de Oliveira, delegado do 21º districto, que fôra designado para auxiliar aquella autoridade na repressão aos jogos de azar, enviou ao marechal chefe da policia, o seguinte officio:

"Tendo sido designado por portaria de v. ex. para, com jurisdicção prorogada, auxiliar o dr. Francisco Anselmo das Chagas, então 2º delegado auxiliar, na repressão aos jogos de azar, e, como tenha sido o mesmo transferido, hoje, por acto de v. ex., daquella delegacia para a 4ª auxiliar, venho solicitar a minha escusa daquelle serviço, agradecendo a v. ex. a confiança que me foi depositada.

Aproveito o ensejo para reiterar a v. ex. os protestos de minha estima e consideração."

UM BARALHO APPREHENDIDO

Foi entregue ao commissario de serviço á delegacia do 10º districto, um baralho apprehendido pelos guardas de ns. 309 e 343, a diversos individuos, surprehendidos a jogar na via publica, á rua Tavares Guerra.

DE BUENOS AIRES CHEGOU O "NAZARIO SAURO"

Conforme era esperado, chegou hontem á Guanabara, o paquete italiano "Nazario Sauro", que vem de realizar uma viagem ao Rio da Prata, conduzindo passageiros e carga.

Desembarcaram nesta capital o commerciante Costabil Matarazzo e o dr. Raffaele Cervone.

Em transito para a Europa viajam no citado paquete o industrial Carlo Conte, o medico Ferdinando Porto e o reverendo Felice Braude.

O "Nazario Sauro" saiu, á tarde, para Genova e escalas, levando 44 passageiros.

A PROCURA DE UM MENOR

Ha cerca de dez dias, o menor Antonio Pereira de Souza Guimarães Filho, de 17 annos de idade, de nacionalidade portugueza, que trabalhava na firma João Ribeiro, estabelecida á praça da Republica n. 7, desappareceu desta casa commercial e não deu o menor sig[nal] do seu destino.

O patrão do menor procurou a policia e pediu providencias no sentido de ser elle descoberto.

TRANSMISSÃO DE IMMOVEIS

Guias apresentadas na Prefeitura para pagamento do imposto de transmissão de propriedades adquiridas:

Luiz Gonzaga Junior, ter. Irajá — 1:500$000.

— Herdeiros de José Antonio de Andrade Bastos. Predios 54, r. Gonçalves Dias e 145, r. Ourives — réis 403:248$250.

— Antonio Guedes Nogueira. Ter. Leblon — 10:000$.

— D. Lucrecia Gonçalves Ribeiro. Pred. 69 r. Barão Sertorio — 25:000$.

— José Pinheiro da Silveira Junior. Pred. 509 r. Conde Bomfim — 70:000$.

— Dr. João Pinheiro de Miranda Franca. Pred. 144 r. Pedro America — 12:000$.

— Dr. João Loureiro. Pred. 10 r. Fonseca Telles — 15:000$.

— M. Santos & Cia. Predios 228 e 230 r. Alegria, e 226, 216, 211 e 229 mesma rua — 79:000$.

— Joaquim Leal de Motta. 8|9 do pred. 80 r. Christovão Penha (Piedade) — 9:000$.

— Augusto Bento de Freitas. Pred. 96 r. Jacy — 4:000$.

— Juventino da Silva Borges. Ter. Curupaity — 2:000$.

— Herdeiros de Fabricio Luiz Kastrup. Pred. 118 r. Campos da Paz — 15:000$.

— Dr. Ildefonso de Moura e Silva. Ter. Ipanema — 6:000$.

— D. Olivia Martins Goulart. Pred. 42 r. Saphyras. Irajá — 6:000$.

— Vicente Pereira Dias. Pred. 146 r. Domingos Lopes — 11:000$.

— Guaracy Ramalho. Ter. r. Visc. Santa Isabel — 4:674$000.

— Ildefonso de Moura e Silva. Ter. Ipanema — 8:000$.

— Verissimo Sant'Anna da Silva. Ter. Irajá — 800$.

— João de Deus Vivona Paschoal. Ter., Irajá — 700$.

— Manoel dos Santos Pereira Novo. Ter. Inhauma — 2:300$.

— Herdeiros de Maria das Dores Nogueira da Silva. Varios immoveis — 146:866$200.

— Luiz Villarinho da Silva. Ter. Irajá — 1:700$.

— Raul Lopes de Freitas. Pred. 133 r. Paysandu' — 80:000$.

— Albino de Magalhães. Ter. Inhauma — 400$.

— Corina Herminia Alves. Ter. Irajá — 600$.

— José Franc. de Oliveira. Pred. 29 Estrada Freguezia. Jacarepaguá — 7:000$.

— S. A. C. Tecelagem Castellar. Pred. 510 r. Theodoro da Silva — 15:000$.

— Pedro Oscar de Lima. Ter. Irajá — 500$.

— Felisberto Nunes e Souza. Pred., 20 Estrada Freguezia. Jacarepaguá — 16:000$.

— Verissimo Joaquim Marques. Pred. 47 r. Luiz Vargas — 14:000$.

— Obed Cardoso. Pred. 90 r. Castro Alves — 11:600$.

— Nicomedes de Araujo Lima. Predio 63 rua Camarista Meyer — 19:000$.

— D. Luiza Pestez Santos. Pred. 951 r. Conde Bomfim — 38:000$.

Total — 1.259:274$450.

A VIDA DOS CAMPOS

CORRESPONDENCIA

FAVUS DAS AVES

Apreciadora da "Vida dos Campos" — Bella-Vista — E. do Rio — Escreve-nos:

"Desejava saber qual o remedio a empregar nas gallinhas quando são atacadas duma molestia que lhes deixa ficar com as partes que não são empennadas, com uma especie de caspa. Já ouvi dizer que é "lepra".

Pergunto se é contagiosa e se corro risco comer-se as gallinhas que estão em contacto com as doentes e tambem se é contagiosa a molestia."

Resposta — O vulgo ignaro chama de "lepra".

Scientificamente chamam de "favus".

E' causado por um fungus denominado "Lophophyton gallinae".

E' uma molestia contagiosa e de rapida disseminação em um aviario. A infecção póde se dar por processo directo ou indirecto.

Geralmente a infecção se revela na crista, face e barbellas, isto é, nas partes desnudadas.

O começo se caracteriza pelo apparecimento de pequenos pontos brancos que pouco a pouco augmentam de tamanho, tomando toda a extensão da região em que se installam. As partes emplumadas podem ser affectadas, caindo as pennas, pela ulceração da pelle.

Em grão muito adeantado a ave exhala cheiro nauseabundo.

O prognostico é benigno em geral.

Logo que apparece a molestia, a ave deve ser isolada e tratada com pomada de enxofre, applicada durante tres ou quatro dias.

Outro tratamento:

Tintura de iodo . . . . . 5 grs.
Alcool a 70º . . . . . . 45 "

Applicar sobre a região, friccionando; usar em seguida:

Pomada de Wilson . . . . . 30 grs.

Deve ser feito este tratamento mais duas ou tres vezes, em dias seguidos.

O calor destroe o parasita vegetal, mas não aconselho a ninguem que coma ave doente por mais insignificante que seja o mal.

E' uma questão de escrupulo...

O. S.

Da S. B. de Avicultura

GANSOS OU GANSAS?

Inimá Lobato — Morro Alto (Serra) — Escreve-nos:

"Possuo 2 casaes de gansos de 1 1|2 anno mais ou menos, são bem tratados, estão bonitos — porém ainda não consegui obter maior producção, pego a v. s. indicar-me o que devo fazer para que as gansas ponham? O terreno é largo e secco com variadas pastagens."

Resposta — Ter paciencia e esperar mais um pouco.

Entretanto, vou contar a guisa de advertencia o que se passou com um amigo.

Em um leilão, de um palacete chic de Botafogo, comprou um terno de gansos africanos, levando-os para sua fazenda no interior do Estado do Rio. Decorridos varios mezes, nenhuma manifestação de sympathia entre as aves, a não ser a união que os prendia através dos grammados e riachos que fazem o encanto da vida campestre.

Do tal terno as gansas eram improductivas e o meu amigo estava contrariado.

Em Itaipava adquiriu duas gansas que haviam ficado viuvas em consequencia do seu companheiro ter sido morto por um cão policial no momento em que este investira de azas abertas.

As duas gansas ao chegarem á fazenda foram pomo de discordia entre os tres companheiros do primitivo terno, que só então revelaram o seu sexo, pois travaram-se em luta encarniçada que os levaria á morte, pelo direito do mais forte.

Não estará acontecendo o mesmo com os seus palmipedes?

O. S.

Da S. B. de Avicultura

SEMENTES DE GIRASOL NA ALIMENTAÇÃO DAS AVES

Lucidio Z. — Rio — Escreve-nos:

"Disseram-me que a semente de girasol constitue uma boa forragem para gallinhas. Será facto?

Em caso affirmativo pergunto:

Como constituir as rações das aves poedeiras?

Como alimentar os reproductores? Os pintos?

Isso muito me interessa pois estou iniciando uma criação de gallinhas "Orpington amarellas" e tenho facilidade em plantar, sem dispendio quantidade de girasoes."

Resposta — As sementes de girasol são muito nutritivas.

Geralmente, usadas no periodo da muda, emprestam ás aves o poder de renovarem as pennas em mais curto espaço de tempo e com mais bello brilho e lustro.

Não podem constituir alimento unico, mesmo porquê em grande porção tornam-se indigestas.

O valor actual das sementes torna anti-economico o seu emprego.

Tenho usado em meus exemplares de escol, na proporção de 15 a 20 por cento dos demais alimentos usualmente empregados.

O. S.

Da S. B. de Avicultura

VIDA SUBURBANA

A CHUVA E O SUBURBANO — O FESTIVAL DO JARDIM ZOOLOGICO — ASYLO NOSSA SENHORA DE POMPÉA — A PINGUELA DO ENGENHO DE DENTRO — VARIAS NOTICIAS

A CHUVA E O SUBURBANO

A chuva é o martyrio da população suburbana; martyrio duplo e para o qual não ha, certamente, um remedio immediato. E' uma prova á sua resignação.

Quem como nós conhece o suburbio e sabe das condições em que se acha a maioria de suas ruas, póde, facilmente, avaliar as torturas que passam todos aquelles que habitam esta parte do Districto Federal, condemnados, como se vêem, nos dias de chuva, a fazerem verdadeiros prodigios de gymnastica.

E tudo isso acontece porque as ruas que não são calçadas ficam completamente alagadas, devido ao estravasamento das valetas entupidas como se acham pela enorme quantidade de matto e de outras porcarias que são para ali atiradas, constituindo isso um sério perigo para a saude publica, visto como em algumas localidades suburbanas começam a apparecer molestias de certa gravidade.

Não se precisa ir muito longe, para se ter um flagrante do que acima affirmamos.

Basta que o espirito observador das nossas autoridades passe pelas ruas proximas ás grandes arterias, como 24 de Maio, Dias da Cruz, Archias Cordeiro, Avenida Amaro Cavalcanti, Manoel Victorino, Goyaz e muitas outras, que não enumeramos, entregues como se acham ao mais completo abandono, não obstante a grande renda com que essas ruas contribuem para o erario municipal, pois, todas ellas possuem boas edificações e são habitadas.

Está visto que o calçamento dessas ruas seria de grande necessidade, mas tal melhoramento não póde ser executado, porque a Municipalidade não tem recursos sufficientes para enfrentar essas despesas, razão por que devia haver da parte das nossas autoridades um pouco de boa vontade mandando, como lhes cumpre, capinar e limpar as valetas de todas as ruas suburbanas, que apresentam esse aspecto desagradavel, causando tudo isso sérios aborrecimentos e contratempos aos seus moradores, que outra coisa não fazem senão recorrer á imprensa, na certeza de conseguirem o que se julgam com indiscutivel direito.

ENGENHO NOVO

Festival no Jardim Zoologico

Está marcado para o domingo proximo, no Jardim Zoologico, um imponente festival organizado pela Irmandade do Senhor Santo Christo dos Milagres e cujo programma constará do seguinte:

Diversos jogos, como sejam corridas por moças, jogo das almofadas, o salto aos 20$, o queima do palhaço, corridas de bicyclettas e uma linda comedia no theatrinho do parque.

No final da festa haverá um sorteio com dois premios (um relogio de ouro e um superior chapéo de sol).

Das 12 horas em diante tocará uma excellente banda de musica e haverá no parque varias barraquinhas servidas por senhoritas.

TODOS OS SANTOS

Asylo I. N. S. de Pompéa

Para a manutenção dessa bemquista casa de caridade sita á rua Cirne Maia, 109, em Todos os Santos, destinada a recolher e educar as filhas dos condemnados, recebeu a sua directoria a quantia de 473$600, angariada pelas seguintes pessoas:

D. Anna Rispoli, 178$; por D. Cotinha Ziegler, 61$100; do dr. Guilherme Guinle, 50$; de mme. Vivaldi e dr. Arnaldo Guinle, 20$ cada um; do D. Anna Cardinale, viuva dr. Camarão e sr. Antonio Faria, 10$ cada um; do dr. Barbosa Lima 12$; da viuva Barros Pinheiro, do d. d. Helena N. Carvalho, Julieta Maia, Ellida Fontoura Lopes, Umbelina Bastos, Helena S. dos Santos, Julieta Bastos e dr. Julio Furtado, 5$ cada um; do sr. Marcellino Hermida, 4$; do d. d. Marietta B. de Gouvêa e Adelina Guise, 3$ cada uma; dos meninos Carlos, Paulo e Marita da Silva Moura, 3$; do sr. Mario e Celia Queiroz 2$500; do sr. Julio Azevedo, 2$; dos meninos Nelson e Francisco M. T. Carvalho, 2$; das meninas Ely e Lucy Rapsold, 1$500; dos meninos Sebastião e Anna Thereza M. de Azevedo, 1$; da menina Déa Soares 1$; por intermedio de "A Noite", 10$; de d. Ernestina F. dos Santos 5$; do d. d. Maria J. Perni, Anna Barbosa, Amalia Adour, sras. Pedro Ernesto, Helena Andrade, Ernesto Stamp e sr. William Gregory Junior 2$ cada um.

ENGENHO DE DENTRO

A "pinguella" do pessoal das officinas da Central do Brasil

O trecho comprehendido entre as ruas Padilha e José dos Reis, outr'ora occupado por um jardim, que dava ao edificio das officinas um aspecto pittoresco, mas sem utilidade pratica. Administrava a Central do Brasil o engenheiro Aguiar Moreira e a Prefeitura estava confiada ao sr. Amaro Cavalcanti. Por uma boa inspiração do prefeito, que obteve o "placet" do director da Estrada, no trecho referido, abriu-se uma rua, que ficou ligando directamente a rua Archias Cordeiro á rua Goyaz.

Era objectivo libertar-se os suburbios do "engarrafamento" em que jazia, tornando mais directas as communicações com a cidade. Apressou-se a Prefeitura a fazer o calçamento, houve inauguração, festas, e jámais se lembrou de dar uma qualquer denominação ao trecho de rua que poderia ser Goyaz ou Archias Cordeiro, afim de se evitar novo titulo a um trecho, por si mesmo natural continuação ou prolongamento das ruas mencionadas.

O trafego nesse trecho tem importancia, mas a sua principal utilidade e serventia é feita pelo vasto e laborioso operariado da Central, como tambem ali se estaciona a feira-livre aos domingos.

Entretanto, quando chove, talvez por defeito das galerias de aguas pluviaes, o accesso á escada que dá para a estação é quasi impossivel. Nos dias uteis como o de hontem, os engenheiros da Locomoção mandam collocar um pranchão, que se apoia no patamar da escada, e vem do meio da rua. E' uma "pinguella" arranjada ás pressas nos momentos de necessidade. Encerrado, porém, o expediente o pranchão é retirado e o publico tem mesmo que mergulhar o pé na agua, se pretende ir á estação ou de lá voltar para os lados das officinas.

Assistimos, hontem, ao edificante espectaculo da "pinguella", no Engenho de Dentro.

O que poderá dizer a isso o engenheiro do districto de Obras Publicas?

A prestação...

Na populosa estação do Engenho de Dentro, existe uma rua com a denominação official de rua Dr. Niemeyer, a qual tem um trecho que constitue uma verdadeira anomalia, dando por isso motivo ás constantes reclamações nesta secção.

Grande parte da alludida rua já foi, ha muito, beneficiada com o calçamento e no emtanto, esse serviço não foi feito a contento dos seus moradores, porque a parte que fica entre as ruas Engenho de Dentro e Borges Monteiro apresenta um aspecto verdadeiramente desolador, sem calçamento e cheia de enormes sulcos que servem de deposito para as aguas estagnadas.

Ainda hontem, por lá passamos, e tivemos occasião de ver as condições em que fica o alludido trecho, logo após as chuvas que têm caido nestes ultimos dias.

Parece incrivel que na Prefeitura ou na Directoria de Obras da mesma repartição não haja uma pessoa que veja estas coisas, que nós todos os dias estamos vendo e que não nos cançamos de pedir providencias, porque, de facto, o caso assim requer.

JACAREPAGUA'

Um perigo á saude publica

Lamentamos ter que registrar novamente nestas columnas uma queixa que ha tempos nos foi trazida por moradores da rua Pinto Telles, em Jacarepaguá. E' que ali, defronte ao n. 123, ha um cano de cimento armado que simultaneamente, dá escoamento ás aguas pluviaes e das fossas sanitarias. Presentemente, esse cano está partido em tres pedaços, de sorte que, em logar de escoar, passou a impedir a passagem das aguas. Não é difficil imaginar-se a consequencia disto: as aguas accumuladas, invadindo a frente e os quintaes das casas, desprendendo um fétido insupportavel e servindo de viveiro para milhões de milhões de mosquitos.

Esperemos que, desta vez, a autoridade competente tome as urgentes providencias que o caso requer. nôdes?á —Agra nhaov.

BANGU'

A assembléa geral do Rancho Prazer das Morenas

Na séde social do Rancho Carnavalesco Prazer das Morenas, de Bangú, haverá, amanhã, ás 20 horas, uma assembléa geral extraordinaria (em segunda e ultima convocação), para reforma dos estatutos e eleição de cargos vagos na directoria.

Esta sociedade realizará, no sabbado proximo, o esperado baile de tombola.

NOTAS MUNDANAS

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O dr. João Pedro de Albuquerque, director da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima do Departamento Nacional de Saude Publica.

— O dr. Sylvio Tranqueira, clinico em S. Christovão.

— A menina Yedda, filha do sr. Iberê Masson, funccionario do Banco Francez e Italiano.

— O sr. Mario Marques Lisboa.

— O coronel Sebastião Betim Paes Leme, fazendeiro no E. do Rio.

— O dr. Diaulas de Abreu.

— O joven Sylvio Perget, alumno do Collegio Pedro II e filho do sr. Francisco Perget.

— A senhorita Stellita Barbosa, secretaria do dr. Victor Maurtua, ministro plenipotenciario do Perú nesta capital, e irmã do sr. Octavio Barbosa, nosso collega de imprensa.

— O dr. Luiz Freire, ajudante da Chefia do Movimento da E. F. Central do Brasil.

— O sr. João Ignacio dos Santos Pereira, funccionario da Directoria de Obras da Prefeitura.

— A sra. d. Anna Reis, esposa do conhecido commerciante desta praça sr. Henrique Reis.

— A data de hoje assignala a passagem do anniversario natalicio do sr. Mario de Paula Freitas, director do Collegio Paula Freitas.

— Completou, hontem, mais um anniversario natalicio, o sr. João Costa, funccionario da Assistencia Dentaria Infantil.

CONTRACTOS NUPCIAES

Contractou casamento com a senhorita Zolla dos Santos, filha da sra. d. Isabel dos Santos e enteada do sr. Eurico Jordão da Silva, o sr. Arlindo Gonçalves de Magalhães, viajante da Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Ltd.

— Com o sr. Julio Antonio Gonçalves, do nosso alto commercio, está de casamento tratado a senhorita Henriqueta Lopes Pinto, filha do sr. Gustavo Piedade Pinto, negociante nesta praça.

NUPCIAS

Realizou-se o enlace matrimonial do dr. Francisco de Paula Baldessarini, filho do despachante municipal sr. Eduardo Baldessarini e sua senhora, d. Margarida Rollo Baldessarini, com a senhorita Dalila Massud, filha do industrial sr. Felippe Massud e da sra. d. Joanna C. Massud. Os paes da noiva e do noivo foram padrinhos respectivamente, deste e daquella, na ceremonia civil e no acto religioso, celebrado na matriz do Engenho Velho, serviram de testemunhas os srs. Francisco Alves Rollo Filho e sua mãe, a viuva d. Thereza Francisca Rollo, pela noiva, e o commerciante sr. Jacintho Baldessarini e sua esposa, d. Adelina T. Baldessarini, pelo noivo.

— Realiza-se hoje, o enlace matrimonial da senhorita Ormezinda, filha do sr. Edg. Mege e de d. Ida Mege, com o dr. Miguel Pizzolante, clinico nesta capital. Serão padrinhos, no acto civil, por parte da noiva, o sr. Francisco Medina e senhora e, por parte do noivo, o dr. Fabio Pinto Coelho e senhora Assumpta Pizzolante Prado e, no acto religioso, por parte da noiva, o dr. Henrique Rodrigues Caó e senhora e, por parte do noivo, o sr. Sebastião Monnerat Lutterbach e senhora.

NASCIMENTOS

Nasceu a menina Amelia, filha do casal Milton Vaz da Motta e Cecilia Vianna da Motta.

— Nasceu a menina Mathilde, filha do sr. José Rosa Nogueira e de sua esposa d. Isaltina Guimarães Nogueira.

FESTAS

COPACABANA PALACE — Realiza-se hoje, no "grill-room" do Casino do Copacabana Palace, um elegante "diner-dansant", que promette ser muito animado.

HORAS DE INVERNO

Foi alvigareira nova para a nossa alta sociedade a noticia do reinicio, no dia 1º de agosto, das "Horas de Inverno", no Curso Angela Vargas.

Nessas festas de arte e de literatura tomará parte, tambem, o sr. Ronald de Carvalho, que fará uma conferencia sobre "Bases da Arte Moderna".

HOSPEDES E VIAJANTES

Regressou, hontem, de manhã, para Santos, s. ex. revma. dr. José Maria Parreira Lara, bispo daquella diocese.

O embarque do illustre prelado foi muito concorrido.

ENFERMOS

LUCY MONTEIRO DE BARROS — Não tem nenhum fundamento a noticia hontem publicada por um matutino quanto á saude da senhorita Lucy Monteiro de Barros, gentilissima filha do sr. Paulo Monteiro de Barros.

O estado de saude da senhorita Lucy é perfeito, não passando de uma perversidade a informação divulgada.

TODOS OS SPORTS

FOOTBALL

CAMPEONATO BRASILEIRO

Nada menos de cinco encontros, terão logar no proximo domingo, para a disputa do grande certamen nacional.

No stadium, veremos o seleccionado do E. do Rio, medir forças com o mineiro.

Em Recife, os pernambucanos e cearenses decidirão a quem cabe a supremacia entre os dois Estados; match esse transferido do ultimo domingo, por motivo conhecido.

Representando a zona Sul, o team de S. Paulo, na capital, bater-se-á com o scratch paranaense.

Na Bahia, bahianos e parahybanos decidirão a quem tocará encontrar o vencedor do Nordéste.

Em Belém, paraenses e amazonenses jogarão pela primeira vez em disputa do grande certamen.

Os jogos de domingo, são, pois: dois na zona Nordéste, entre Pernambuco x Ceará e Bahia x Parahyba, um na zona Norte, entre Pará x Amazonas, um na zona Centro, entre o Estado do Rio x Minas Geraes e finalmente um na zona Sul, entre S. Paulo e Paraná.

FLUMINENSES x MINEIROS

E' provavel que os campistas, forneçam jogadores para o scratch do E. do Rio, ficando assim mais forte esse seleccionado, e augmentando a probabilidade de sua victoria sobre o mineiro.

O SCRATCH PAULISTA

O que dizem nossos collegas de São Paulo sobre o encontro com os paranaenses:

"Tivemos hontem mais um treino de nossos campeões e mais uma vez a commissão de football evidenciou sua competencia... O "A" soffreu o seu terceiro fracasso, fracasso á altura de sua organização clubistica.

Com franqueza, se a directoria não der um... golpe de Estado e não organizar nossa turma maxima, não passaremos da eliminatoria de domingo proximo, com os paranaenses.

Os quadros, hontem, assim se apresentaram sob a direcção do sr. Pedro Thomaz:

"A" — Athié; Clodoaldo e Barthô; Abbate, Alfredo e Serafim; Formiga, Mario, Friedenreich, Neco e Varella.

"B" — Tuffy; Grané e Debblo; Pepe, Milanesi e Arthur; Paulo, Camarão, Gamba, Feitiço e Imparafinho."

Os receios dos collegas, porém, são apenas uma ironia, sabem, que os paranaenses por esses annos mais proximos não derrotarão os paulistas...

JUIZES EXIGENTES

Os arbitros de football na Europa, querem constituir um syndicato autonomo e cobrar caro as arbitragens.

No Congresso de Praga precisamente, ha de resolver-se o conflicto suscitado no mundo do football, pelos arbitros de quasi todos os paizes europeus, que tratam de constituir uma Federação autonoma, para designar por si mesma, os arbitros dos matches internacionaes e fixar as quotas, que os arbitros devem perceber, como indemnização de viagens.

Esse proposito repetido dos arbitros, deixa ver a intenção de se desligarem das Federações nacionaes de football, das quaes dependem, para tratal-as de igual para igual.

A Federação Internacional de Football havia previsto o perigo dessa attitude dos arbitros e havia tratado de conjural-o, promovendo em Praga, durante esses dias do Congresso "um comité consultivo das regras do jogo" formado pelos melhores arbitros de cada paiz, e cuja missão será unificar a applicação das regras de football, sem por elle, interpretar livremente, discutir ou modificar coisa alguma dessas regras. Porém essa manobra preventiva da Federação Internacional, vae ter resultado opposto, ao que procurava, pois que os arbitros, reuniram-se em Praga para accordar, em sessão secreta, o que exigirão da Federação, em sessão publica e tudo leva a suppôr que a estas horas o Syndicato dos arbitros de football, já seja uma realidade.

Que attitude adoptará a Federação Internacional?... Poderá resignar-se a ver a sua autoridade menos prezada, como ficaria no caso de prosperar a intenção dos arbitros?

Esses, por outro lado, não obedecem a impulsos de amor-proprio, ou de ethica sportiva, senão a interesses meramente materiaes; é uma especie de administração das arbitragens productoras, estabelecendo condições e fixando a quota das indemnizações, como fazem os inglezes, que cobram tres libras por match, e os austriacos, que fixam seu preço em 120 francos.

O FOOTBALL EM PORTUGAL

LISBOA x PORTO

Uma especie de Rio x S. Paulo...

De um jornal portuguez, data venia, transcrevemos:

"O FOOTBALL CLUB DO PORTO CONQUISTA EM VIANNA O TITULO DE CAMPEÃO DE PORTUGAL, VENCENDO O SPORTING C. P. POR 2 x 1

Ao Porto, tão apoucado em materia desportiva geral, e particularmente em football, por adversarios intransigentes, quiz o destino reservar um premio de subido valor, por merito proprio, collocando-o á cabeça da classificação do campeonato de Portugal, numa prova vigorosamente disputada pelo campeão da cidade, o F. C. do Porto nesta hora de orgulho para os portuenses, campeão de Portugal.

Tem para esta cidade desportiva um significado precioso a posse do titulo que o F. C. P. arrebatou com brilho. Que a remoquem e a desdenhem, e a seu talante fantasiem para deliberar ás conveniencias locaes do recente Portugal-Hespanha que, afinal, podemos fazer ouvir que o Porto, em quatro annos é a segunda vez campeão de Portugal, em football. E a consolação de o affirmar alto e bom som, em honra nossa e do Club que realizou a façanha numa plena affirmação de força, e um arrogo de direitos que se reivindicam porque têm sido negados pertinazmente, a uma cidade que pelo desporto tem lutado, emparedada numa propaganda, que no fim, para o paiz é.

Honra, pois, ao F. C. do Porto.

* * *

O desafio começou ás 13 horas precisas no campo Viannense, cujo piso é bom, com accommodações regulares e esplendidamente situado.

Os grupos saudando primeiro a assistencia, alinham assim constituidos:

F. C. Porto — Siska, Julio Cardoso, Temudo, Umberto, Coelho da Costa, Floriano, Freire, Balbino, Flavio, Hall e João Nunes.

Sporting — Cypriano, Jorge Vieira, Joaquim Ferreira, José Leandro, Filippe dos Santos, Martinho de Oliveira, Torres Pereira, Jaymo Gonçalves, Henrique Portella, João Francisco e Emilio Ramos, arbitro, o sr. d. Raphael Lunas, da Federação Gallega e dois juizes hespanhoes. "Hurrahs" ao Porto em unisono e de Lisboa discretamente correspondidos.

O Porto que teve a sahida, deu uma impressão de enthusiasmo, no ataque, que surprehendeu Lisboa e que teve a defesa do Sporting em sobresalto todo o decorrer da primeira parte, em sobresalto e em difficuldades porque, convencida, talvez, que os resultados dos encontros particulares do F. C. do Porto num periodo antecedente ao Campeonato de Portugal, mantinham o seu afrouxamento ofensivo contraria que da sua acção corressem menor risco as rêdes lisboetas, todavia, os avançados do Porto desnortearam a defesa que tinham a perfurar por lutarem com rapidez e em boa ligação, passando largo, especialmente pela esquerda Hall-Nunes, para abrir logo e aproveitar a boa corrida do João Nunes, e continuando num passe mais curto e muitas vezes bem triangulado, para concluir. E, de facto, não obstante os grandes recursos da linha offensiva Ferreira-Jorge Vieira, o objectivo, posição de marcar, foi conseguido variavelmente, com melhor ou peor vantagem, pelo Porto; apezar de só uma vez o tornar verdadeiramente proficuo, furando com um remate do Hall, raso e opportuno, que um mergulho de Cypriano não salvou. Fôra uma corrida boa de Nunes que habilidosamente liquidou, entregando bem a Hall. Havia quinze minutos de jogo. Entrementes a defesa do Porto que começara com menos firmeza, denunciada em dois falhanços seguidos de Julio e Temudo e illudida pela boa collocação de avançados de Lisboa, assenhorou-se do seu papel, percebendo que não era batida em velocidade visto que, mesmo depois de passaria, volva com a deligencia que caracterisou todo o grupo, em assomos de energia alcançava e embaraçava sériamente a jogada adversaria; o facto é que Jayme e João da linha deanteira de Lisboa, que atiram forte e perigoso, tiveram de apontar de longe, rijo e precipitadamente, fóra, em maior numero, ou com direcção, para tornar brilhante o grande trabalho de Siska, que bloca bem, quanto é exigivel num guarda rêde. Os seus mergulhos foram de um grande apparato.

A linha média do Porto que dispõe de menos estatura, como de resto quasi todo o grupo, que a linha identica que lhe estava opposta collocou-se com mais intelligencia mormente Coelho da Costa que suplantou todos os medios em campo. Nasceu disto um equilibrio nos 45 minutos primeiros com tendencia a favor do Porto que tanto exibiu melhor combinação como rapidez. Se Flavio dentro da ultima area a alcançar estivesse mais decidido e sereno teria marcado de duas vezes.

Balbino indemavel de canceira formando com Freire uma aza de menos rendimento que a esquerda nem por isso deixou de brilhar tendo um remate a trave que a desembaraçada collocação que possuia lhe facilitava marcar com exito á boca das rêdes.

Recomeçando o jogo, o Sporting decidido a alcançar vantagem faz descidas pelas duas extremidades sendo os passes da direita, Torres Pereira, mettidos ao centro com muita intelligencia.

De um ataque da esquerda sobre o Porto nasceu uma situação confusa para as rêdes de Siska, percebida de uma mão de um avançado, de Lisboa, não assignalada pelo arbitro, rematando João Francisco imparavelmente, como numa jogada anterior o tinha sido Siska sahiu em braços, entrando depois dez minutos muito combalido.

Flavio passou a médio e, emquanto occupou este logar esteve superior ao jogador que substituiu. Garantiu mesmo a defesa de que foi encarregado e entendeu-se bem com o seu esquerdo. O Porto, querendo garantir a integridade do resultado que já tinha, porque uma carga de Jorge Vieira e Balbino, déra ao Porto, em grande penalidade, o "goal" da victoria marcado por Coelho da Costa metteu-se a miudo na defesa perdendo a regularidade do papel atacante que desempenhara. Na defesa fez prodigios mas teve momentos de se ver assediado com perigo. Os avançados que ficaram no ataque, comtudo, iam alliviando a defesa lançando-se de modo a encommodar Cypriano.

Nesta parte o jogo tornou-se menos brilhante e acentuadamente duro. Lisboa atacando mais não o fez com perfeição e não conseguiu modificar o resultado sahindo vencida, e bem, por 2 x 1.

O arbitro imparcial mas falho em muitas deslocações, marcando algumas a jogadores a quem ainda não tinha sido passada a bola.

A multidão que esteve ruidosa acclamou com delirio os vencedores.

* * *

Dizem que o Sporting protestou o desafio por ter acabado antes um ou tres minutos. O arbitro começou e acabou nos 45 minutos exactos. Apenas não descontou o tempo de interrupção quando Siska foi carregado.

VARIAS NOTICIAS

Em commemoração á data do anniversario realizou-se hontem um grande baile no Fluminense F. C.

Reunem-se hoje, ás 21 horas, na séde social, os socios quites do Lusitano F. C.

Como é a segunda e ultima convocação, será realizada com qualquer numero.

Tem despertado grande interesse a grande soirée dansante, que o S. C. Mangueira levará a effeito a 1º de agosto p. f. em commemoração do anniversario da sua fundação.

A 27 do corrente reunem-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do C. R. do Flamengo.

Na sessão de directoria de 17 do corrente, do Gremio Excursionista Nacional, foram approvados o Regulamento Interno e as propostas para socios dos srs. Alexandre Amaral, Carlos Mello Bittencourt, Domingos Vetronille e José Cypriano Almeida, e, tambem, registrada na Bibliotheca uma obra offerecida pelo sr. Oscar Duprat.

TURF

A CORRIDA DE DOMINGO, NO JOCKEY CLUB

Para a reunião que a veterana fará realizar, domingo proximo, no hippodromo de S. Francisco Xavier, foram, hontem, affixadas as seguintes cotações:

1º pareo — "Mooca" — 1.450 metros:

Bolivia	40
Bibelot	25
Baluarte	40
Onda	30
Baroneza	18
Bucephalo	40

2º pareo — "Criação Estrangeira" — 1.300 metros:

Bruce	50
Cambronette	22
Paquita	22
Monna Vanna	40
La Princeza	30
Walsh Honey	40

3º pareo — "Itamuraty" — 1.600 metros:

Ouvidor	35
Paracatu'	30
Baroneza	35
Fox Simon	14
Barbara	40
Pancho	40

4º pareo — "Palermo" — 2.000 metros:

Morcêgo	40
Eclipse	50
Carovy	50
Icarahy	40
Confiance	40
Tymbira	35
Charlerol	35
Burlon	30
Murmurio	25

5º pareo — "Moinhos de Vento" — 1.750 metros:

Dama de Espadas	22
Coringa	30
Granito	35
Danubio	35
Primazia	22

6º pareo — "Gaudio Ley" — 1.300 metros:

Tertius Gaudent	50
Tanguary	50
Gavota	40
Sapoty	25
Silex	30
Irany	70
Consul	40
Questor	40
Camafeu	60
Quietação	25
Miki	25
Verona	30
Serio	100

7º pareo — "Hippodromo da Gavea" — 2.400 metros:

Cacique	40
Visigodo	50
Black Jester	27
Aymoré	30
Kaloolah	50
Mosquete	35
Cisleb	60
Rataplan	60

8º pareo — "Maroñas" — 1.600 metros:

Titling	40
Ramalero	35
Palmas	20
Pichman	25
Estero	50
Mais Um	30
Icarahy	60

DIVERSAS NOTICIAS

O dr. Carlos Garcia, que ante-hontem falleceu inesperadamente, além de proprietario de uma das mais importantes coudelarias que tem havido em nosso turf, foi, varias vezes, director do Jockey Club Paulistano e membro da Commissão Central dos Criadores.

— Os socios do Jockey Club reunem-se, em assembléa geral, extraordinaria, sabbado proximo, ás 14 horas, para tratarem de varios assumptos de alta relevancia.

— Por falta de carro deixaram de seguir, hontem, para Rezende, o cavallo Metropole e a egua Diamantina. Esses animaes embarcarão, para aquella localidade, amanhã, ou depois.

— Foram bastante jogadas, hontem, por occasião da abertura das cotações, Cambronetto e Fox Simon, alistados no meeting de domingo vindouro.

— Questor e Cambronetto, pensionistas do dr. Carlos Guinle, serão dirigidos, domingo proximo, respectivamente, por J. Salfate e J. Arancibia.

TIRO

SPORT CLUB TIRO AO VÔO

No domingo ultimo realizou-se, com a participação de 43 concurrentes, um novo torneio no stand deste club.

Resultante dos grandes torneios interestaduaes, havidos ultimamente, a sociedade teve adhesão de mais cinco socios, que vieram augmentar a phalange dos atiradores cariocas, que estão progredindo a passos largos.

Os torneios correram admiravelmente, reunindo-se todos os atiradores, terminando a prova, em extrema cordialidade para o almoço, offerecido ao juiz official sr. Offney, pela directoria do club, prestando-lhe uma justa homenagem.

Resultados:

Tiro Carioca — 1 pombo — Hand — Série 24, 26 e 28 metros.

Primeiros com 4|4 — Armando e Lanmeyer (28 ms.); terceiros com 3|4 — Meirelles (24 ms.) e Bernardo (28 ms.)

Tiro Offney — 3 pombos a 27 ms. — Barrage: 29 ms.

Primeiros com 8|8 — Armando (Premio offerecido pelo secretario) — Bernardo (Premio offerecido pelo thesoureiro; terceiros: Placido 6|7 (Premio offerecido pelo presidente).

Tiro Fluminense — Handicap 25 e 30 metros. Um premio para atiradores de 30 metros e dois premios para os de 25 metros.

Vencedor da turma de 30 metros: Armando com 4|4.

Da turma de 25 metros: primeiro Werneck, com 1|1; segundo Pontual, com 4|5.

Terminados os concursos do programma, foi posto em execução, pela primeira vez, o tiro simultaneo de um conjuncto de dois atiradores, formado de um atirador da classe de 30 metros, e outro da classe de 25 metros: 6 pombos por turma.

Poule "A" — 6 turmas — 6 pombos a 27 ms. Turma vencedora com 6|6 — Eduardo Werneck.

Poule "B" — 6 turmas — 6 pombos a 27 ms. Turma vencedora — Paulo Vianna-Oswald, com 6|6.

Como se vê, o mais aristocratico sport vae criando, cada vez mais adeptos e oxalá que no Brasil, elle tome pé definitivamente; vontade não falta e elementos bons temos em profusão, necessitamos apenas de cultival-o com carinho e persistencia.

TENNIS

CAMPEONATO INTERNO

Programma dos jogos de tennis para os dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 1925

Quinta-feira (23)

Simples de cavalheiros

(Handicap)

1º jogo — 16 horas — Paulino Fernandes x J. C. Guimarães — Quadra 1.

Simples de senhoras

1º jogo — 16 horas — Carmen Saraiva x Nieta Barros — Quadra 1.

2º jogo — 16.30 — Stella Leal x Branca Pedrosa — Quadra 4.

Duplas mixtas

1º jogo — 16.30 — Atala-Rufino Almeida x Branca Pedrosa-J. C. Guimarães — Quadra 1.

2º jogo — 16.40 — Carmen Saraiva-Fontelle x S. Leal-C. Rangel — Quadra 4.

Sexta-feira (24)

Duplas de Senhoras

1º jogo — 16 horas — Carmen Saraiva-Nieta Barros x M. Williams Miss Hunderson — Quadra.

Simples de senhoras

1º jogo — 16.30 — Maud Mathieu x Stella Leal — Quadra.

Sabbado (25)

Duplas de cavalheiros

(Handicap)

1º jogo — 15 horas — M. Guimarães-V. Coelho x J. Ponido-E. Vasconcellos — Quadra 1.

2º jogo — 16.30 — A. Teixeira-C. Mutzembecher x Vencedor 1º jogo — Quadra 1.

Simples de cavalheiros

(Handicap)

1º jogo — 15.30 — Mario Almeida x Mario Guimarães — Quadra 4.

2º jogo — 16 horas — Cesarino Rangel x Guilherme Prechel — Quadra 1.

3º jogo — 16.30 — Jayme Araujo x H. Mendonça — Quadra 4.

4º jogo — 16.40 — Ricardo Pernambuco x Arnaldo Costa — Quadra 1.

Domingo (26)

Simples de cavalheiros

1º jogo — 8.30 — Decio Moura x Serra Negra (Handicap) — Quadra 2.

2º jogo — 9 horas — Jayme Araujo x C. Mutzembecher (campeonato) — Quadra 3.

Duplas de cavalheiros

(Campeonato)

1º jogo — 9 horas — C. Lopes-P. Affonso x A. Lage-Renato R. Miranda — Quadra 1.

2º jogo — 9.30 — R. Pernambuco-R. Guimarães x C. Gili-G. Prechel — Quadra 1.

3º jogo — 9.30 — H. Filgueiras-A. Rheinganiz x Mendes Campos-Souza Gomes — Quadra 2.

4º jogo — 10 horas — C. Rangel-J. C. Coimbra x R. Almeida-J. C. Guimarães — Quadra 2.

5º jogo — 10.30 — C. Mutzembecher-A. Teixeira x Vencedor 1º jogo — Quadra 1.

Domingo (26)

Simples de cavalheiros

(Campeonato)

1º jogo — 10.40 — Sylvio Sá x Ronaldo Guimarães — Quadra 2.

2º jogo — 15 horas — Carlos Lopes x C. Rangel — Quadra 1.

3º jogo — 16 horas — Alberto Lage x Ricardo Pernambuco — Quadra 1.

4º jogo — 16 horas — Vencedor do 1º jogo x Vencedor do 2º — Quadra 4.

5º jogo — 16.30 — Herberto Filgueiras x Vencedor do jogo J. Araujo x C. Mutzembecher — Quadra 4.

Simples de cavalheiros

(Handicap)

1º jogo — 15 horas — J. Werneck x Paulo Affonso — Quadra 4.

Duplas de cavalheiros

(Handicap)

1º jogo — 11 horas — Paulo Affonso-C. Lopes x A. Elbe-R. Claverie — Quadra.

CHRONIQUETA PARISIENSE — Jabots

O "jabot", ou antes, o fôlho encanudado tão em moda em tempos idos, volta a ser presentemente a novidade da estação.

Na frente, do lado, directamente num final de punhos, o "jabot" põe a sua graça rococó na esbeltez de linhas da toilette moderna.

E é realmente graciosissimo.

Vejam, para convencer-se disto, o modelo numero 1. Feito de reps azul-marinho, um corpo comprido acabando numa curta saia, talhada em "panneaux" orlados de crêpe da China verde crú. Como enfeite dois longos "jabots" de renda-marfim rematados por um largo viéz de crêpe verde-cru' cortando a frente do corpete; a gola repete essa feliz mistura de renda e crêpe verde.

O modelo 2, igualmente de reps, offerece, uma bonita combinação de vermelho e preto, duas nuanças de reps que não brigam nunca.

O corpo, talhado em bico na cintura, é preto com a pala vermelha e a saia vermelha se abre em grandes prégas ôcas, que são pretas. Um cabuchão de fantasia orna um dos lados e a "echarpe" que lhe agasalha a nudez dos braços é preta e vermelha num harmonioso entremeiamento.

O modelo 3 preferiu a alpaca ao reps para sua elegancia. O tom "painbrulé", pão-queimado, dá-lhe a matiz dos mais modernos, consistindo o enfeite em duas largas tiras preguеadas da propria alpaca que cortam a saia e o corpete. Essas tiras são mantidas dos dois lados por um bonito bordado de "soutache" de ouro de grande effeito, decorativo. A golinha é de Georgette branco e uma gravata de velludo marron completa a graça moça do conjunto.

Muito moço tambem o modelo 4, offerecendo uma elegante criação de reps vermelho ou côr de telha, enfeitada com tiras de crêpe-setim preto; a saia alarga-se atraz e dos lados com babados franzidos, ligeiramente en forme. Feitio simples, porém, muito garboso.

CHIFFON.

Perola falsa — Ainda bem que é falsa, senão, não estaria na moda! Ha varios tons de henné, consulte um cabelleireiro consciencioso.

Dona de casa — Os centros de mesa modernos são todos baixos. Candelabros de prata? Mais, minha senhora, não hesite, é o chic dos chics!... Tres pratos, além dos "hors d'oeuvre". Os americanos innovaram uma moda de jantares sem criados, muito pratica. Os proprios convivas se servem e vão comer onde lhes apraz. E' uma especie de piquenique em casa. Divertido.

Mercado de Cambio e de Titulos

O MOVIMENTO DOS NEGOCIOS

Commercio, Estatistica, Todos os Mercados

RIO, 22 DE JULHO DE 1925.

MERCADOS ESTRANGEIROS

Descontos, Cambios e Cotações

LONDRES, 21 de julho

	Hontem	Anterior
Do Banco da Inglaterra	5 %	5 %
Do Banco de França	6 %	6 %
Do Banco da Italia	7 %	7 %
Do Banco de Hespanha	5 %	5 %
Do Banco da Allemanha (ouro)	7 %	7 %
Em Londres, 3 mezes	4 3/16	4 ½
Em Nova York, 3 mezes	3 ½	3 ½
CAMBIO:		
Genova s/Londres, á vista, por £ L.	131.75	131.00
Madrid s/Londres, á vista, por £ P.	33.53	33.50
Lisboa s/Londres, á vista, (t/venda) por 1 Esc.	97 ¼	97 ½
Lisboa s/Londres, á vista (t/compra) por 1 Esc.	96 ¾	97
TITULOS BRASILEIROS:		
Federaes:		
Funding, 5 % (ex-juros)	88 ½	88
Novo Funding, 1914	76 ¾	76
Conversão, 1910, 4 %	46 ¾	45 ¾
Do 1908, 5 %	67	66 ½
Estaduaes:		
Districto Federal, 5 %	64	64
Bello Horizonte, 1905, 6 %	65	65
E. do Rio, bonus ouro, 5 % (ex-juros)	72 ½	72 ½
Estado da Bahia, emp. ouro, 1913, 5 %	27 ¼	27
TITULOS DIVERSOS:		
Brasil Railway Common Stock	1.16	1.16
Brasilian T. Light & Power C. Ltd. Ord.	59 ¾	59
S. Paulo Railway Comp. Ltd. Ord.	157	156
Leopoldina Railway Comp. Ltd. Ord.	30 ¼	30 ¼
Dumont Coffée C. Ltd. 7 ½ Com. Pref.	8 ¼	8 ¼
St. John d'El-Rey Mining Ord.	35.3	35.3
Rio Flour Mills & Granaries, Ltd.	97.6	97.6
London & S. American Bank	8 ⅞	8 ¾
Mala Real Ingleza, Ord.	26	26 ½
Imp. Nacional de Estamparia S. A.	100	100
TITULOS ESTRANGEIROS:		
E. de Guerra Britannico, 5 %, 1927/47	100	100 ¾
Consols, 2 ½ %	56 ¾	56 ⅝
Rente Française, 4 %	44.35	44.35
Rente Française, 3 % (Bolsa de Paris)	42.60	42.60
Rente Française, 1913 (Integralizado)	43.70	43.70
Rente Française, 5 % (Bolsa de Paris)	51.50	51.25

LONDRES, 21 de julho.

Taxas cambiaes que vigoraram hoje, neste mercado, por occasião da abertura, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hontem	Anterior
S/Nova York, á vista, por £ $.	4.86 12	4.86.12
S/Genova, á vista, por £ L.	130.84	131.50
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.53	33.53
S/Paris, á vista, por £ F.	102.75	103.25
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 1/2	2 1/2
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.11	12.11
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.42	20.42
S/Berna, á vista, por £ F.	25.03	25.03
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	104.75	105.25

LONDRES, 21 de julho.

Taxas cambiaes que vigoraram neste mercado, por occasião do fechamento de hoje, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hoje	Hontem
S/Nova York, á vista, por £ $.	4.86.12	4.86.25
S/Genova, á vista, por £ L.	130.87	131.75
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.54	33.53
S/Paris, á vista, por £ F.	102.85	103.10
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 1/2	2 1/2
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.10	12.11
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.42	20.42
S/Berna, á vista, por £ F.	25.03	25.03
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	104.85	105.10

NOVA YORK, 21 de julho.

Taxas com que abriu, hoje, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $.	4.86.12	4.86.12
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.72.00	4.71.00
N. York s/Genova, tel., por L. c.	3.72.00	3.69.50
N. York s/Madrid, tel., por P. c.	14.50.00	14.50.00
N. York s/Amsterdam, tel., por Fl.	40.07.00	40.08.00
N. York s/Berna, tel., por F. c.	19.42.00	19.42.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.63.50	4.63.00
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.80.00	23.80.00

NOVA YORK, 21 de julho.

Taxas com que fechou, hontem, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $.	4.86.25	4.86.25
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.72.50	4.70.50
N. York s/Genova, tel., por L. c.	3.71.50	3.70.00
N. York s/Madrid, tel., por P. c.	14.52.00	14.51.00
N. York s/Amsterdam, tel., por Fl.	40.09.00	40.08.00
N. York s/Berna, tel., por F. c.	19.42.00	19.42.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.63.50	4.62.50
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.80.00	23.80.00

PARIS, 21 de julho.

O mercado de cambio fechou, hoje, com as seguintes taxas:

	Hoje	Hontem
Paris s/Londres, á vista, por £ F.	103.15	103.50
Paris s/Italia, á vista, por 100 Lr. F.	78.25	78.38
Paris s/Hespanha, á vista, por 100 F.	307.50	308.75
Paris s/Berna, á vista, por 100 F.	411.25	412.50
Paris s/Nova York	21.21	21.29

BUENOS AIRES, 21 de julho.

Buenos Aires s/

	Hoje	Anterior
Londres, t. tel., por $ ouro, t/venda, d.	45 3/8	45 3/8
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	45 7/16	45 7/16
Montevidéo s/		
Londres t. tel., por $ ouro, t/venda, d.	49	48 13/16
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	49 1/16	48 7/8

SANTOS, 21 de julho.

E' este o resumo do movimento cambial nesta praça, hoje:

Hora	Mercado	Bancos sacam	Bancos compram	Letras offerecidas
A's 10.25	Indeciso	5 15/16	5 31/32	Não ha
A's 10.45	Ap. estavel	5 29/32	5 31/32	Não ha
A's 11.48	Ap. estavel	5 29/32	5 15/16	Não ha
A's 14.45	Calmo	5 7/8	5 29/32	Não ha
A's 15.50	Calmo	5 13/16	5 55/64	Não ha

Mercados dos principaes productos

CAFE'

NOVA YORK, 21 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, hoje, fechou estavel, com baixa de 5 a 12 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	16.20	16.30
Para dezembro	14.40	14.45
Para março	13.25	13.30
Para maio	12.63	12.75
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		50.000
No dia anterior		30.000

NOVA YORK, 21 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, na abertura, ás 10 horas e 30 minutos, manifestava-se apenas estavel, com baixa de 10 a 24 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	16.06	16.30
Para dezembro	14.35	14.45
Para março	13.20	13.30
Para maio	12.60	12.73

NOVA YORK, 21 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, ás 13 horas e 30 minutos, manifestava-se estavel, com baixa de 5 a 10 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	16.20	16.30
Para dezembro	14.40	14.45
Para março	13.25	13.30
Para maio	12.70	12.75

NOVA YORK, 21 de julho.

O mercado de café disponivel, nesta praça, fechou, hontem, com baixa de 1 cent. para o café de Santos e inalterado para o do Rio, vigorando, por parte dos compradores, as cotações seguintes:

	Hoje	Ant.
Do Rio.		
N. 6	20	20
N. 7	19 ½	19 ½
De Santos:		
N. 4	22 ½	23 ½
N. 7	20 ¾	21 ¾

NOVA YORK, 21 de julho.

E' a seguinte a estatistica do café existente actualmente nos portos da America do Norte:

	Saccas
Stock existente	
Nesta semana	488.000
Na semana anterior	487.000
Em igual data de 1924	402.000
Entregas da semana:	
Nesta semana	127.000
Na semana anterior	144.000
Em igual data de 1924	138.000
Supprimento visivel:	
Nesta semana	842.000
Na semana anterior	904.000
Em igual data de 1924	915.000

HAVRE, 21 de julho.

O mercado de café a termo abriu, hoje, calmo, com alta de frs. ¼ e baixa de 1 ¼, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	444 ½	444 ¾
Para dezembro	412 ¼	412 ½
Para março	389 ¼	390 ½
Para maio	377	378 ¼
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		2.000
No dia anterior		5.000

HAVRE, 21 de julho.

O mercado de café a termo fechou, hontem, calmo, com baixa de frs. 5 ¾ a 7 ¼, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	444 ½	451 ½
Para dezembro	412 ½	419
Para março	390 ½	396 ¾
Para maio	378 ¾	384
Vendas		*Saccas*
No dia de hontem		5.000
No dia anterior		4.000

LONDRES, 21 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, hontem, ás 11 horas e 30 minutos, manifestava-se calmo, com baixa de 6 d., cotando-se por 112 libras:

	Hoje	Ant.
Para setembro	99.6	100.0
Para dezembro	n|cot.	n|cot.
Para março	n|cot.	n|cot.
Para maio	n|cot.	n|cot.

SANTOS, 21 de julho.

O mercado de café disponivel, hoje, manifestava-se calmo, vigorando as seguintes opções por 10 kilos:

	Hoje	Ant.	A. pas.
Typo 4	30$000	30$000	—
Typo 7	28$000	28$000	—

Entradas até ás 14 horas:

	Saccas
No dia de hoje	30.318
No dia anterior	30.422
Em igual data de 1924	—
Existencia:	
No dia de hoje	1.659.964
No dia anterior	1.671.345
Em igual data de 1924	—
Embarques:	
Para os Estados Unidos	23.375
Para a Europa	12.017
Por cabotagem	6.307
Total	41.699

SANTOS, 21 de julho.

O mercado de café a termo, para nova base, nesta praça, hoje, manifestava-se estavel, cotando-se o typo 4, por parte dos compradores:

	Hoje	Ant.
Para julho	30$400	30$300
Para agosto	29$725	29$000
Para setembro	29$250	28$575
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		102.000
No dia anterior		91.000

S. PAULO, 21 de julho.

Entraram, hoje, nesta capital e em Jundiahy, 30.000 saccas de café, contra 30.000 no dia anterior e nenhuma no mesmo dia do anno passado.

	Hoje	Ant.	A. pas.
Pela E. Paulista	24.000	24.000	—
Em S. Paulo:			
Pela Sorocabana, etc.	6.000	6.000	—

ALGODÃO

LIVERPOOL, 21 de julho.

O mercado do algodão disponivel e do termo, ás 12 horas e 30 minutos, apresentava-se apathico, com baixa de 2 a 3 pontos, assim discriminada:

No disponivel brasileiro, baixa de 3 pontos.

No disponivel americano, baixa de 3 pontos.

No americano a termo, baixa de 2 pontos.

Cotações:

Pence por libra:

	Hoje	Ant.
Pernambuco "Fair"	14.47	14.50
Maceió "Fair"	14.47	14.50
American "Fully" Middling	13.72	13.75
Opções:		
Para outubro	12.70	12.72
Para janeiro	12.58	12.60
Para março	12.62	12.64
Para maio	12.65	12.67

LIVERPOOL, 21 de julho.

O mercado de algodão afrouxou depois da abertura, devido a avisos de Nova York. Baixa e alta parcial de 1 ponto para o "American Futures", que era cotado em pence por libra:

	Hoje	Ant.
Para outubro	12.66	12.67
Para janeiro	12.54	12.54
Para março	12.58	12.58
Para maio	12.62	12.61

NOVA YORK, 21 de julho.

O mercado de algodão apresenta um caracter normal. Vendem no Wall Street. Os operadores do sul vendem. Baixa de 3 a 5 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para outubro	23.87	23.90
Para janeiro	23.44	23.49
Para março	23.75	23.80
Para maio	24.01	24.05

NOVA YORK, 21 de julho.

O mercado de algodão afrouxou depois da abertura, mas recuperou novamente. Queixam-se do calor e da secca. Baixa de 2 e alta parcial de 1 ponto para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
American Middling Uplands	24.45	24.50
Para outubro	23.90	23.92
Para janeiro	23.49	23.49
Para março	23.80	23.80
Para maio	24.05	24.04

MANCHESTER, 21 de julho.

O mercado do panno está melhorando.

PERNAMBUCO, 21 de julho.

O mercado de algodão, hoje, ás 12 horas, manifestava-se frouxo.

	Fardos
Entradas	
No dia de hoje	—
No dia anterior	100
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	134.900
No dia anterior	134.900
Existencia:	
No dia de hoje	4.200
No dia anterior	4.200

Primeiras sortes:

Preços por 15 kilos:

	Hoje	Ant.
Vendedores	retrah.	retrah.
Compradores	56$000	58$000

Embarques:

Não houve.

ASSUCAR

PERNAMBUCO, 21 de julho.

O mercado de assucar, hoje, ao meio dia, manifestava-se calmo.

	Saccos
Entradas	
No dia de hoje	1.800
No dia anterior	1.100
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	3.674.200
No dia anterior	3.672.400
Existencia:	
No dia de hoje	79.400
No dia anterior	77.500

Embarques:

Não houve.

COTAÇÕES

Usina superior e 1ª	15 kilos	
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Segunda:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Crystaes:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	13$000 a	13$000
Demeraras:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Terceira sorte:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Somenos:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Brutos seccos:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.

TRIGO

BUENOS AIRES, 21 de julho.

O mercado de trigo a termo, nesta praça, fechou, hontem, estavel, com baixa de 20 centavos, cotando-se por 100 kilos, postos nas docas, em pesos papel:

	Hoje	Ant.
Para agosto	13.80	14.00
Para setembro	13.85	14.05

JUTA

LONDRES, 21 de julho.

A juta de Bengala, marca "M" em triangulo duplo D. e E. cif. Europa, em fardos, foi cotada ao preço de:

No dia de hontem	£ 47.00.0
Na semana anterior	£ 47.05.0
Em igual data de 1924	£ 27.05.0

DUNDEE, 21 de julho.

O fio de juta de lbs. 7, para urdidura, está sendo cotado, por "spindle", em sh. e pence, ao preço de:

No dia de hontem	4 sh. e 4 ½ d.
Na semana anterior	4 sh. e 4 ½ d.
Em igual data de 1924	3 sh. e 4 ½ d.

O fio de juta de lbs. 8, para trama, está sendo cotado, por "spindle", a:

No dia de hontem	4 sh. e 7 ½ d.
Na semana anterior	4 sh. e 7 ½ d.
Em igual data de 1924	3 sh. e 7 ½ d.

A aniagem do peso de 10 ½ onças e largura de 40 pollegadas, está cotada, por jarda, no preço de:

No dia de hontem	5 ½ d.
Na semana anterior	4 ⅞ d.
Em igual data de 1924	4 ½ d.

NOVA YORK, 21 de julho.

O canhamo de Calcuttá, do peso de 10 ½ onças e largura de 40 pollegadas, foi cotado, por jarda, em centimos:

No dia de hontem	10.55
Na semana anterior	10.20
Em igual data de 1924	8.05

PRAÇA DO RIO

NOTAS COMMERCIAES

CAMBIO

Revelou-se o mercado de cambio, hontem, mal collocado, tanto que os seus trabalhos foram iniciados em condições menos accessiveis do que de vespera.

Realmente, os factores que o impulsionaram para a alta, referentes ás letras de cobertura, tornaram-se lensos e a procura para remessas passou a regular activa, de sorte que o mercado entrou em reacção de baixa.

De vespera o bancario chegou a.... 5 15|16 d. e hontem o Banco do Brasil abriu sacando a 5 29|32 d. e os outros a 5 7|8 e 5 29|32 d., com dinheiro a 5 15|16 d. para o particular.

Em seguida, os bancos estrangeiros recuaram a 5 13|16 a 5 27|32 d., com dinheiro a 5 7|8 e 5 29|32 d., tendo decido o do Brasil a 5 7|8 d.

Desceu o Banco do Brasil ainda a 5 27|32 d., assim ficando.

Os bancos estrangeiros recuaram a 5 3|4 e 5 25|32 d., com dinheiro a.... 5 13|16 d. para o particular, fechando o mercado frouxo.

Os soberanos regularam a 45$500 e a libra-papel a 44$500 e 45$000.

O dollar regulou: de 8$460 a 8$500 á vista, e de 8$400 a 8$460 a prazo.

Os bancos affixaram, hontem, as seguintes taxas:

TABELLA DE BANCOS

Praças	90 dias	
Londres	5 27/32 a	5 29/32
Paris	$396 a	$402
Nova York	8$400 a	8$460
Praças	*A' vista*	
Londres	5 3/4 a	5 27/32
Paris	$400 a	$406
Italia	$314 a	$320
Portugal	$425 a	$450
Nova York	8$497 a	8$590

Canadá	—	8$500
Hespanha	1$298 a	1$350
Suissa	1$545 a	1$670
B. Aires (papel)	3$430 a	3$490
B. Aires (ouro)	7$850 a	7$930
Montevidéo	8$365 a	8$545
Japão	3$523 a	3$530
Suecia	2$293 a	2$310
Noruega	1$354 a	1$370
Dinamarca	1$330 a	1$350
Hollanda	3$400 a	3$460
Syria		$402
Belgica	$393 a	$398
Slovaquia	$253 a	$256
Rumania	—	$044
Chile (ouro)	—	1$080
Allemanha (marco da renda)	2$027 a	2$040
Austria (por schilling)	—	1$220
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$401 a	$404

OS VALES-OURO

O Banco do Brasil cotou o dollar: a prazo, a 8$460, e á vista, a 8$490; dando os vales-ouro 4$627 e 4$675 papel por 1$000 ouro.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Curso official do cambio e moedas metallicas:

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 7/8 a	5 13/16
Sobre Paris	$400 a	$405
Sobre Italia	—	$318
Sobre Hamburgo	2$005 a	2$032
Sobre Portugal	$419 a	$434
Sobre Belgica	—	$395
Sobre Hespanha	—	1$238
Sobre Suissa	—	1$660
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Canadá	—	8$500
Sobre Syria e Palestina	—	$405
Sobre T.-Slovaquia	—	$255
Sobre Nova York	—	8$519
Sobre Montevidéo	—	8$338
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3.464
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	7$730
Sobre Hollanda (florim)	—	3$420
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1$240
Extremas:		
Bancario	5 13/16 a	5 15/16
C. Matriz	5 13/16 a	5 29/32
Moedas:		
Libra (ouro)	—	45$500
Libra (papel)	—	—
Dollar (papel)	—	—
Peso argentino (papel)	—	—
Escudo (papel)	—	$455
Lira (papel)	—	—
Franco	—	$430
Peseta	—	—

Bolsa de Titulos

Regulou o mercado de titulos, hontem, em condições activas, mas não se registraram operações de maior importancia, tendo sido registrados os negocios sobre um numero limitado de papeis.

Ficaram firmes as apolices geraes uniformizadas e as diversas emissões no portador, cotando-se as municipaes em condições fracas.

As acções de bancos regularam sem alteração apreciavel, mas em condições de firmeza, mostrando-se os demais papeis em evidencia destituidos de interesse, tudo como se vê em seguida.

Vendas fechadas hontem:

APOLICES

Federaes:	
Uniform. de 200$	1 a 660$000
Uniform. de 1:000$	1 a 750$000
Uniform. de 1:000$	25 a 753$000
Uniform. de 1:000$	17 a 755$000
Diversas Emissões:	
De 1:000$, nom.	53 a 750$000
De 1:000$, nom.	6 a 751$000
De 1:000$, port.	120 a 630$000
De 1:000$, port.	159 a 631$000
De 1:000$, port.	38 a 632$000
De 1:000$ (cautela), ex|juros	50 a 624$000
Obrig. do Thesouro	10 a 895$000
Obrig. do Thesouro	15 a 896$000
Municipaes:	
Emp. 1906, port.	200 a 145$000
Emp. 1914, port.	1 a 146$000
Emp. 1920, port.	50 a 138$000
Emp. 1920, port.	5 a 140$000
Dec. 1.535, port. 7 %	20 a 149$000
Dec. 1.999, port. 7 %	100 a 145$000
Dec. 1.933, port. 8 %	6 a 168$500
Dec. 1.933, port. 8 % c|juros	9 a 175$000
Nictheroy, 1ª série	36 a 66$500
Nictheroy, 2ª série	20 a 63$000
Rio G. do Sul, port.	1 a 800$000
Estaduaes:	
E. de Minas	5 a 745$000
E. de Minas	50 a 750$000
E. do Rio 100$, 4 %	41 a 97$500

ACÇÕES

Bancos:	
Portuguez, port. ex|d.	50 a 180$000
Commercial	4 a 198$000
Brasil	50 a 375$000
Brasil	13 a 376$500
Companhias:	
D. de Santos, nom.	3 a 540$000

DEBENTURES

Docas de Santos	250 a 181$000

ULTIMAS OFFERTAS

APOLICES:

	Vend.	Compr.
Federaes		
Uniformizadas, 5 %	—	760$000
Div. Emissões, 5 %	750$000	747$000
Ap. ao portador:		
Emp. 1903, 5 %	—	680$000
Obrig. do Thesouro	—	894$000
Div. Emissões	631$000	630$000
Div. Emissões, caut.	626$000	625$000
Estaduaes:		
E. do Rio 100$, 4 %	98$000	97$500
E. da Parahyba, pop.	89$500	87$000
E. Pernambuco, 7 %	800$000	—
Municipaes:		
Emp. 1904, nom.	410$000	406$000
Emp. 1906, port.	—	146$000
Emp. 1914, port.	—	145$000
Emp. 1917, port.	—	143$000
Emp. 1920, port.	140$000	138$000
Dec. 1.422, 7 %	148$000	146$000
Dec. 1.535, 7 %	150$000	149$000
Dec. 1.999, 7 %	145$000	144$500
Dec. 1.550, 7 %	—	145$000
Dec. 1.948, 7 %	—	—
Dec. 2.097, 7 %	143$500	143$000
Dec. 1.933, 8 %	169$000	168$500
Nictheroy, 1ª série	66$500	65$500

ACÇÕES:

	Vend.	Compr.
Bancos:		
Brasil	377$000	375$000
Brasileiro Allemão	210$000	200$000
Commercial	200$000	195$000
Commercio	174$000	168$000
Nacional	—	235$000
Mercantil	400$000	387$000
Portuguez, port.	185$000	183$000
Portuguez, nom.	—	—
Lavoura	50$000	35$000
Funccionarios	50$000	46$000
Pelotense	—	—
Companhias de Tecidos:		
Brasil Industrial	—	550$000
Bom Pastor	260$000	—
Confiança	280$000	—
America Fabril	310$000	305$000
Alliança	199$000	190$000
Corcovado	190$000	178$000
Prog. Industrial	—	455$000
Manufactora	—	300$000
Petropolitana	460$000	430$000
S. Pedro	—	430$000
C. de E. de Ferro:		
M. S. Jeronymo	80$000	75$000
Companhias diversas:		
Cua Vivaldi	—	130$000
C. Brahma	—	380$000
Ceramica Moderna	199$000	—
Diamantifera	—	4$000
Docas da Bahia	—	—
D. de Santos, port.	555$000	—
D. de Santos, nom.	550$000	525$000
M. C. Alimenticios	50$000	—
Mercado	175$000	167$000
Terras	—	—
P. e de Saneamento	970$000	—
DEBENTURES:		
Tec. Confiança	—	196$000
Corcovado	190$000	170$000
Docas da Bahia	121$000	119$000
Docas de Santos	184$000	180$000
Cervej. Brahma	—	1:010$
America Fabril	185$000	—
Tecidos de Lã	—	199$000
Alliança	191$000	187$000
Santa Helena	183$000	—
Hoteis Palace	194$000	191$000
Prog. Industrial	—	182$000
Corcovado	—	170$000
Tec. Confiança	195$000	—
Tec. Magdense	—	—
Manufactora	—	180$000
Mercado	—	192$000
Usinas Nacionaes	—	190$000
Silveira Machado	—	170$000
Industrial Mineira	—	190$000
Sapopemba	—	190$000
Fiat Lux	204$000	—
Mestre & Blatgé	205$000	200$000

ALFANDEGA

Ao director da Receita Publica foi encaminhada a petição em que Monteiro & Comp. recorrem para o ministro da Fazenda do acto do inspector, sujeitando ao pagamento de 4$000 por kilogrammo, como perfumaria, a mercadoria despachada pela nota n. 38.113, deste anno, como carvão para electricidade.

— Ao director da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional foi communicado que, por termos lavrados em 26 de maio, 10 e 12 de junho ultimos, os srs. Aluizio Fontes, Antonio Pinto Martins e Candido Duarte Braga prestaram fiança de 10:000$000, representada por apolices da divida publica, ao portador, fiança essa que ficará garantindo os mesmos senhores no cargo de despachante aduaneiro, para o qual foram nomeados por titulo de 14 de maio ultimo.

— Ao director da Despesa Publica foram solicitadas providencias no sentido de ser paga a conta de Heraclito & C., na importancia de 2:394$400, proveniente do fornecimentos feitos á Guardamoria da Alfandega, no mez de junho proximo findo, mediante concurrencia administrativa.

Manifestos distribuidos — N. 1.000 vapor nacional "Poconé", de Rotterdam, ao escripturario Braulio Salles; n. 1.001, vapor francez "Hoedic", de Buenos Aires, ao escripturario Ripper; n. 1.002, vapor francez "Meduana", de Buenos Aires, ao escripturario Thales Mello; numero 1.003, vapor italiano "Nazario Sauro", de Buenos Aires, ao escripturario Solanés.

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada hontem, 21:

Em ouro	315:040$544
Em papel	260:238$556
Total	575:278$100
Renda arrecadada de 1 a 21 do corrente	7.275:750$869
Em igual periodo de 1924	4.453:019$800
Differença a maior em 1925	2.822:732$069

DELEGACIA DO THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES NO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 21	95:211$200
De 1 a 21 do corrente	1.673:007$800
Em igual periodo do anno passado	1.242:649$700
Differença para mais em 1925	430:358$100

Generos de consumo

CAFE'

Tivemos o mercado de café, hontem, regularmente sustentado, com os possuidores mantidos ao preço anterior de 46$500 por arroba do typo 7.

O movimento de negocios esteve mais activo, por isso que havia regular procura.

Com effeito, foram negociadas na abertura 7.133 saccas.

Durante o dia o mercado regulou bastante activo registrando-se vendas de 6.291 saccas, no total de 13.424 ditas.

Fechou calmo e demonstrava melhores tendencias.

Movimento estatistico

NO DIA 20

	Saccas
Entradas	
Pela Leopoldina	14.072
Pela Central	448
Por cabotagem	1.216
Total	15.736
Desde o dia 1º	204.233
Média	10.211
Em igual data de 1924	—
Média	—
Embarques:	
Para os Estados Unidos	750
Para a Europa	8.415
Para o Rio da Prata	2.249
Para o Cabo	—
Por cabotagem	495
Total	11.909
Desde o dia 1º	133.812
Em igual data de 1924	—
Existencia:	
No mercado	162.829
Em igual data de 1924	245.267

COTAÇÕES

Typos	Arroba
Typo 3	49$700
Typo 4	48$900
Typo 5	48$100
Typo 6	47$300
Typo 7	46$500
Typo 8	45$700
Vendas (saccas)	6.770

Mercado frouxo.

Pauta	3$400

NO DIA 21

	Saccas
Vendas	
Pela manhã	7.133
A' tarde	6.291
Total	13.424

Preços pela arroba:

Typo 7	46$500
Typo 7 em 1924	51$500

Mercado sustentado.

MERCADO A TERMO

Regularam, hontem, no mercado de café a termo, as opções seguintes:

Na 1ª Bolsa:	Vend.	Compr.
Julho	46$300	43$900
Agosto	43$050	43$000
Setembro	42$050	42$000
Outubro	41$500	40$900
Novembro	41$100	40$200
Dezembro	41$000	40$200
Mercado estavel.		
Na 2ª Bolsa.		
Julho	47$000	46$650
Agosto	43$450	43$400
Setembro	41$850	41$600
Outubro	41$300	41$000
Novembro	41$250	41$200
Dezembro	40$600	40$200
Mercado estavel.		

Vendas	Saccas
Na 1ª Bolsa	37.000
Na 2ª Bolsa	21.000
Total	58.000

EMBARQUES NO DIA 21

	Saccas
Para Nova York:	
M. F. Dumont	1.000
Arbuckle & C.	500
Para Trieste:	
Theodor Wille & C.	1.024
Fraga Irmão & C.	1.239
Cohen Arrigoni & C.	375
E. Johnston & C. Ltd.	500
Ornstein & C.	974
Para Genova:	
Theodor Wille & C.	375
Ornstein & C.	500
Para a Noruega:	
Mc. Kinley & C.	400
Norton Megaw & C.	100
Ornstein & C.	200
Para o Havre:	
Theodor Wille & C.	125
Norton Megaw & C.	125
Ornstein & C.	250
Para Montevidéo:	
Grace & C.	100
Total	9.587

ALGODÃO

Esse mercado regulou, hontem, frouxo e sem movimento de maior importancia.

Com effeito, não havia procura de interesse e o mercado fechou com os preços em baixa.

As suas condições eram assim muito pouco animadoras.

COTAÇÕES DE HONTEM

Preços por 10 kilos:

Sertões	50$000 a 51$000
Primeiras sortes	48$000 a 49$000
Medianas	45$000 a 46$000
Paulista	46$000 a 47$000

Mercado frouxo.

MOVIMENTO DO DIA 21

	Fardos
Entradas	
No dia 20	—
Saidas	572
Existencia	17.505

ASSUCAR

Esse mercado esteve, hontem, inalterado, com um movimento regular de saidas e activo de entradas.

Os preços foram mantidos em condições de firmeza pelos vendedores, fechando o mercado, porém, destituido de interesse.

COTAÇÕES DE HONTEM

Preços por 60 kilos, cif.:

Branco crystal	71$000 a 74$000
Terceira sorte	— —
Segundo jacto	— —
Terceiro jacto	— —
Crystal amarello	57$000 a 59$000
Mascavinho	57$000 a 61$000
Mascavo	48$000 a 50$000

Mercado firme.

MOVIMENTO DO DIA 21

	Saccos
Entradas	
No dia 20	8.938
Saidas	7.972
Existencia	107.152

MERCADO A TERMO

Regularam, hontem, no mercado de assucar as opções seguintes:

Abertura	Vend.	Compr.
Julho	73$000	71$300
Agosto	67$900	67$600
Setembro	63$900	62$500
Outubro	56$800	56$000
Novembro	53$400	52$500
Dezembro	52$400	51$500
Mercado frouxo.		
Fechamento:		
Julho	71$500	70$000
Agosto	67$500	67$000
Setembro	62$500	62$100
Outubro	56$800	56$000
Novembro	53$000	52$600
Dezembro	52$000	51$000
Mercado calmo.		

Vendas	Saccos
Na 1ª Bolsa	1.000
Na 2ª Bolsa	1.000
Total	2.000

CARNES VERDES

MOVIMENTO DE HONTEM

Foram rejeitados 3|4 de rez.

Foram vendidas para os suburbios, 71 1|4 rezes.

Foram abatidos hontem:

Rezes	856
Vitellos	40
Porcos	57

STOCK NOS CURRAES

Foram recolhidos hontem aos curraes de Santa Cruz, afim de serem abatidos hoje: 843 rezes, 44 vitellos e 61 porcos.

ENTREPOSTO

Foram vendidos no Entreposto de São Diogo: 754 rezes, 40 vitellos e 58 porcos, pelos seguintes preços:

		Kilo
(Tabella dos marchantes)		
Rez	—	1$500
(Tabella da Brasilian Meat):		
Rez	—	1$100
Preços nos açougues:		
Bovino	1$700 1$800	1$900
Vitello	2$500 a	3$000
Porco	—	6$000

MERCADO ATACADISTA

Preços correntes

MANTEIGA

Por kilo:		
Fina de Minas	6$600 a	8$500
Superior	6$000 a	6$500

BANHA

Por kilo:		
De Porto Alegre:		
Lata de 1 kilo	5$600 a	5$800
Lata de 2 kilos	5$600 a	5$800
Lata de 20 kilos	5$600 a	5$800
De Laguna:		
Lata de 20 kilos	5$500 a	5$700
De Itajahy:		
Lata de 2 kilos	5$800 a	6$000
Lata de 10 kilos	5$800 a	6$000
Lata de 20 kilos	5$800 a	6$000
De Minas e S. Paulo:		
Lata de 20 kilos	5$200 a	5$400
Lata de 2 kilos	5$200 a	5$400

FARINHA DE TRIGO

Por sacco, no Moinho Inglez:		
Brasileira	49$000 a	49$200
Buda Nacional	52$000 a	52$200
Nacional	50$000 a	50$200

TOUCINHO

Por kilo:		
De fumeiro	5$500 a	6$000
Commum	3$700 a	4$000

MILHO

Por 60 kilos:		
Amarello	29$000 a	30$000
Branco	34$000 a	35$000
Misturado e regular	26$000 a	27$000

FARINHA DE MANDIOCA

Por 50 kilos:		
De 1ª qualidade	42$000 a	44$000
De 2ª qualidade	38$000 a	40$000
De 3ª qualidade	30$000 a	31$000
Grossa	24$000 a	24$500

ALCOOL

Por pipa de 480 litros:		
De 40 grãos	940$ a	950$
De 38 grãos	970$ a	980$
De 36 grãos	1:000$ a	1:020$

KEROZENE

A cotação desse artigo, na Texas Company, na Standard Oil e na Anglo Mexican, caixa com duas latas de 37,85 litros:

Por caixa	—	35$000

GAZOLINA

A cotação desse artigo, na Texas Company, na Standard Oil e na Anglo Mexican, caixa com duas latas de 37,85 litros:

Por caixa	—	37$000

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros:		
De Campos	500$000 a	510$000
De Angra dos Reis	520$000 a	530$000
De Paraty	540$000 a	550$000

XARQUE

Por kilo:		
Rio da Prata:		
Patos e mantas	Nominal	
Puras mantas	2$800 a	3$200
Fronteira:		
Patos e mantas	2$500 a	2$900
Puras mantas	2$800 a	3$200
Rio Grande:		
Patos e mantas	2$500 a	2$500
Puras mantas	—	—
Matto Grosso:		
Patos e mantas	Nominal	
Puras mantas	2$600 a	2$700
Minas Geraes:		
Puras mantas	2$400 a	2$800

CAES DO PORTO

Embarcações atracadas no Cáes do Porto, no trecho entregue á empresa arrendataria M. Buarque de Macedo, hontem, ás 10 horas:

Armazens:

Interno 2 (mixto C) — Vapor allemão "Ernest Hugo Stinnes" — Descarga no armazem 1.

(Continúa na 11ª pagina)

Theatro, Musica e Cinema

O THEATRO

NO MUNICIPAL

A companhia franceza, em 7ª recita de assignatura, representará, hoje, uma peça de Pirandello, "Chacun sa verité", traduzida para o francez pelo sr. René Benjamin, que, enorme successo fez em Paris.

— Amanhã é a festa artistica da sra. Germaine Dermoz, com a comedia em quatro actos "Le vieil homme", de Porto Riche. O papel de Thereza, a martyre, é feito pela festejada artista.

— Na sexta-feira, em 8ª recita de assignatura, será representada a peça do escriptor brasileiro Paulo Barreto, "A Bella Madame Vargas", que é o maior acontecimento da temporada, não só por tratar-se de um original brasileiro representado por uma troupe franceza, como pelo valor da peça que é uma das obras primas do theatro nacional. "A Bella Madame Vargas" foi traduzida pelo sr. Adrien Delpech.

— No proximo domingo realiza-se a ultima vesperal da companhia, com a ultima representação da comedia satyrica de Jules Romains, "Knock", que tanto successo alcançou quando representada em récita de assignatura. O espectaculo se iniciará com a representação do "levée de rideau" de Maurice Donnay — "La Vrille".

"O JARDIM DE ASPASIA"

A companhia portugueza dirigida por Armando de Vasconcellos, tem, até agora, registado por successos as suas recitas. Não é uma affirmação atirada ao acaso para impressionar; é um facto provado. Successo de scenographia, de representação, de indumentaria, de tudo, nesse "A Leiteira de Entre Arroios" até á peça que se conserva em scena, "A viuva alegre". Para amanhã, annuncia-se, já na sexta récita de assignatura, com a opereta de Emilio Regio, "O jardim de Aspasia", traduzida por Accacio Antunes, que teve agora por collaborador o sr. Alfredo Cuscela. Em "O jardim de Aspasia" reapparecerá a graciosa actriz Auzenda de Oliveira, fazendo o papel de Martilla, a rainha de Zeus; Alzira de Souza, que esteve enferma, mas já se encontra em vias de restabelecimento, fará a Theodorowna, a rainha dos anarchistas. Além dessas duas actrizes, entrarão em "O Jardim de Aspasia", Beatriz Baptista, Sophia Santos, o tenor Salles Ribeiro e o comico Vasco Sant'Anna. Armando de Vasconcellos apresentará a linda opereta com deslumbrante "mise en scene", podendo reviver pelo pincel dos mais reputados artistas o esplendor e a grandeza da Grecia antiga.

Hoje, pela ultima vez, "A viuva alegre", com Alice Pancada na protagonista.

"O FILHO SOBRENATURAL"

Difficilmente se encontram dois actores que tão bem combinem o seu trabalho como Procopio Ferreira e Palmeirim Silva, porque, em geral, quando acontece haver numa peça dois papeis da mesma força, e egualmente comicos como os dois velhos do "O Filho Sobrenatural", apenas domina os seus interpretes uma idéa firme, a de apparecer mais do que o outro, porém com Procopio Ferreira e Palmeirim Silva nota-se o cuidado de combinarem o seu trabalho de fórma a tornar cada vez mais interessante a representação da engraçadissima peça e o publico tanto assim o comprehende que ri e ri a valer todas as noites com a graça dos dois artistas. "O Filho Sobrenatural" é, sem favor, uma das comedias mais hilariantes a que temos assistido, com optimas situações e interessantissimo enredo, havendo ainda a admirar os scenarios de Mario Tullio e Enrico Manzo e a cuidada ensenação de Christiano de Souza.

Theatro Carlos Gomes

Bilhetes para a Companhia Leopoldo Fróes vendem-se na LOCAÇÃO THEATRAL no saguão do "Jornal do Brasil". Tel. C. 3891.

"SONHOS DE THEODORO"

Continu'a em scena, no Carlos Gomes, a interessante comedia "Sonhos de Theodoro", com basta freguezia de publico e muitos applausos.

A peça continuará no cartaz até amanhã, pois, na proxima sexta-feira, será essa comedia substituida pela "reprise" da "A pequena do Alvear", de A. Figueiredo, e em que Leopoldo tem um papel em que o seu valor artistico se revelará com realce.

"A pequena do Alvear" manter-se-á no cartaz alguns dias, até que possa subir á scena a comedia de Baptista Junior, "O pulo do gato", cujos scenarios estão adeantados e na qual Leopoldo Fróes tem um interessante papel de galã.

"SE A MODA PEGA"

Caminha para o seu meio centenario a revista "Se a moda pega", e que bem traduz o agrado do publico, que todas as noites, nas duas sessões, faz bisar alguns dos numeros da peça.

Hoje, "Se a moda pega".

"COMIDAS, MEU SANTO!..."

Continua em scena, no Recreio, a espirituosa revista "Comidas, meu santo!", e sem escassez de publico, e de ovações. Melhor prova não pode ter a empresa para a conservar no cartaz.

MUSICA

RECITAL DE VIOLINO

A violinista patricia senhorita Carmen de Andrade Braga realiza, a 26 do corrente, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica, o seu annunciado recital de violino, cujo producto reverte em beneficio de duas instituições de beneficencia merecedoras de todo o concurso publico: o Hospital Dr. José Carlos Rodrigues e a secção Infantil do Hospital São Sebastião.

Este gesto da exímia artista Carmen Braga e o seu grande valor, attrahirão ao recital uma concorrencia numerosa de publico.

RECITAL DE CANTO

A 2 de agosto proximo, a senhorita Lucy Stevens, 1º premio (medalha de ouro) do Instituto Nacional de Musica, far-se-á ouvir no salão nobre do I. N. de Musica, em um lindo recital de canto, cujo programma está confeccionado com trechos de Paradies, Mozart, Cimarosa, Dufriche, Debussy, Puparo etc.

Os acompanhamentos serão executados pelo violoncellista prof. Hess de Mello, e no piano pelo prof. G. Dufriche.

— Encontra-se aberta, na secretaria do Municipal, a assignatura para a temporada lyrica, que começará na segunda quinzena de agosto. A assignatura consta de 20 récitas.

O CINEMA

AS CHAMMAS DO DESEJO

Lindo film, que está levando ao Odeon um publico numeroso.

SANGUE SELVAGEM

No Pathé, das 13 ás 9 e 10 da noite.

COMPROMISSO DE HONRA

No Iris, com um successo grande.

OS DEZ MANDAMENTOS

O Capitolio continua com este bellissimo film no seu ecran.

UM PAR DE BRAVOS

Além do numeros no palco, um grande film, no Central.

CIRCULO DO CASAMENTO

O Parisiense continu'a com esta fita, que tem feito um optimo successo.

LUAR DE PAQUETA'

Continua levando um publico numeroso ao Rialto.

EGOISMO QUE MATA

E' a linda fita do Avenida, que se eternizará no ecran.

CIRCOS

CIRCO SARRASANI

Hojé e amanhã, mesmo que chova, haverá duas funcções diarias ás 15 e ás 20 horas, sendo facultada ás crianças até 10 annos de idade nessas matinées a entrada com 50 0|0 de abatimento. O programma para esses espectaculos é completo, nelle se incluindo os numeros de acrobacia e gymnastica. Exhibir-se-ão os animaes exoticos e os 50 cavallos que formam o bem arranjado carrousel vivo. Além dos bailados pelas 30 dansarinas da companhia haverá outros numeros dignos de ser vistos.

Sexta feira, á noite, estrear-se-ha a pantomima "Mercador de Escravos". E' um conjunto de trabalhos scenicos, equestres, os bailados de situações comicas em que tomam parte 200 artistas e grande quantidade de animaes, entre os quaes elephantes, camellos, dromedarios, monos e até um burrico habilmente amestrado, porém, teimoso em excesso o que ficará ás ordens de Max, o curioso anão do circo Sarrasani. E' um trabalho bem organizado e de grande effeito.

INFORMAÇÕES E BOATOS

— Para o espectaculo que o Circo Sorrasani dispensa á Casa dos Artistas hoje devem reunir-se na séde social da mesma instituição os actores Leopoldo Fróes, Procopio Ferreira, Alfredo Silva, Pinto Filho, Henrique Chaves e Franklin de Almeida para deliberarem o melhor meio de dispensarem seu concurso ao espectaculo.

— Os porteiros do Recreio realizam domingo proximo, 26 do corrente, o seu festival, em espectaculo de "matinée", com a engraçada revista "Comidas meu santo".

E' um espectaculo que promette uma boa afluencia de publico, não só pela revista que se representa, como pelo concurso que merecem esses auxiliares do Recreio, modestos trabalhadores em contacto com o publico que os aprecia na sua missão trabalhosa e delicada.

— Não é por demais referir o espectaculo que as coristas do São José realizam no dia 30 do corrente. Agora resolveram que esse espectaculo seja dedicado á Imprensa.

Como já noticiamos, haverá uma inversão na representação da revista "Se a moda pega"; os papeis serão feitos pelas coristas, e as actrizes e actores farão os coros e massas, o que não deixará de ser interessante.

— Os autores da interessante revista "Se a moda pega" estão organizando um magnifico programma para o seu festival, que se realizará amanhã commemorando assim o meio centenario da famosa revista. Entre diversas novidades que nessa noite nos serão apresentadas teremos os afamados duettistas "Jércolis" que promptamente accederam ao convite da velha parceria.

— A proposito d'uma noticia publicada em quasi todos os jornaes, annunciando Procopio Ferreira no espectaculo de amanhã no Recreio pede-nos esse artista para declararmos que essa nota foi dada sem o seu consentimento pois é seu firme proposito não trabalhar fóra do seu theatro nem consentir que seus artistas o façam.

ESPECTACULOS PARA HOJE

MUNICIPAL — "Chacun sa verité".
TRIANON — "O filho sobrenatural".
CARLOS GOMES — "Sonhos de Theodoro".
REPUBLICA — "A Viuva Alegre".
LYRICO — Concerto Brailowsky.
RECREIO — "Comidas, meu santo!..."
S. JOSE' — "Se a moda pega...."
PAVILHÃO SARRASANI — Grande funcção, com dois numeros novos

CINEMAS

PARISIENSE — "Circulo do casamento".
AVENIDA — "Egoismo que mata".
CINE-PALAIS — "Ironia da sorte".
CAPITOLIO — "Os 10 mandamentos".
IDEAL — "Escravo da sua belleza".
ODEON — "Chammas do desejo".
ELECTRO-BALL — Na tela: "Uma viagem arriscada á volta do mundo".
PATHE' — "Sangue Selvagem".
IRIS — "Compromisso de honra".
CENTRAL — "Um par de bravos".
RIALTO — "Luar de Paquetá"

O MOVIMENTO DOS NEGOCIOS

(Conclusão da 10ª pagina)

Interno 2 — Chatas diversas — Com carga do "Pedro Christophersen" — Descarga no armazem 1.

Interno 3 (mixto A) — Vapor allemão "Argentina".

Interno 4 — Vapor nacional "Anna". — Cabotagem.

Interno 4 — Hiate nacional "Leão do Norte" — Cabotagem.

Interno 6 (mixto A) — Vapor nacional "Poconé".

Interno 6 (mixto B) — Vapor americano "West Lashaway".

Interno 7 (mixto A) — Vapor italiano "Cerea".

Interno 8 — Vapor americano "Memphis City" — Embarque de manganez.

Interno 8 (mixto A) — Chatas diversas — Com carga do "Principessa Giovanna".

Pateo 10 — Vapor inglez "Roquelle" — Descarga de carvão.

Pateo 11 — Vapor sueco "Graecia" — Descarga de trigo.

Interno 16 — Vapor italiano "Nazario Sauro" — Transporte de passageiros.

Interno 16 (mixto C) — Chatas diversas — Com carga do "Crefeld".

Interno 16 (mixto A-C) — Chatas diversas — Com carga do "Darro".

Interno 17 — Vapor francez "Hoedic" — Transporte de passageiros.

Interno 17 (mixto C) — Vapor americano "Highland Rover".

Interno 18 — Vapor francez "Meduana" — Transporte de passageiros.

Interno 18 — Chatas diversas — Com carga do "R. Victoria Eugenia".

Praça Mauá — Vapor inglez "Petershan".

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 21

De Buenos Aires e escalas, o paquete francez "Hoedic".
De Buenos Aires e escalas, o paquete francez "Meduana".
De Buenos Aires e escalas, o paquete italiano "Nazario Sauro".
De Norfolk, o vapor inglez "Tapti".
De Porto Alegre e escalas, o paquete brasileiro "Itagiba".
De Norfolk, o vapor inglez "Antar".
De Londres e escalas, o paquete inglez "Highland Rover".
De Buenos Aires e escalas, o paquete italiano "Principe di Udine".

SAIDAS NO DIA 21

Para Porto Alegre e escalas, o paquete brasileiro "Itapema".
Para Genova e escalas, o paquete italiano "Nazario Sauro".
Para Tampico, o vapor inglez "Sat Eduardo".
Para Rosario e escalas, o vapor norte-americano "West Lashaway".
Para Hamburgo e escalas, o paquete brasileiro "Mandú".
Para Porto Alegre e escalas, o paquete brasileiro "Comte. Vasconcellos".
Para Bordéos e escalas, o paquete francez "Meduana".
Para o Havre e escalas, o paquete francez "Hoedic".
Para o Rio Grande e escalas, o vapor brasileiro "Itaipú".
Para Recife, o vapor brasileiro "Claudia M".
Para Baltimore e escalas, o vapor norte-americano "Memphis City".
Para Columbia River, o vapor inglez "Peterton".

VAPORES ESPERADOS

Portos do Norte — "Itaúba"	22
Rio da Prata — "Bayard"	22
Penedo — "Cte. Miranda"	22
Rio da Prata — "S. Cross"	22
Portos do Sul — "Cte. Capella"	23
Genova — "Ré Vittorio"	24
Nova York — "Troubadour"	24
Oslo e escs. — "Crux"	24
Pará e escs. — "Rodrigues Alves"	24
Portos do Norte — "Ilhéos"	24
Rio da Prata — "Formosa"	25
Southampton — "Arlanza"	25
Rio da Prata — "Mosella"	26
Portos do Norte — "Macapá"	26
Portos do Sul — "Etha"	26
Rio da Prata — "Vestris"	26
Portos do Norte — "Campinas"	27
Genova — "Pincio"	27
Rio da Prata — "Flandria"	28

VAPORES A SAIR

Rio da Prata — "H. Rover"	22
Genova e escs. — "P. di Udine"	22
Nova York — "Southern Cross"	22
Penedo e escs. — "Iris"	22
Helsingfors — "Bayard"	22
Portos do Sul — "Itaúba"	23
Montevidéo — "Jongeiro"	23
Laguna e escs. — "Anna"	24
Portos do Norte — "Recife"	24
Portos do Sul — "Mantiqueira"	24
Rio da Prata — "Ré Vittorio"	24
Pará e escs. — "Bahia"	24
Recife — "Itagiba"	24
Amarração — "Cubatão"	25
Marselha — "Formosa"	25
Nova York — "Alegrete"	25
Liverpool — "Jaboatão"	25
Iguapé e escs. — "Piraby"	25
Rio da Prata — "Arlanza"	25
Hamburgo — "Santa Thereza"	25
Nova York — "Vestris"	26
Bordéos — "Mosella"	26
Portos do Norte — "A. Penna"	27
Portos do Sul — "Itaberá"	27
Pará e escs. — "Itapuca"	27
Caravellas — "Icarahy"	28
Ponta d'Areia — "Iraty"	28
Pelotas e escs. — "Itapacy"	28
Portos do Sul — "Cte. Capella"	28
Amsterdam — "Flandria"	28
Rio da Prata — "Pincio"	28
Bahia e escs. — "Ilhéos"	28

O JORNAL

RIO DE JANEIRO — QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1925

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO — Londres, 90 d/v., 5 7/8; a/v., 5 13/16; Paris, a/v., $405; a 90 d/v., $400; Nova York, 90 d/v., 8$500; a/v., 8$510; Portugal, $434; Italia, $318. Soberanos, 45$500. Libra-papel, 44$500. Dollar, a/v., 8$480; a/p., 8$423. Vales-ouro, 4$637. MERCADO DE PRODUCTOS — *Café:* Rio: typo 7, 46$500. Nova York, estavel, alta de 3 a 20 pontos. *Algodão:* mercado frouxo. Cotações: no Rio: 10 kilos, 51$000, 49$000, 48$000 e 47$000. Pernambuco, frouxo. Nova York e Liverpool, respectivamente, baixa de 3 a 5 e de 2 a 3 pontos. *Assucar:* mercado firme. Cotações: no Rio: branco crystal, 74$000; mascavinho, 61$000; mascavo, 60$000.

MERCADO MUNICIPAL

PREÇOS CORRENTES — Gallinhas, 7$000 a 10$000; frangos, 3$000 a 5$000; ovos, duzia 3$300 a 3$600. Peixes: garoupa, kilo 6$000; badejo, kilo 6$000; linguado kilo 4$000; pescadinha, kilo 5$000; camarão, kilo 3$000; corvina, kilo 3$000. Carnes: bovino (tabella dos marchantes), kilo 1$500; (tabella da Brazilian Meat) bovino, kilo 1$400; tabella dos açougues: bovino, 1$700 1$800 a 1$900; vitello, kilo, 2$500 a 3$000; porco, kilo 6$000; carneiro, kilo 3$500. Fructas: laranja, duzia $800 a 2$000; uva nacional, kilo, 5$000; bananas, duzia, $400 a $300. Feijão preto, kilo 1$200 a 1$400. Arroz, kilo 1$200 a 1$400. Carnesecca, kilo, 4$500. Manteiga, kilo 8$000 a 9$000. Bacalhão, kilo 4$500.

UM INCIDENTE DIPLOMATICO

O ministro da Hollanda teria protestado junto ao Itamaraty contra o discurso pronunciado pelo ministro Calmon no banquete offerecido pelo governo do Brasil ao sr. Albert Thomas

No discurso que em nome do governo do Brasil pronunciou o sr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, no banquete offerecido ao sr. Albert Thomas, ha os seguintes trechos, altamente suggestivos:

Não sómente por principios humanitarios, é o Brasil, mais do que qualquer outro paiz, interessado na regulamentação internacional do trabalho, visto que tem, de perto, **verificado os resultados da concurrencia de populações coloniaes pouco exigentes e dirigidas por metropoles activas e emprehendedoras.** Podemos orgulharnos da victoria da cultura do café, a despeito dos baixos salarios dos "colies" e do regimen do trabalho ainda usual entre aquellas populações. Mas, quasi somos completamente vencidos em relação á borracha, cuja arvore foi daqui transplantada e, em larga cópia, cultivada nas colonias inglezas e hollandezas, por indigenas mal remunerados e adstrictos á adda, conseguindo poderosas empresas, graças ao seu concurso, inundar os mercados com esse producto a preços vis e fóra de qualquer possibilidade de concurrencia legitima.

A seguir, diz mais o sr. ministro da Agricultura:

O mesmo succede com o cacáo e o fumo plantados nas colonias inglezas, hollandezas e portuguezas, com o auxilio de populações atrazadas e cujo baixo nivel de vida dispensa maiores encargos. São os principaes productos brasileiros que têm de enfrentar esse forte agrupamento de capitaes europeus, **alliado á mão de obra parcamente retribuida e absolutamente destituida de qualquer amparo das leis sociaes modernas.**

Continuando, insiste o sr. Miguel Calmon, que aliás é uma das nossas maiores autoridades coloniaes, tendo mesmo viajado o Oriente, afim de ali estudar "in locum" o problema das culturas tropicaes, feitas pelos europeus, com a mão de obra indigena:

"Ora, a organização que ali prevalece para os serviços agricolas, baseia-se, em grande parte, nesse **regimen de meia escravidão,** de tal sorte que o seu desapparecimento acarretará profunda revolução na industria rural.

"Têm-se feito successivas concessões ás idéas liberaes em leis recentes, porém, na pratica, a repercussão é pouco sensivel visto que predominam os chefes **indigenas, cuja vontade não diverge da dos patrões europeus, que lhes sabem das manhas e os ajeitam ao talante.** As ordenações que regem o assumpto, procuram, de feito, preservar os "coolies" de máos tratos e assegurar-lhes algumas regalias; mas, sem exaggero, é licito affirmar que não se cumprem senão as disposições que possam contribuir para maior perfeição e somma de trabalho."

E mais adeante:

"São serviços inestimaveis por vós prestados, assim, á communhão **humana, como especialmente ao Brasil,** que se via assoberbado com a producção agricola das colonias européas, na **Asia e Africa, onde imperam ainda condições de trabalho inteiramente primitivas."**

Os trechos acima provocaram verdadeira sensação no mundo diplomatico aqui acreditado.

Desde domingo que nas espheras do Itamaraty se observa uma extraordinaria mobilização dos espiritos, mobilização que tomou hontem um caracter mais rigoroso, deante da nota que o ministro da Hollanda teria enviado ao sr. Felix Pacheco contra os termos em que o ministro da Agricultura se referiu aos methodos de trabalho da Hollanda no Oriente. Constou-nos que o embaixador inglez tambem teria dado communicação immediata ao Foreign Office do texto das palavras do sr. Calmon.

Aliás, tudo o que o sr. Calmon acaba de affirmar, como ministro de Estado, face a face do sr. Thomas, elle já tinha escripto, como publicista, em livros publicados sobre o Oriente.

A GUERRA EM MARROCOS

O COMMUNISMO NAS COLONIAS PREOCCUPA O GOVERNO FRANCEZ

PARIS, 21. (U. P.) — O primeiro ministro Paul Painlevé e os membros do seu gabinete discutiram hoje com a presença do governador da Algeria, a actividade communista nos serviços publicos das colonias francezas.

A CHEGADA DO GENERAL NAULIN

CASABLANCA, 21. (U. P.) — Chegou aqui o general Naulin, que se dirigiu immediatamente para Rabat afim de conferenciar com os marechaes Petain e Lautey.

A CRISE SOCIAL DA EUROPA CONTEMPORANEA

A CONFERENCIA DO PROFESSOR GERMAIN MARTIN

A recente conferencia realizada pelo professor Germain Martin foi consagrada ao estudo fundamental da construcção revolucionaria.

Indica o conferencista que os theoristas acharam na theoria da excellencia do productor, sobre todos os outros elementos a base do seu systema.

Este esforço constructivo data do principio do seculo XIX. Logo após a Revolução, ao acabar de assobrar-se os principios da aristocracia e da religião, era natural que houvessem pessoas que se applicassem a achar um novo elemento social. Os juristas não tinham esta preoccupação. O racionalismo revolucionario lhes parecia sufficiente. Mas as horas de [illegible] outra coisa.

O ideologo novador foi o duque de Saint-Simon. Em alguns traços nitidos o professor Germain Martin faz reviver a figura de chefe da escola do productor. Mas elle insiste principalmente sobre os elementos de construcção. O industrialismo edifica-se como doutrina anti-parlamentar, anti-aristocratica e chega a esta conclusão: Não deveria haver na sociedade senão duas categorias: os trabalhadores e os ociosos. Não pareceria ouvir-se os socialistas contemporaneos?

Logicamente os discipulos de Saint-Simon tiraram destas premissas as consequencias condemnando a propriedade privada e a herança. Comtudo elles mantiveram na organização social desegualdades, por terem collocado á direcção da producção o *emprezario*, o chefe.

Depois de referir-se á influencia desta doutrina; de expor as theorias contemporaneas do productor; ao systema de Walter Rathenau, diz que as influencias doutrinarias de Marx e Georges Sorel influenciaram Lenine. Com a affirmativa contida nas theorias classicas do valor, devido unicamente á força do trabalho manual deve conduzir ao soviétismo?

O professor Germain Martin mostra a força das deducções logicas. O productor não é mais individualmente, o dirigente e o dirigido, mas somente o proletario. Nelle ha uma força intrinseca, um poder virtual criador. Com elle portanto, deve estar todo o poder.

Assim fica edificada a base da *dictadura do proletariado.* O professor Germain Martin mostra a fraqueza deste raciocinio, [illegible] possibilidade. Commetteram-se deste maneira, nestes ultimos annos graves erros. O sovietismo pensou erradamente no poder criador das massas. Lenine mesmo reconheceu seu erro.

De facto, a theoria da excellencia do productor proletario, em vez de ser emancipadora, é violentamente autocrata. Em vez de destruir o estado politico, ella o fortalece. [illegible] é uma fórma de repressão. Ella não conduz a um desenvolvimento da producção, mas sim a um regimen em que a consumação se regra seguindo as necessidades de cada um.

E conclue affirmando que no dominio politico, ella em [illegible] preparar as [illegible] do paraizo communista, ella se [illegible] no purgatorio ou antes [illegible] de um regimen violentamente autocratico.

O general Clodoaldo da Fonseca dirigiu um manifesto á Nação

Ao presidente do Senado Federal, o general Clodoaldo Fonseca, actualmente preso como implicado nos acontecimentos de 1922, enviou a seguinte carta-manifesto:

"Senhores membros do Senado Federal. — A situação afflictiva que a Nação atravessa e o perigo que a ameaça aconselham a que todos os republicanos, responsaveis pelos destinos da Patria, attendam promptamente ao patriotico appello de reconciliação da familia brasileira.

Senhores. Seguindo sempre os conselhos e os exemplos dos meus ascendentes e procurando imital-os, foi nesse meio puro e limpido em que recebi a primeira educação espiritual, que aprendi a amar a humanidade; e foi no meio de uma mocidade intelligente, verdadeiramente patriota, que tive como evangelizador o grande Julio de Castilhos, em que recebi a educação civica; que aprendi a amar e a servir a Patria.

Senhores. Quando na tarde de 14 de novembro de 1889, no ardor da mocidade, tomei a resolução de precipitar a realização do que constituia o grande ideal da mocidade daquella época — a Republica do Brasil — eu só confiava no devotamento, comprovado na paz e na guerra, que Deodoro consagrava á patria brasileira.

Se a revolução, victoriosa no dia seguinte, 15, tivesse fracassado, na adversidade todos nós, moços, cheios de fé republicana, saberiamos honrar a memoria dos precursores, martyres das liberdades patrias.

Senhores. No anno, justamente, em que commemoravamos o centenario de nossa independencia politica e o trigesimo quarto da Republica, uma pleiade de jovens officiaes do nosso exercito, da guarnição desta capital, que, na mais louvavel attitude compartilharam dos reclamos e dos protestos feitos da tribuna e pela imprensa, contra o desvirtuamento do regimen republicano federativo, sentindo-se de subito, offendida em seus brios, revoltou-se, como militar, enthusiasta da carreira que abraçara e com a responsabilidade da implantação do novo regimen politico, eu não podia deixar de ser solidario com os meus camaradas, que se batiam em defesa das disposições taxativas da Constituição da Republica, que juramos defender, do pundonor e da honra militar; e, tão pouco, manter-me indifferente aos affectuosos exemplos de civismo, que visavam salvar os nossos males sociaes e politicos.

Num gesto, pois, de protesto contra o absolutismo, colloquei-me á frente dos meus commandados, tambem moços como eu, [illegible] a luta armada entre irmãos d'armas, sem a menor relutancia attendi promptamente ao patriotico appello do governo, no sentido de sustar a nossa marcha para esta Capital.

Deste gesto de "sentimentalismo" aconselhado pela experiencia adquirida pela idade e conhecimento do meio social em que vivemos, [illegible] conhecimento com a leitura do despacho do representante do governo, [illegible] assim se expressou:

"Acabo de ter entendimento com o general Clodoaldo [illegible] accordo que constitue minha missão. E' com intenso jubilo patriotico que levo ao vosso conhecimento resultado obtido pró paz completamente assegurada".

Solucionado como ficou o caso, de uma fórma elevada e digna de um povo culto, a boa razão aconselhava que todos os militares fossem submettidos a conselho de Justiça Militar; mas, [illegible] por determinação superior, não foi permittido ao encarregado do inquerito policial-militar, formular as perguntas aos accusados, e, sim, fazel-as de accordo com as que haviam sido redigidas pela autoridade superior; [illegible]

[illegible]

Ao menos, pelo [illegible] á Nação.

Denunciado e pronunciado [illegible]

Senhores. E' da nossa historia, do anno de 1839, o major Manoel Mendes da Fonseca, [illegible]

[illegible]

Pax e prosperidade.

14 — 6 — 925."

O MOMENTO POLITICO EM PORTUGAL

LISBOA, 21 (A.) — Affirma-se nos circulos bem informados que se, deante do desenvolvimento posterior dos acontecimentos, o presidente Teixeira Gomes reconhecer a necessidade de conceder dissolução do parlamento, elle só o fará como medida extrema a um governo constituido fóra dos partidos. Nesse sentido apontam-se os nomes dos srs. Bernardino Machado e Magalhães Lima, como uns dos que poderiam chefiar o alvitre extra-partidario.

LISBOA, 21 (A.) — A hypothese de uma scisão no Partido Nacionalista continúa objecto de commentarios nas rodas politicas, admittindo-se a possibilidade de sua effectivação com o afastamento de alguns deputados que discordam da attitude de combate ao governo que o partido segue.

LISBOA, 21 (A.) — Foi muito bem recebida a indicação do sr. Antonio Joaquim de Almeida para presidente da Junta do Credito Publico.

COMO SE DEU A EXPLOSÃO NO ENCOURAÇADO ARGENTINO "SAN MARTIN"

BAHIA BLANCA, Argentina, 21 (A.) — A explosão de uma peça de artilharia a bordo do couraçado "San Martin" verificou-se quando esse navio se achava praticando exercicios de tiro em frente do pharol El Rincon, fóra da bahia do porto de Belgrano. Ao disparar-se o primeiro projectil, o fecho da culatra saltou e a granada explodiu, com tal violencia que atravessou as couraças da torre, [illegible] regressou immediatamente a Porto Belgrano, onde desembarcou os feridos. [illegible]

O vice-almirante [illegible] ordenou a abertura de um inquerito e nomeou uma commissão especial para apurar as causas do desastre. Assegura-se que os exercicios se haviam desenvolvido normalmente, sendo regular o funccionamento das armas, pois os apparelhos de precisão não accusaram nenhum defeito. O navio soffreu importantes avarias.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE S. PAULO CONCEDEU A ORDEM DE "HABEAS-CORPUS" IMPETRADA A FAVOR DE TRES OFFICIAES DO EXERCITO

AS SENTENÇAS DO JUIZ WASHINGTON DE OLIVEIRA

Allegando terem sido impronunciados e continuarem presos, os officiaes do Exercito capitão Arthur Guedes de Abreu e os tenentes Roberto Drummond e Newton Franklin impetraram uma ordem de "habeas-corpus", ao juiz da 1ª Vara Federal, de S. Paulo, conforme noticiámos, afim de serem postos em liberdade.

O dr. Washington de Oliveira concedeu a ordem no dia 17 do corrente, baixando a seguinte sentença:

"Vistos e examinados estes autos, de "habeas-corpus", impetrado a favor dos pacientes capitão Arthur Guedes de Abreu, primeiros tenentes Roberto Drummond e Newton Franklin do Nascimento, officiaes do exercito.

Allegam os pacientes, em sua petição, fls. 2 e 3 que estão presos, o capitão Arthur Guedes de Abreu, desde 31 de julho de 1924, e os primeiros tenentes Roberto Drummond e Newton Franklin do Nascimento, desde 7 do mesmo mez e anno, por suspeita de terem tomado parte no movimento subversivo de 5 de julho; que, por esse facto, foram submettidos a processo perante este juizo, e de tal modo provaram sua innocencia que o dr. procurador criminal da Republica, em commissão nesta secção, pediu, em sua promoção, fosse a denuncia julgada improcedente e assim julgou o juiz summariante, que não os pronunciou; que o facto julgado pelo poder judiciario foi o unico que se lhes imputou, e nenhum outro motivo tem o poder executivo para os considerar prejudiciaes á ordem publica, bastando, para isso ponderar, que foram presos nas datas já mencionadas, por causa das suspeitas julgadas improcedentes, e conservados sempre em prisão até esta data; que consideram illegal a prisão que estão soffrendo pelo mesmo facto que deu logar ao processo, apesar de não terem sido pronunciados pelo juiz summariante.

O dr. chefe de policia informa, a fls. 5, "que os pacientes estão presos em virtude do dec. que estabeleceu o estado de sitio, **por haverem tomado parte efficiente nos acontecimentos de julho do anno passado, considerados, por isso, elementos perturbadores da ordem publica, cuja soltura constituiria perigo, pondo em risco a segurança do Estado, abalada pela acção destructora dos mashorqueiros contumazes.**

O dr. procurador da Republica, a fls. 9 e 11, opina pela concessão da ordem, visto o unico motivo da prisão dos pacientes ter desapparecido com o julgamento no processo a que responderam.

Tudo ponderando:

considerando que o dr. chefe de policia declara em suas informações que os pacientes foram presos e são considerados elementos perturbadores da ordem publica **por terem tomado parte efficiente nos acontecimentos de julho do anno passado;**

considerando que nenhum outro motivo foi allegado contra elles, para justificar a prisão que estão soffrendo desde 7 e 31 de julho de 1921;

considerando que, em processo regular perante o poder competente os pacientes se defenderam cabalmente da imputação de terem tomado parte nos acontecimentos de julho do anno passado, e por tal fórma provaram a sua innocencia que a propria parte accusadora pediu fosse a denuncia julgada improcedente e assim foi julgado pelo juiz summariante como prova a certidão extrahida do processo a que responderam — junta a fls. 12 a 14 v.;

considerando que do despacho que não pronunciou os pacientes nem sequer pende recurso, pois a não pronuncia foi pedida pelo proprio dr. procurador criminal, recurso, aliás, que, quando existisse, não teria effeito suspensivo;

considerando que é manifestamente illegal o constrangimento que soffrem os pacientes, conservados como estão em prisão pelo mesmo facto pelo qual já foram processados e não pronunciados pela autoridade competente, como tem sido julgado neste mesmo juizo e confirmado pelo egregio Supremo Tribunal Federal;

considerando o mais que dos autos consta:

Concedo a ordem impetrada para que sejam os pacientes postos em liberdade, uma vez que deixou de existir o unico motivo pelo qual foram presos.

Custas ex-causa.

Publique-se e intime-se.

S. Paulo, 17 de julho de 1925.

Recorro para o egregio Supremo Tribunal Federal e remettam-se os autos na fórma da lei. Data supra. — **Washington Osorio de Oliveira."**

O chefe de policia de S. Paulo, no mesmo dia, tomou conhecimento da sentença acima.

A VAGA DO SR. ALFREDO ELLIS NO SENADO

FALA-SE NA DESISTENCIA DO SR. WASHINGTON LUIS

O *Diario da Noite*, de São Paulo, publicou hontem o seguinte cabogramma que lhe foi endereçado pela sua succursal do Rio de Janeiro:

RIO, 20 — (*Cabogramma especial para o "Diario da Noite"*) — Soube, de boa fonte, que o sr. Washington Luis, ex-presidente de São Paulo, logo que regresse da Europa, desistirá da sua candidatura á senatoria, na vaga aberta com o fallecimento de Alfredo Ellis. Será então indicado, pela Commissão Directora do P. R. P., o nome do sr. Alvaro de Carvalho.

Abordei tambem um politico mineiro, de grande influencia, chegado recente na capital paulista. Declarou-me elle que [illegible] do dr. Carlos de Campos que o sr. Alvaro de Carvalho será eleito para aquella vaga no Senado, caso realmente se verifique a desistencia expontanea do sr. Washington Luis.

ATIROU NO DESAFFECTO

E FERIU GRAVEMENTE UMA INFELIZ MENOR

Uma questão sem importancia, uma coisa insignificante deu motivo, hontem, á noite, a que o soldado da Policia Militar de nome Julio Pereira, de 18 annos de edade, casado e morador á rua Cajá n. 132, se desavviesse com os operarios Rubem Nascimento e Manoel Rodrigues Lima, residentes ambos á estrada Braz de Pinna n. 156.

Palavra puxa palavra e em pouco era violenta a altercação entre os tres homens. A um insulto mais forte do policial, Rubem, exaltado, empurrou-o com violencia.

Julio, então, em represalia, sacou da pistola de que estava armado e tres tiros seguidos disparou contra o desaffecto; não o attingindo, no emtanto, uma unica vez.

Essa scena teve por palco a rua dos Romeiros, na estação da Penha.

A' porta do predio de numero 28 daquella rua, onde reside, encontrava-se a menor Hilda, filha de José Ferreira Soares, que, curiosa, presenceava a scena.

Os tiros disparados pelo soldado foram alcançar essa menor, que ficou gravemente ferida.

O policial criminoso foi preso em flagrante e levado para a delegacia do 22º districto, onde foi autuado em flagrante.

A infeliz menina foi convenientemente medicada no Posto Central da Assistencia, retirando-se a seguir para a sua residencia, onde ficou em tratamento.

OS SUCCESSOS NA CHINA

O TERROR IMPLANTADO PELOS EXTREMISTAS

LONDRES, 21. (U. P.) — O correspondente do Morning Post, em Shanghai, informa que, embora a parede tenha terminado, a situação está peor do que nunca, devido ás tacticas deshumanas adoptadas pelos extremistas para evitar que os homens voltem ao trabalho. Dezenas de operarios são sequestrados diariamente, detidos á força, espancados e torturados. Alguns são postos em liberdade após haverem sido açoitados, receberem um auxilio financeiro para continuar na parede.

Acredita-se que ha cerca de trezentos operarios detidos. Numerosas casas de trabalhadores têm sido destruidas e suas familias maltratadas. O terrorismo dirige-se, especialmente, contra a imprensa estrangeira, cujas redacções estão reduzidissimas e trabalham protegidas por guardas armados.

FALLECIMENTO

Falleceu, hontem, e sepulta-se hoje o sr. Gilberto Pinheiro Porto, empregado da firma Henrique Braga & Cia., Papelaria Americana, saindo o feretro da rua Manoel Murtinho 39, Quintino Bocayuva, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

NOTICIAS DE PORTUGAL

A EXPLOSÃO DE UMA BOMBA

LISBOA, 21 (U. P.) — Explodiu um petardo na fabrica Vulcano desta capital, ferindo tres operarios.

AINDA A REVOLTA

LISBOA, 21 (U. P.) — O sr. Mendes Cabeçadas, commandante do cruzador "Vasco da Gama", que se revoltou sabbado ultimo, foi transferido para bordo da fragata "Don Fernando".

AS TAXAS DE ATRACAÇÃO

LISBOA, 21 (U. P.) — Foi decretada a reducção das taxas de atracação para os paquetes estrangeiros nos portos portuguezes.

O FASCIO NA ITALIA

MONTECATINI, 21 (U. P.) — O deputado socialista Amendola foi aggredido e espancado por um grupo de fascistas, quando vinha de automovel de Serravall para esta cidade. O carro foi obrigado a parar por um bando de rapazes que feriram o "leader" socialista na cabeça e nos braços. O sr. Amendola foi conduzido para Roma onde guarda o leito sem, comtudo, apresentar o seu estado qualquer gravidade.

INFORMAÇÕES UTEIS

O TEMPO

D. Federal, Nictheroy e E. do Rio — Tempo — ameaçador com chuvas. Temperatura — estavel. Ventos — do quadrante sul, frescos.

Estados do Sul — Tempo — perturbado com chuvas, sobretudo, no littoral, em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina; melhorará no Rio Grande. Temperatura — manter-se-á baixa; geadas no Rio Grande e Santa Catharina. Ventos — de sul a leste, frescos.

Onda de frio — Localizou-se sobre a Argentina, Uruguay e extremo sul do paiz, uma onda de frio que deverá movimentar-se para norte e nordeste, devendo alcançar os Estados de Santa Catharina e Paraná, dentro de 24 a 48 horas. Geadas provaveis no Rio Grande e Santa Catharina.

PAGAMENTOS

Thesouro Nacional — Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas: Montepio da Viação (M a Z).

Prefeitura — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Professores nocturnos e coadjuvantes de ensino.

Caixa de Amortização — Durante o corrente mez será feito o pagamento de juros de apolices a saber:

2ª chamada — A até I — dias 22 e 23; J até Z — dias 24 e 25; A até L — de 27 a 31.

CORREIO

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Iris", para Victoria, Caravellas, P. Areia, Ilhéos, Bahia, Aracaju' e Penedo, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas, impressos até ás 13, cartas para o interior até ás 13.30 e com porte duplo até ás 14.

"Southern Cross", para Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas, impressos até ás 11 e cartas até ás 12.

— Amanhã:

"Bahia", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior até ás 19.30 e com porte duplo até ás 20.

"Itagiba", para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior até ás 19.30 e com porte duplo até ás 20.

"Itauba", para Santos e mais portos do Sul, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e, impressos até ás 7, cartas para o interior até ás 7.30 e com porte duplo até ás 8 horas, de amanhã.

"Joazeiro", para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevidéo, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e, impressos até ás 6, cartas para o interior até ás 6.30, com porte duplo e para o exterior até ás 7 horas, de amanhã.

LOTERIAS

E' o seguinte o resumo dos principaes premios da Loteria da Capital Federal, extrahida hontem:

18435	20:000$000
64552	4:000$000
42236	2:000$000
50675	1:000$000
61693	1:000$000

A Loteria do Estado do Rio de Janeiro faz conhecer o seguinte resultado dos principaes premios extrahidos hontem:

6140 (Capital)	25:000$000
87160	3:000$000
10489	2:000$000
56058	1:000$000
31242	1:000$000

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA

Um caso de laryngectomia total — As osteo-syntheses — Em torno do diagnostico precoce da tuberculose

Esteve reunida a Sociedade de Medicina e Cirurgia. Presidiu a sessão o professor Arnaldo de Moraes. No expediente a presidencia accusou o recebimento de um exemplar do novo livro publicado pelo dr. Jorge Monjardino, — "Cancro do Utero" —, salientando a operosidade do erudito collega e manifestando-se com sympathia ao merito desse trabalho sobre assumpto de incontestavel importancia e opportunidade. Era mais uma valiosa obra com que se enriquecia a bibliotheca da instituição.

O dr. Julio Monteiro recordou a brilhante conferencia feita ha poucos dias na Escola Polytechnica pelo professor Miguel Osorio de Almeida, sobre "a psychologia do povo brasileiro". Depois de tecer os maiores encomios a esse trabalho que transporta o seu leitor a um mundo de idéas superiores, o orador propõe, com approvação geral, que a alludida conferencia seja registrada nos annaes da casa.

Foi lida uma carta do dr. F. Catão justificando a sua ausencia ás sessões, por motivo de enfermidade, sendo, por proposta do dr. Antonino Ferrari, designada uma commissão para visital-o.

Com a palavra o dr. Antonino Ferari requereu a inserção em acta de um voto de applauso ao dr. Carvalho Leite, pela sua iniciativa constituindo a "Ermitage de Petropolis", um sanatorio em pequenos pavilhões installados com todos os requisitos reclamados pela sciencia moderna. Foi approvado.

O dr. Raul Leite fundamentou um voto de pezar pelo passamento de Lopes Trovão, o tribuno formidavel cuja palavra tanto contribuiu para a implantação do regimen republicano em nosso paiz. Além de tribuno, Lopes Trovão era medico e disso, do seu titulo, muito se orgulhava. Tinha, pois, toda a razão de ser essa justa homenagem. Foi approvado.

Ainda com a palavra o dr. Raul Leite referiu-se ao brilho que teve a inauguração do monumento a Pasteur. Como thesoureiro da commissão prestará suas contas na proxima reunião.

Foi proposto na qualidade de socio correspondente, o dr. Cyro Vieira da Cunha, residente em Castello, Estado do Espirito Santo.

O senhor Souza Mendes apresenta um novo caso de estirpação total da larynge, em virtude de cancer nesse orgão. Como no caso por elle apresentado em abril deste anno o exito operatorio foi excellente. Em face desses resultados o dr. Souza Mendes sente-se cada vez mais autorizado a chamar a attenção dos collegas para a grande importancia da laryngectomia total no tratamento dos neoplasmas malignos do orgão vocal.

O paciente, que o orador apresenta, individuo de 46 annos de idade, tinha um carcinoma da epiglotte e da préga aryteno-epiglotica que reclamou a extirpação total da larynge. A intervenção cirurgica foi realizada na Casa de Saude São Lucas com a assistencia dos doutores Augusto Linhares e Heitor Maurano. A extirpação foi feita em um só tempo, isto é, sem tracheotomia prévia.

Aberta a discussão em torno do "diagnostico precoce da tuberculose", falaram: o dr. Brandino Corrêa, que referiu um caso de falsas hemoptises occasionadas pela ruptura de pequena varice palatina; o dr. Antonino Ferrari que, commentando as conclusões offerecidas pelo dr. Eugenio Coutinho, disse não desconhecer as vantagens do laboratorio e da radiologia na formação do diagnostico, mas achára excessivamente limitado o papel distribuido ao clinico, segundo as conclusões do seu collega; o dr. Genesio Pitanga, lamentou que o estudo do dr. Eugenio Coutinho não tivesse encontrado maior repercussão no meio medico, já accentuado era o valor do mesmo; o dr. Ary Miranda acha que o diagnostico precoce da tuberculose é feito pela interpretação do conjunto dos signaes clinicos e radiologicos auxiliados pelas investigações do laboratorio, sendo comtudo o apparecimento do bacillo muito precoce nos escarros dos doentes; o dr. Berardinelli, reconhece o valor dos exames bacteriologico e radiologico, mas accentua que nem sempre elles, por negativos, podem preponderar, combinados com os signaes geraes, sobre os signaes stethacusticos, para a pesquiza dos quaes é preciso ser um "virtuose" da semiotica, por assim dizer.

O dr. Eugenio Coutinho, respondeu aos seus collegas.

O dr. Jorge Doria apresentou a estatistica dos casos de fractura tratados no serviço do professor Augusto Paulino pelos methodos simples de reducção e immobilização gessada. Desculpa-se da pequenez do numero dada a deficiencia do meio acanhado onde funcciona a terceira cadeira de clinica cirurgica, onde os leitos sómente são occupados por doentes que lá deveriam estar em transito e não permanecendo mezes como acontece aos fracturados, aos chronicos, aos operados na Assistencia Publica Municipal, etc.

Louvou a boa vontade do chefe que se desdobra em esforços annullados pela indifferença dos dirigentes no que concerne ao ensino official das clinicas.

Passou em revista as opiniões nacionaes e estrangeiras contrarias ás intervenções sangrentas immediatas e afoitas.

Estudou as varias fracturas e o mecanismo simples e racional das mesmas sem a encenação theatral das grandes intervenções.

Condemnou a osteo-synthese systematica pelas seguintes razões: retardamento na formação do calo; amollecimento da cicatriz ossea por processos de osteoporose; installação de fracturas repetidas e pseudo-arthroses; exhuberancia dolorosa dos calos; eliminação espontanea do material de prothese provocando fistulas e osteo-myelites que, algumas vezes exigem amputações; aconselhou a synthese ossea nos casos de fracturas do olecraneo, rotula e calcaneo cujas inserções tendinosas fortes trazem grandes deslocamentos que a immobilização gessada não consegue conter; nas fracturas do maxillar inferior e em todos os quaes falharam os meios suasorios de cura. Indica-a tambem nas fracturas expostas onde já ha infecção do fóco, mostrando-se adepto da synthese ossea temporaria.

O dr. Jorge Sant'Anna fez commentarios sobre a excellente communicação do dr. Jorge Doria e passou em revista as indicações da osteo-synthese que, a seu vêr, devem ser excepcionaes e reservadas a casos determinados; pronunciou-se maior partidario da osteo-synthese com transplantação ossea auto e homoplastica, tal como a pratica largamente Lexer, nas fracturas diaphysarias dos ossos longos.

O dr. Achilles de Araujo, corroborou as palavras do dr. Jorge Sant'Anna e disse que em 180 casos só empregou a osteo-synthese em oito.

Ordem dos trabalhos para a proxima reunião:

I — Sobre o pneumothorax bilateral therapeutico — pelo dr. Genesio Pitanga.

II — Um novo processo de tratamento da ozena — pelo dr. Souza Mendes.

Foi proposto na qualidade de socio effectivo o dr. Mario Moreira Fubião.

Compareceram: Arnaldo de Moraes, Jorge Sant'Anna, W. Bernardinelli, Jorge Doria, Julio Monteiro, Antonino Ferrari, Estellita Lins, Godoy Tavares, Achilles de Araujo, Brandino Corrêa, Carlos Osborne da Costa, João de Souza Mendes Junior, Eugenio Coutinho, Genesio Pitanga, Detsi Filho, Ary Miranda, Theophilo de Almeida, Luiz Felicio Torres, Paulo Seabra, Bonifacio da Costa e Raul Leite.

CHRONICA THEATRAL

THEATRO MUNICIPAL

"Le Destin est Maitre", de Hervieu e "La Cruche", de Courteline, pela Companhia Dramatica Franceza.

A companhia do theatro de dicção que este anno nos visita deunos hontem, em recita popular, um espectaculo interessante.

Constou elle de duas peças, cada uma com dois actos — uma comedia-drama e uma comedia-farça, o theatro forte de Hervieu, que provoca o "frisson" ao lado do theatro de Courteline, que, embora gaiato, chega a nos fazer pensar, alliado nesta peça a Pierre Wolff.

Ainda que a sala não tivesse o aspecto solemne das noites de assignatura, apresentava, apesar da noite chuvosa, comtudo, uma apparencia de recita, que despertou certo interesse. E a representação de uma e outra peça provocou os applausos da assistencia.

"Le Destin est Maitre" é uma peça que tem a sua historia.

Hervieu havia ido a Madrid assistir á representação da sua famosa peça "La course aux flambeaux", que, não se comprehende porque, não conseguiu triumphar na capital hespanhola.

Alguem, que era amigo commum do autor e do casal de artistas Maria Guerrero e Diaz de Mendoza fez sentir a este que Hervieu se retirava de Hespanha, pelo menos magoado.

Aquelle illustre actor, então, encommendou ao autor francez uma peça que traduzida em hespanhol seria dada em primeira representação em Madrid. E assim foi.

"Le Destin est Maitre" agradou na versão hespanhola, como agradou mais tarde no original. E', no genero, um trabalho de mestre.

A peça de Hervieu, para nós, não é uma novidade. Ha alguns annos tivemol-a até em portuguez, pela Companhia Dramatica Nacional, de que era primeira figura Italia Fausta, quando a organizou pela primeira vez o illustre escriptor e homem de theatro, dr. Gomes Cardim, com o titulo "O Destino".

A edição franceza de hontem, foi esplendida. Francen esteve admiravel de emoção e de verdade. A sra. Dermoz, acompanhou-o. A grande scena final em que ella sabe pelo irmão que o marido está morto e pensa que elle se suicidou teve uma gradação magnifica até o instante em que o irmão dá a entender que foi elle quem o matou, para salvar a honra da familia, já que a "escroquerie" commettida pelo cunhado tanto a havia compromettido.

Galland portou-se discretamente no marido e Conége, foi discreto no amigo da familia. Em pequenos papeis vimos a sra. Landel e os srs. Dorleac e notadamente Gildés.

Em "La Cruche", em que brilha o espirito de Courteline, alliado á technica de Wolff, vimos novamente Francen, como sempre applaudido de verdade, acompanhado pelas sras. Roussey, Solange, Girardin e pelos srs. Jacquelin, Terilline e Dorleac.

"Mise-en-scène" passavel.

Interino.

A POLITICA NA ALLEMANHA

LUTA ENTRE MONARCHISTAS E REPUBLICANOS

BOCHUM, Allemanha, 21 (U. P.) — Partidarios do antigo regimen hastearam a bandeira imperial no Hotel Bahnhof durante a celebração da evacuação das tropas alliadas, mas foram aggredidos pelos republicanos que exigiram o arriamento daquelle symbolo kaiserista. Travou-se então violento conflicto, que só terminou com a intervenção da policia. O numero de feridos é elevado.

A VENDA DOS OBJECTOS DO EX-CZAR

LENINGRADO, 21. (U. P.) — A alta sociedade e os funccionarios das representações estrangeiras acham-se muito interessados na venda que se está fazendo dos objectos de uso da antiga casa imperial. Entre esses contam-se vestidos da czarina e uniformes completos para dois mil criados.